



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°038

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094856117/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIME DANILO DA SILVA CARVALHO, CPF: 38535734368, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº061379-1-1 com óbito em 24/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.213,82 (Hum mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ECLÉSIA DA SILVA CARVALHO	CONJUGE	52158845287	1.213,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09485681-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSENI SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº058.555.603-25, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com o soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº017.747-1-9, com óbito em 26/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.257,10 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	26189569315	1.257,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.241-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)

Jose Ferreira, CPF 02622238304, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200101612417, com óbito em 21/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.469,96 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESINHA SILVA FERREIRA	viúva	19014155387	1.469,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.108-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Benedito Costa, CPF 07104790349, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de CONTINUO, nível/referência 15, matrícula nº642200100359718, com óbito em 31/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$730,24 (Setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA SOLEDADE COSTA	viúva	43886850382	730,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07383574 - 9, 07383483-1 e 08144113-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, as **DEPENDENTES** do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, CPF 025.878.743-00, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde ocupava de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível/referencial IV A, matrícula nº08708-1-1, falecido em 12/10/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limita máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, no valor de de R\$6.124,08 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos), com vigência a partir de 12/10/2007, a ser rateado conforme descrição abaixo.

A PARTIR DO ÓBITO, EM 12/10/2007:

SÔNIA MARIA ANDRADE DA SILVA R\$734,88
(Divorciada Com pensão alimento de 12%, CPF: 49226622353)
FRANCISCA ALANA LINHARES FERREIRA R\$5.389,20
(Filha menor, CPF: 01363488317)

A PARTIR DE 24/03/2008, DATA EM QUE A FILHA FRANCISCA ALANA LINHARES FERREIRA COMPLETOU A MAIORIDADE: SÔNIA MARIA ANDRADE DA SILVA R\$734,88 (Divorciada Com pensão alimento de 12%, CPF: 49226622353) GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 26/05/2008, publicado no D.O.E nº109, de 12/06/2008, pág. 03, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$R\$6.124,08 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos), através dos Processo nº07383574 – 9, 07383483-1 e 08144113-4 do SPU, a **LÚCIA ALVES LINHARES, SÔNIA MARIA ANDRADE DA SILVA, FRANCISCA ALANA LINHARES FERREIRA DE ARAÚJO**, dependentes de JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde ocupava de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nível/referencial IV A, matrícula nº08708-1-1, falecida em 12/10/2007, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03464463-6 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de novo beneficiário, **o ato de pensão nº221502 - PMCE**, datada de 10/11/2006 e publicada no Diário Oficial do Estado nº216, de 14/11/2006, pág. 133, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.375,59 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a **GERDEENE ADRIANO DA COSTA, GERDEÃO ADRIANO DA COSTA, GAMALIEL ADRIANO DA COSTA, ACABÃO ADRIANO DA COSTA e IRLIENE ADRIANO DA COSTA**, filhos menores, respectivamente de Dionisio Pereira da Costa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM RR com soldo de 3º SGT PM, matrícula nº017.684-1-7, falecido em 13/12/2003. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034644636 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de novo beneficiário, **o ato de pensão**,

datado de 22/03/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado nº056, de 25/03/2004, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.100,47 (Hum mil, cem reais e quarenta e sete centavos) a **GERDEENE ADRIANO DA COSTA, GERDEÃO ADRIANO DA COSTA, GAMALIEL ADRIANO DA COSTA, ACADIO ADRIANO DA COSTA e IRLIENE ADRIANO DA COSTA**, filhos menores de Dionisio Pereira da Costa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM RR com proventos de 3º Sargento PM, matrícula nº017684-1-7, falecido em 13/12/2003. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070608490 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da inclusão de novo beneficiário **o ato de pensão nº603575**, datado de 13/05/2008 e publicado do DOE nº137 de 22/07/2008, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.276,43 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) a **MAIR FERREIRA DA SILVA, MARIA HELENA BARBOSA BEZERRA e FRANCISCO DEOCLESIO MARTINS PEREIRA**, Cônjuge Separada Judicialmente, Cônjuge Divorciada e Filho Menor de Deocarlo Freitas Pereira, ex-Militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº024849-1-9, falecido em 05/02/2007: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2009, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III	8 e 9/9/2009 14 e 15/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	01 e ½ 01 e ½	67,63 67,63	101,44 101,44
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	8 e 9/9/2009 14 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA	01 e ½ 05 e ½	67,63 67,63	101,44 371,96
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	8 e 9/9/2009 14 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 e ½ 05 e ½	56,87 56,87	85,30 312,78
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	ASSESSOR TÉCNICO	III	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
ODORICO DE MORAIS ELOY DA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	14 a 19/9/2009	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA	05 e ½	53,80	295,90
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	14 a 19/9/2009	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA	05 e ½	53,80	295,90
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	14 a 19/9/2009	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA	05 e ½	56,87	312,78

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	7 a 9/9/2009 13 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e 1/2 06 e 1/2	53,80 53,80	134,50 349,70
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	7 a 9/9/2009 13 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e 1/2 06 e 1/2	53,80 53,80	134,50 349,70
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	7 a 9/9/2009 13 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e 1/2 06 e 1/2	53,80 53,80	134,50 349,70
						TOTAL	3.971,02

*** **

PORTARIA Nº1292/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09205255-0, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06779.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Química, no período de 04.08.2009 a 03.08.2010, para cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

A PORTARIA Nº059/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096936258/SPU RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 combinado com o §1º do art1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160192-1-6, lotado no(a) EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado no Programa de Pós - Graduação, em Química/inorgânica ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC no período de 17 de fevereiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria, de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial às normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e demais outros decretos regulamentadores alterados posteriormente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e término em 30 de novembro de 2010. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado e Júlio César Lima Batista - Prefeito Municipal de Aratuba.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e demais outros decretos regulamentadores alterados posteriormente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e demais outros decretos regulamentadores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e término em 30 de novembro de 2010. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado e Antônio Gois Monteiro Mendes - Prefeito Municipal de Pedra Branca.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PROCESSO Nº09680581-1**

OBJETO: **Reequilíbrio de Preços relativo aos itens 1,2,4,5,e 6**, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 008/2009. JUSTIFICATIVA: Readequar os preços em decorrência de reajuste ocorrido no preço das matérias-primas, no percentual de 8,9%, sendo que os mesmos passam a vigorar respectivamente, a partir da data de publicação no DOE, com os valores 3.448,50; 3.150,40; 1.545,50; 1.056,00; 788,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. FJP REFRIGERAÇÃO - ME, com os itens 1,2,4,5, e 6. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Sócio Gerente da empresa FJP REFRIGERAÇÃO -ME. Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Central de Concorrência, do resultado final do Pregão Presencial nº2008032 - SEPLAG, cujo objeto é a o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada para as dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, e, considerando, ainda, o constante no art.43, VI e 64, da Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita Comparação de Preços, em favor das **EMPRESAS**: Lote 01 - CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, CNPJ 03983016/0001-50, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$18.458.273,16 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); Lote 02 - SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ 07945678/0001-96, valor global R\$15.052.777,32 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos); Lote 03 - THOMPSON SEGURANÇA LTDA, CNPJ 06978936/0001-78, valor global da proposta R\$13.616.787,24 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Lote 04 - SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ 09451428/0001-25, valor global da proposta R\$14.625.522,84 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); Lote 05 - NORTH SEGURANÇA LTDA, CNPJ 86960598/0001-86, valor global da proposta R\$7.076.663,16 (sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); Lote 06 - SERVIS SEGURANÇA

LTDA, CNPJ 07945678/0001-96, valor global da proposta R\$26.066.091,84 (vinte e seis milhões, sessenta e seis mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); Lote 07 – SERVAC SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12285169/0001-14, valor global da proposta R\$17.806.771,92 (dezesete milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente convocará as empresas vencedoras para assinar a competente Ata para o Registro de Preços nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº326/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de nov. de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2009 DE
03 DE NOV. DE 2009

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA LEMOS DA SILVA	799467.1.0
KARINE MAGALHÃES COUTINHO MOTA	799463.1.1
LUCI GIRÃO DA SILVA	799464.1.9
NATÁLIA FERREIRA GOMES PEREIRA	799466.1.3
VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA	799465.1.6
TALVANE LOPES LIMA	799472.1.0
AÉLIO BRUNO LIMA PINHEIRO	799474.1.5
AMANDA TOMAZ DA SILVA	799475.1.2
ANA CLESSIA FERREIRA GOMES	799476.1.X
ANA JESSIKA LIMA DE ALMEIDA	799477.1.7
ANA PATRÍCIA DA SILVA BARRETO	799478.1.4

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2009 DE 03 DE 11 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de P Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataf	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airton Amancio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953.1.2
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luisa Claudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0

NOME	MATRÍCULA
ANALIDIVANIA FIRMINO DE ARAÚJO	799479.1.1
ANDRESSA QUEZIA ALVES SOUZA	799480.1.2
ANTÔNIO FERNANDO DO N. ESTEVAM JR	799481.1.X
CAUÃ SALDANHA CARVALHO DE SOUSA	799482.1.7
DRIELLY SANTOS BRAGA	799483.1.4
FELIPE NATANAEL FERREIRA DIOGO	799484.1.1
FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	799.508.1.5
FRANCISCA LEIDIANE R. PEREIRA	799485.1.9
GRAYCE KELLY FERREIRA DE SOUSA	799486.1.6
ISABELE MENDES DIAS	799487.1.3
JANAINA PEREIRA DA SILVA	799488.1.0
JEFFERSON DA SILVA NUNES	799489.1.8
JOSÉ IREMAR DOS SANTOS FILHO	799490.1.9
JOSÉ NATANAEL DA SILVA LIMA	799491.1.6
JOSÉ RILBENIO ALVES DA SILVA	799492.1.3
JULIANA RONICHELE SOUZA FREITAS	799493.1.0
LEUDESVAN CRUZ MOURA	799494.1.8
MARIO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	799495.1.5
MATEUS LINHARES DA COSTA ARAÚJO	799496.1.2
MARIA ONERCIA DE SOUSA	799497.1.X
RAIMUNDO NONATO XAVIER TEIXEIRA	799498.1.7
SAYARA HELLEM ARRUDA DOS SANTOS	799499.1.4
SHYRLENE BRASIL DE QUEIROZ	799500.1.7
SUELY MARQUES DE FREITAS	799501.1.4
TAIANE DE OLIVEIRA MOTA	799502.1.1
VALDECIR SILVA BRITO	799503.1.9
VANDERCLESON DOS SANTOS RODRIGUES	799504.1.6
VICTORIA MOREIRA SOARES DA SILVA	799505.1.3
WERMERSON MOURA GOMES	799506.1.0
WUESLEY DE JESUS DIOGO	799507.1.8

*** **

PORTARIA Nº327/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de nov. de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Sandra Célia Severino Matias	Agente de Administração	003472.1.3
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Valesca Vieira Vidal	DAS-2	169965-1-3

*** **

PORTARIA Nº352/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de 11 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2009 DE 26 DE 11 DE 2009

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA LEMOS DA SILVA	799467.1.0
KARINE MAGALHÃES COUTINHO MOTA	799463.1.1
LUCI GIRÃO DA SILVA	799464.1.9
NATÁLIA FERREIRA GOMES PEREIRA	799466.1.3
VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA	799465.1.6
AÉLIO BRUNO LIMA PINHEIRO	799474.1.5
AMANDA TOMAZ DA SILVA	799475.1.2
ANA CLESSIA FERREIRA GOMES	799476.1.X
ANA JESSIKA LIMA DE ALMEIDA	799477.1.7
ANA PATRÍCIA DA SILVA BARRETO	799478.1.4
ANALIDIVANIA FIRMINO DE ARAÚJO	799479.1.1
ANDRESSA QUEZIA ALVES SOUZA	799480.1.2
ANTÔNIO FERNANDO DO N. ESTEVAM JR	799481.1.X
CAUÃ SALDANHA CARVALHO DE SOUSA	799482.1.7
DRIELY SANTOS BRAGA	799483.1.4
FELIPE NATANAEL FERREIRA DIOGO	799484.1.1
FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUSA	799.508.1.5
FRANCISCA LEIDIANE R. PEREIRA	799485.1.9
GRAYCE KELLY FERREIRA DE SOUSA	799486.1.6
ISABELE MENDES DIAS	799487.1.3

NOME	MATRÍCULA
JANAINA PEREIRA DA SILVA	799488.1.0
JEFFERSON DA SILVA NUNES	799489.1.8
JOSÉ IREMAR DOS SANTOS FILHO	799490.1.9
JOSÉ NATANAEL DA SILVA LIMA	799491.1.6
JOSÉ RILBENIO ALVES DA SILVA	799492.1.3
JULIANA RONICHELE SOUZA FREITAS	799493.1.0
LEUDESVAN CRUZ MOURA	799494.1.8
MARIO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	799495.1.5
MATEUS LINHARES DA COSTA ARAÚJO	799496.1.2
MARIA ONERCIA DE SOUSA	799497.1.X
RAIMUNDO NONATO XAVIER TEIXEIRA	799498.1.7
SAYARA HELLEM ARRUDA DOS SANTOS	799499.1.4
SHYRLENE BRASIL DE QUEIROZ	799500.1.7
SUELY MARQUES DE FREITAS	799501.1.4
TAIANE DE OLIVEIRA MOTA	799502.1.1
VALDECIR SILVA BRITO	799503.1.9
VANDERCLESON DOS SANTOS RODRIGUES	799504.1.6
VICTORIA MOREIRA SOARES DA SILVA	799505.1.3
WERMERSON MOURA GOMES	799506.1.0
WUESLEY DE JESUS DIOGO	799507.1.8

*** **

PORTARIA Nº353/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.º de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de 11 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2009 DE 26 DE 11 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de P Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airton Amancio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953-1.2
Luisa Claudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Sandra Célia Severino Matias	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Valesca Vieira Vidal	DAS-2	169965-1-3

*** **

PORTARIA Nº373/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2009 DE 28 DE 12 DE 2009

NOME	MATRICULA
ANA CARLA LEMOS DA SILVA	799467.1.0
KARINE MAGALHÃES COUTINHO MOTA	799463.1.1
LUCI GIRÃO DA SILVA	799464.1.9
VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA	799465.1.6
AÉLIO BRUNO LIMA PINHEIRO	799474.1.5
AMANDA TOMAZ DA SILVA	799475.1.2
ANA CLESSIA FERREIRA GOMES	799476.1.X
ANA JESSIKA LIMA DE ALMEIDA	799477.1.7
ANALIDIVANIA FIRMINO DE ARAÚJO	799479.1.1
ANDRESSA QUEZIA ALVES SOUZA	799480.1.2
ANTÔNIO FERNANDO DO N. ESTEVAM JR	799481.1.X
CAUÃ SALDANHA CARVALHO DE SOUSA	799482.1.7
DRIELY SANTOS BRAGA	799483.1.4
FELIPE NATANAEL FERREIRA DIOGO	799484.1.1
FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	799.508.1.5
FRANCISCA LEIDIANE R. PEREIRA	799485.1.9
GRAYCE KELLY FERREIRA DE SOUSA	799486.1.6
ISABELE MENDES DIAS	799487.1.3
JANAINA PEREIRA DA SILVA	799488.1.0
JEFFERSON DA SILVA NUNES	799489.1.8

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ IREMAR DOS SANTOS FILHO	799490.1.9
JOSÉ NATANAEL DA SILVA LIMA	799491.1.6
JOSÉ RILBENIO ALVES DA SILVA	799492.1.3
JULIANA RONICHELE SOUZA FREITAS	799493.1.0
LEUDESVAN CRUZ MOURA	799494.1.8
MARIO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	799495.1.5
MATEUS LINHARES DA COSTA ARAÚJO	799496.1.2
MARIA ONERCIA DE SOUSA	799497.1.X
RAIMUNDO NONATO XAVIER TEIXEIRA	799498.1.7
SAYARA HELLEM ARRUDA DOS SANTOS	799499.1.4
SHYRLENE BRASIL DE QUEIROZ	799500.1.7
SUELY MARQUES DE FREITAS	799501.1.4
TAIANE DE OLIVEIRA MOTA	799502.1.1
VALDECIR SILVA BRITO	799503.1.9
VANDERCLESON DOS SANTOS RODRIGUES	799504.1.6
VICTORIA MOREIRA SOARES DA SILVA	799505.1.3
WERMERSON MOURA GOMES	799506.1.0
WUESLEY DE JESUS DIOGO	799507.1.8

*** **

PORTARIA Nº374/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2009 DE 28 DE 12 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de P Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airton Amancio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953-1.2
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katía Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Sandra Célia Severino Matias	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Valesca Vieira Vidal	DAS-2	169965.1.3

*** **

PORTARIA Nº018/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art.55, da Lei nº10.776 de 17.12.82 e tendo em vista o artigo 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 D.O de 04 de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR: **FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA, MAGDA BOMFIM RICARTE BEZERRA, SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS, KATIA COLARES FURTADO MAIA, MARCUS ANTÔNIO GOMES FERNANDES, REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO, CONCEIÇÃO DE MARIA PERES LEAL DE ALMEIDA E FLÁVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES**, dos servidores deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2008 à 30 de junho de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 04 de fev. de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº025, página 18, de 05 de fevereiro de 2010, que publicou o Extrato de Contrato Nº021/2009/ISSEC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS. **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2010. **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2010. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº041/2010 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ALDENOR NUNES FREIRE JÚNIOR**, para

exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, para SUBSTITUIR o titular em virtude de FÉRIAS, no período de 25.02 a 15.03.2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **GEYZIANE LIMA DE CASTRO**, durante o mês de MARÇO/2010, no valor de 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	09 A 12/02/2010	Itaipoca, Mirafima, Alto Santo e Madalena	3,5 67,63 236,70
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	02/02/10	Alto Santo	0,5 67,63 33,81
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	05/02/10	Alto Santo	0,5 67,63 33,81
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	24 A 25/02/10	Cruz	1,5 56,87 85,30
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	05/02/10	Itaipoca	0,5 67,63 33,81
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	09 a 12/02/2010	Lavras da Mangabeira, Aurora, Várzea Alegre e Cedro	3,5 67,63 236,7
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	0395393-9	01 a 05/02/2010, 08 a 12/02/2010 e 22 a 26/02/2010	Madalena, Mirafima e Alto Santo	13,5 67,63 913,01
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	08 a 12/02/10	Madalena e Santa Quitéria	4,5 67,63 304,33
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	10 a 11/02/2010	Russas	1,5 67,63 101,44
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	13/01/10	Itaipoca	0,5 67,63 33,81
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	09 A 12/02/2010	Itaipoca, Mirafima, Alto Santo e Madalena	3,5 56,87 199,04
TOTAL						2.211,76

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº6734/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, e art.9º, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493113-1-1, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE, no percentual de 17,5% (dezesete e meio por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 10 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6764/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09216809-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA ELIZETE BEZERRA**, que exerce a função de Farmacêutico - Classe III - Referência 13, matrícula nº086972-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Barbalha, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, com vigência a partir de 15 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6815/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, e art.9º, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **CICERO ROBERIO ARAUJO MOTTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493806-1-5, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE, no percentual de 17,5% (dezesete e meio por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 08 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6858/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

AUXÍLIO TRANSPORTE
RELAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1 JOYCE DO NASCIMENTO FONSECA	493942-17	23,40
2 ANA MILANA COSMO LUCIO	493914-12	36,00
3 ANA PAULA DE SOUSA MADEIRO	493940-12	36,00
4 ADAILTON SOUSA SILVEIRA	493924-19	36,00
5 ALINE RAMOS CARNEIRO	493915-1X	36,00
6 BRENNNA KÉSSYA ALMEIDA GOMES DE SOUZA	493919-19	36,00
7 GLEMILSON ALVES SILVA	493927-10	36,00
8 JUCIANE GOMES DE FREITAS	494088-11	36,00
9 OSENILDO BARBOSA VIEIRA	493923-11	36,00
10 ANTONIA ISABEL GOIANA HOLANDA	494104-17	36,00
11 ADASSA REBECA COSTA DA SILVA	494100-18	36,00
12 ALEXSANDRA SILVA MARIANI	494091-17	36,00
13 ALINE LIMA DE SOUSA	494076-10	36,00
14 BARBARA STRASS RIBEIRO DANTAS	494101-15	36,00
15 CICERO IGOR MORAIS DO NASCIMENTO	494090-1X	36,00
16 CLEISON DOS SANTOS RAMOS	494081-10	36,00
17 DAILANE SILVA DOS ANJOS	494089-19	36,00
18 DAYANE SILVA BRITO	494085-1X	36,00
19 FRANCISCO NONATO DO NASCIMENTO	494107-19	36,00
20 FRANCISCO OTÁVIO ARAUJO SOUSA	494092-14	36,00
21 FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA SILVA	494095-16	36,00
22 GILSON ALVES MELO	494105-14	36,00
23 GLEYCIANE SILVA TEIXEIRA	494113-16	36,00
24 IGLEIVAN BARBOSA DE SOUSA	494099-15	36,00
25 IURY POMPEL VERAS	494079-12	36,00
26 JESSYCA VASCONCELOS DOS SANTOS	494111-11	36,00
27 JOHNNY AZEVEDO DOS SANTOS	494098-18	36,00
28 JOSUE BARROS DA COSTA	494093-11	36,00
29 JULIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA	494088-11	36,00
30 KECIANE ALVES DO NASCIMENTO	494108-16	36,00
31 LEIDIANE SIQUEIRA CARDOSO	494114-13	36,00
32 LIA COSTA FURTADO	494097-10	36,00
33 MAYARA TAYLINE DE MARIA ROCHA	494077-18	36,00
34 MARIANA DE ARAÚJO BEZERRA	494096-13	36,00
35 MARCIO LOPES FELIX	494094-19	36,00
36 MICHAEL PEREIRA DE ARAÚJO	494106-11	36,00
37 NAIRA JESSICA LIMA SOUSA	494110-14	36,00
38 PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA	494103-1X	36,00
39 RAFAEL MENESES LOPES	494075-13	36,00
40 RODOLFO DE SOUZA AMARO	494080-13	36,00
41 VALDIR CÉLIO RODRIGUES AMORIM	494073-19	36,00
42 VALÉRIA MAGNA DA SILVA TAVARES	494086-17	36,00
43 ALICE DE PAULO FERREIRA	494087-14	36,00
44 DAVID BARBOSA DA SILVA	494112-19	36,00
45 JAMILLY DA SILVA LOURENÇO COSTA	494084-12	36,00
46 ALUISIO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	494115-10	36,00
47 MARIA DAYANE DO NASCIMENTO	494109-13	36,00
48 RAFAEL ROCHA ONOFRE	494078-15	36,00
49 THIENE DA SILVA	494102-12	36,00

*** **

PORTARIA Nº6864/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

AUXÍLIO TRANSPORTE
RELAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1 ANA MILANA COSMO LUCIO	493914-12	RS10,80
2 ANA PAULA DE SOUSA MADEIRO	493940-12	RS10,80
3 ADAILTON SOUSA SILVEIRA	493924-19	RS10,80
4 ALINE RAMOS CARNEIRO	493915-1X	RS10,80
5 BRENNNA KÉSSYA ALMEIDA GOMES DE SOUZA	493919-19	RS10,80
6 GLEMILSON ALVES SILVA	493927-10	RS10,80
7 JUCIANE GOMES DE FREITAS	494088-11	RS10,80
8 OSENILDO BARBOSA VIEIRA	493923-11	RS10,80
9 ANTONIA ISABEL GOIANA HOLANDA	494104-17	RS9,00
10 ADASSA REBECA COSTA DA SILVA	494100-18	RS9,00
11 ALEXSANDRA SILVA MARIANI	494091-17	RS9,00
12 ALINE LIMA DE SOUSA	494076-10	RS9,00
13 BARBARA STRASS RIBEIRO DANTAS	494101-15	RS9,00
14 CICERO IGOR MORAIS DO NASCIMENTO	494090-1X	RS9,00
15 CLEISON DOS SANTOS RAMOS	494081-10	RS9,00
16 DAILANE SILVA DOS ANJOS	494089-19	RS9,00
17 DAYANE SILVA BRITO	494085-1X	RS9,00
18 FRANCISCO NONATO DO NASCIMENTO	494107-19	RS9,00
19 FRANCISCO OTÁVIO ARAUJO SOUSA	494092-14	RS9,00
20 FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA SILVA	494095-16	RS9,00
21 GILSON ALVES MELO	494105-14	RS9,00
22 GLEYCIANE SILVA TEIXEIRA	494113-16	RS9,00
23 IGLEIVAN BARBOSA DE SOUSA	494099-15	RS9,00
24 IURY POMPEL VERAS	494079-12	RS9,00
25 JESSYCA VASCONCELOS DOS SANTOS	494111-11	RS9,00
26 JOHNNY AZEVEDO DOS SANTOS	494098-18	RS9,00
27 JOSUE BARROS DA COSTA	494093-11	RS9,00
28 JULIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA	494088-11	RS9,00

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
29 KECIANE ALVES DO NASCIMENTO	494108-16	R\$9,00
30 LEIDIANE SIQUEIRA CARDOSO	494114-13	R\$9,00
31 LIA COSTA FURTADO	494097-10	R\$9,00
32 MAYARA TAYLINE DE MARIA ROCHA	494077-18	R\$9,00
33 MARIANA DE ARAUJO BEZERRA	494096-13	R\$9,00
34 MARCIO LOPES FELIX	494094-19	R\$9,00
35 MICHAEL PEREIRA DE ARAÚJO	494106-11	R\$9,00
36 NAIRA JESSICA LIMA SOUSA	494110-14	R\$9,00
37 PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA	494103-1X	R\$9,00
38 RAFAEL MENESES LOPES	494075-13	R\$9,00
39 RODOLFO DE SOUZA AMARO	494080-13	R\$9,00
40 VALDIR CÉLIO RODRIGUES AMORIM	494073-19	R\$9,00
41 VALÉRIA MAGNA DA SILVA TAVARES	494086-17	R\$9,00
42 ALICE DE PAULO FERREIRA	494087-14	R\$9,00
43 DAVID BARBOSA DA SILVA	494112-19	R\$9,00
44 JAMILLY DA SILVA LOURENÇO COSTA	494084-12	R\$9,00
45 ALUISIO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	494115-10	R\$9,00
46 MARIA DAYANE DO NASCIMENTO	494109-13	R\$9,00
47 RAFAEL ROCHA ONOFRE	494078-15	R\$9,00
48 THIENE DA SILVA	494102-12	R\$9,00

*** **

PORTARIA Nº6886/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09023571-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **SOLANGE BORGES DUARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491534-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6887/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516432-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LUCIA GOMES DA SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 15, matrícula nº402570-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6894/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137461-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAULYSON ALMEIDA DO AMARAL CORDEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493781-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6896/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537625-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS**, que exerce a

função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 25, matrícula nº005899-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 03 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6897/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326411-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA PAULA LOPES MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493417-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6898/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341531-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LUCIA GOMES DA SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 15, matrícula nº402570-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6899/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537314-1 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credencia-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE ALTERAR, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº102522-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 02 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6903/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09510451-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

concedido a servidora **MARIA HELENA DUARTE BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492812-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6904/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09270378-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CLEONISIO LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493881-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Unidade de AVC, UTI e Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6906/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09346876-8 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492813-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6907/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08630119-5 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492423-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6910/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326604-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **PEDRO LEÃO DE QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493502-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de

agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6913/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342045-5 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA JOSE DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492846-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6918/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08644175-2 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **SAULA TARSIANA AGUIAR ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491955-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6920/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08643794-1 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MONICA FERREIRA PAULINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492914-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0145/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341849-3 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA MARLENE DE FREITAS**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº404332-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0147/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09332755-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DE FATIMA SALGUEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº096272-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0150/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09328914-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **JUNISLENE SOARES PAES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493712-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 20 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº089/2009 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº236/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUINAZ**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 31 de julho de 2010, o **convênio nº236/2008**, que visa estabelecer parceria de cooperação técnica e financeira, visando aprimorar as ações de promoção em saúde com foco no controle das DSTs/AIDS, em conformidade com o plano de trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de repasse previsto no Convênio nº236/2008 permanece inalterado. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/12/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2699/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo de laboratório**, para o Centro de Saúde Escola Meireles, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº06/2009, vigente para Ministério da Defesa Comando Militar do Nordeste - Hospital Geral de Fortaleza - HgeF, 10ª Região Militar, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Lote 41 da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$47.640,00 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Tesouro do Estado - Orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**. OBJETO: O presente

convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do hospital São Vicente de Paulo, inserido na Microrregião de Saúde de Itapipoca, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200514 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 02 - Projeto Finalístico: 2439082008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. ROSILEY LOPES SARAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO A VIDA - HOSPITAL GERAL DE BREJO SANTO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do hospital São Vicente de Paulo, inserido na Microrregião de Saúde de Itapipoca, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200644 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 08 - Projeto Finalístico: 2439292008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. MARIA ANGELINA DE LIMA MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco - obstetrícia e Pediatria e Neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Vicente de Paulo, inserido na Microrregião de Saúde Juazeiro do Norte, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200664 - Programa: 535 - Fortalecimento da

Atenção à Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub- Função:302 - Região:08 - Projeto Finalístico:2439282008 - Elemento de Despesa:335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria Aleuda de Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº023/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº023/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a Construção da Policlínica tipo II, em Maracanaú - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº024/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº024/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, para a Construção da Policlínica tipo II, em CRATEÚS - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº025/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº025/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, para a Construção da Policlínica tipo II, em LIMOEIRO DO NORTE - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº026/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº026/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção da Policlínica tipo II, em SOBRAL - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº027/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº027/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção da Policlínica tipo II, em QUIXADÁ - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº029/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº029/2009, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção do Centro Especializado em Odontologia, em

CANINDÉ - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº032/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº032/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção Centro Especializado em Odontologia, em Caucaia - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº038/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº038/2009, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção do Centro Especializado em Odontologia, em ITAPIOCA - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº040/2009/SESA/DER**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº040/2009, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção do Centro Especializado em Odontologia, em MARACANAÚ - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199, de 19 de outubro de 2007, que publicou a Portaria nº1665/2007, que concedeu a Gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.2º incisos I e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº167627-1-7, com exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas. **Onde se lê:** a partir da publicação desta Portaria **Leia-se:** com vigência a partir de 17 de janeiro de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, de 23 de outubro de 2007, que publicou a Portaria nº841/2007, que concedeu a Gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.2º incisos I e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora ANGELA MARIA BERNARDO FELIX, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº799525-1-6, com exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 28 de novembro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 27 de agosto de 2008, que publicou a Portaria nº1063/2008, que concedeu a Gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a servidora BEATRIZ CRISTINA VERÇOSA PINHEIRO, Assistente Social, matrícula nº491254-1-0, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas. **Onde se lê:** a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 04 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº326/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº055/2010, de 18 de fevereiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 12 (doze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Alto Santo - CE (Convênio nº055/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº327/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº68/2010, de 18 de fevereiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 12 (doze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de

Potiretama-CE (Convênio nº68/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº328/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº76/2010, de 18 de fevereiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 10 (dez) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Baixo - CE (Convênio nº076/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EDITAL Nº13/2010
DIVULGA A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE
INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O
INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS E OS CANDIDATOS
CUJAS MATRÍCULAS DECORRERAM DE DECISÕES
JUDICIAIS.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital Nº09/2010, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2010, que veiculou o resultado dos recursos referentes à Inspeção de Saúde e o deferimento das matrículas para a Segunda turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público (Terceira Etapa) para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 08/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009, **torna pública, no Anexo I deste Edital, a situação dos candidatos após os recursos referentes ao indeferimento de matrícula no Curso em apreço e no Anexo II a relação dos candidatos matriculados, em condição sub judice**, até o dia 19 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I DO EDITAL Nº13/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Situação dos candidatos após os recursos referentes ao indeferimento de matrícula para Segunda turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 08/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009.

Inscrição	Nome	Identidade	Motivo
10032577	ABRAAO SILVA LOPES	2426883 PB	1 (*)
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	1 (*)
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	1
10044950	ADRIANO MARCOS PEREIRA	95002227785 CE	1
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	1
10037664	ALAN DIEGO FREITAS CAVALCANTE	2004002011003 CE	2
10012071	ALBINO LUCIANNI MATOS DE OLIVEIRA	96010016753 CE	1
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	1
10030634	ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA	2006005152232 CE	1 (*)
10026778	ALMIR VICENTE SAMPAIO	320509397 CE	1
10031715	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	95002044478 CE	1
10029811	ANA CLAUDIA LOPES MELO	98010360485 CE	1
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	1

Inscrição	Nome	Identidade	Motivo
10008780	ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE	2001020074076 CE	2
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	2
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	1
10028130	ANDRE LUIZ SAMPAIO DYBOWSKI	94005005840 CE	1
10013769	ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA	304075196 CE	1
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	2
10031028	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	90003034467 CE	1
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	98002381916 CE	1 (*)
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	1
10012020	ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	97029189198 CE	1 2
10033407	ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	2004028034094 CE	2
10041542	ANTONIO VIANA DE SOUSA	94021010399 CE	1 2
10056116	ASSIS CICERO DE BRITO	99010360068 PI	1 (*)
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	1
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	1
10002389	AVNER DE OLIVEIRA NERES	2003032061213 CE	2
10039897	BRUNO ALVES CASIMIRO	2001007017897 CE	2
10004526	CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	317014396 CE	1 2
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	1
10031186	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA BARREIRA	94002297734 CE	2
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	2
10007624	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE	98002534909 CE	1
10030450	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	2005009223888 CE	1
10015852	CARLOS HENRIQUE MALCHER DE OLIVEIRA	200015001815 CE	2
10009359	CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS	99010377149 CE	2
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	2
10038812	CICERO JONAS FERNADES RODRIGUES	97002202657 CE	2
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	1
10003964	CLAUDIANO DE LIMA SABINO	990102390005 CE	1
10014238	CLAUDIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	95012005661 CE	1
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	1 (*)
10017632	DANILO DE ALMEIDA PEIXOTO	277638494 CE	1
10026995	DAVID BEZERRA PINHEIRO	2000002394929 CE	2
10041006	DHARCIO COSTA DE SOUZA	2001029064192 CE	2
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	2
10028038	DJONEY GABRIEL DA SILVA	99010326242 CE	2
10013314	ECTOR DE CARVALHO GOMES	293443294 CE	1 2
10047802	EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	2000029049157 CE	2
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	96010036258 CE	1
10004182	ELVIS HERBETH FERREIRA CARNEIRO	92002219214 CE	1 (*)
10053427	EMANUELA ROCHA DE ABREU	93002389720 CE	1
10040621	ENNIO RAULINO	2001010293557 CE	2
10019765	ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA	1960206 AL	2
10012926	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	2004009127350 CE	1
10052925	EUDAZIO SOARES FONTENELE	97028003953 CE	1
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	1
10006543	FABIO DANTAS JORGE	1010713442 CE	1
10000641	FABRICIO FELIPE DE OLIVEIRA	97002108421 CE	1 (*)
10029109	FELIPE AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	2002010133795 CE	2
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	2
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	1
10052246	FLAVIO REBOUCAS CARDOSO DE MOURA	388962 RO	1 (*)
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	1
10026976	FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA	97020003776 CE	1
10006590	FRANCISCO ALMIR FELIX DE FREITAS	82184046353 CE	1
10058039	FRANCISCO CAMPELO MATOS NETO	2002010520551 CE	2
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	1 (*)
10046171	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	98012025004 CE	2
10014857	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ BARBOSA	2002010373265 CE	2
10041135	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS MOTA	94002325711 CE	1 (*)
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	1 (*)
10009329	FRANCISCO DIEGO LIMA MOREIRA	2005021096696 CE	2
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	1
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	1
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	2
10010163	FRANCISCO FABIO MARTINS FERNANDES	2003009088348 CE	2
10001088	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	94019005324 CE	1 2
10022727	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES	95002232851 CE	1
10004585	FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA	2002002225554 CE	1
10057172	FRANCISCO JONAS SILVEIRA	97012000879 CE	1 (*)
10043579	FRANCISCO LEOMAR ALMEIDA	95002650106 CE	1
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	97010002840 CE	1
10036740	FRANCISCO MARCIO DE SOUSA DA SILVA	99010339425 CE	2
10000244	FRANCISCO MARCOS MELO FELIPE	2005021073874 CE	2
10023015	FRANCISCO RAFAEL DE ALMEIDA	97007009510 CE	2
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	1
10041624	FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES	95007003524 SP	2

Inscrição	Nome	Identidade	Motivo	
10010881	FRANCISCO WERTHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	1	
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	1	
10018435	FRANKLIM SANTOS BARROS	94002205945 CE	1	
10002359	GILBERTO LOPES DE FREITAS	92015029273 CE	1	
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	1	
10026754	GIOVANNE ARAUJO SILVA	98005002533 CE		2
10007856	GLADSON DE MENEZES RICARTE	97008018106 CE	1	(*)
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE		2
10033479	GUETHNER GADELHA WIRTZBIKI	96003011709 CE		2
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	1	
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	1	(*)
10028313	HERLANDSON BRUNO CARNEIRO MATIAS	2001010442250 CE		2
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE		2
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	1	
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE		2
10059679	IVANILDO DA SILVA LIMA	327451598 CE	1	(*)
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	1	
10051070	JACKSON CHARLES REBOUCAS DE HOLANDA	93002383322 CE	1	2
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE		2
10047907	JANSEN PEREIRA BRITO	94025019307 CE	1	
10039213	JEFFERSON REBOUCAS DA COSTA	96009002710 CE	1	
10005747	JESSIVAN SILVA DE OLIVEIRA	94012008654 CE	1	(*)
10021973	JHONATAM VIANA DA SILVA	2001010497292 CE		2
10048844	JOAO BOSCO BARROS DE OLIVEIRA	97001022507 CE	1	
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	1	
10028945	JOAO HENRIQUE VITORINO DA SILVA	92002299919 CE	1	
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	1	
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA		2
10017934	JOCELIO OLIVEIRA DE MORAIS	2003010050642 CE		2
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	1	
10014166	JONAEEL DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE		2
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	1	(*)
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL		2
10042952	JOSE AILTON FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE		2
10030435	JOSE AMILTON SOUSA VAZ	95002580027 CE	1	
10030145	JOSE ARNAUDO DE ARAUJO	94015102163 CE	1	(*)
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	1	
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	1	
10056015	JOSE EDEILSON SANTOS SOUSA	2005019110865 CE		2
10015492	JOSE ERIALDO CUNHA DA ROCHA	292156794 CE	1	
10010305	JOSE FABRICIO FIRMINO PONTES	99010242983 CE		2
10010500	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	285021694 CE	1	(*)
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	1	
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	294982795 CE	1	(*)
10045824	JOSE HENIO MORORO LIMA	2007031030074 CE	1	
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	639639-9 RJ	1	(*)
10034821	JOSE IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	93002053063 CE	1	
10034723	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	268 899 293 CE	1	
10010252	JOSE NARCELIO SOARES BASTOS	93019009011 CE	1	
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	1	
10004983	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	2005019069555 CE	1	
10049606	JOSE WALISON BARROSO	98002189470 CE	1	2
10024096	JOSE WELLINGTON MAGALHAES	2002029021810 CE		2
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE		2
10003480	KECK REIS PONTES	95024019719 CE	1	
10027226	LINDENALDO JUCA BEZERRA	2002019099182 CE		2
10008052	LUCIVANDODA SILVA SOUZA	2004098060086 CE		2
10053997	LUIZ CARLOS BARROS BARBOSA JUNIOR	2001010452809 CE		2
10024870	LUIZ CARLOS MARQUES BEZERRA	98031004548 CE	1	
10014722	LUIZ CARLOS RODRIGUES ANDRADE	98006043012 CE		2
10029342	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	96002041825 CE	1	(*)
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE		2
10004221	MARCELO FERNANDO MARQUES SILVA	2000010049151 CE		2
10030041	MARCELO HULIANO FURTADO BENTEMULLER	98002125642 CE		2
10005554	MARCELO MOREIRA LOPES	98010173871 CE	1	
10040856	MARCELO TEIXEIRA MOTA	98008022276 CE		(*)
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE		(*)
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE		(*)
10059041	MARCIO JOSE MARQUES DOS SANTOS	8903002024689 CE	1	(*)
10009392	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	95002249487 CE	1	
10034787	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA	FORTALEZA CE	1	
10016512	MARCONDES DIEGO ALVES DO NASCIMENTO	2000002320712 CE		2
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	1	2
10027747	MARCOS AURELIO MOUTA CESARIO	97031029348 CE	1	
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	1	(*)
10036073	MARDEN NUNES ALMEIDA	2004002017559 CE		2
10009522	MARTONIO ALCIDES MOREIRA	95031022282 CE	1	2

Matriculado

Matriculado

Matriculado

Inscrição	Nome	Identidade	Motivo
10039672	MAURO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	94023026284 CE	1 2
10019450	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	2001010432123 CE	2
10026099	MICHEL CARMO FELIX	98012039170 CE	2
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	2
10036535	NATALIA NAYANA VIEIRA DA CUNHA	2000010515691 CE	2
10023299	ODERBENES MENDES DE MORAES	93008003920 CE	1
10013376	OZANAM TEOFILU DE ARAUJO	321981297 CE	1
10036352	PABLO BARBOSA GONCALVES	96002598242 CE	1
10057739	PATRICIO BEZERRA LEAO	95003013592 CE	1
10008568	PAULO ALMEIDA JUNIOR	191646190 CE	1
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	2
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	2
10038075	RAIMUNDO GALVAO DE OLIVEIRA NETO	94002119739 CE	1
10033043	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	306361596 CE	1
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	1
10026142	RENATO GARCIA RODRIGUES	96002011080 CE	1 (*)
10039479	RENEE AMORIM CORREIA	91002354911 CE	1
10000646	RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO	10606478 MG	1
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	1
10047216	RICHELIEU RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA	94002001355 CE	1
10040581	ROBERIO DE SOUSA SILVA	2003010306973 CE	1
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	1
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	1
10019021	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO	2000010116517 CE	2
10037729	RONALDO BARBOSA PICANCO	8906002020149 CE	1
10047358	SAMUEL JONATAS MONTEIRO SAMPAIO	030891393-08 CE	2
10002639	SEBASTIAO COELHO DA SILVA NETO	2005002165483 CE	2
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	1
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	2
10018915	THIAGO CABRAL DE SOUZA	2002012031655 CE	2
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	2
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	2
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	1
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	2
10005773	WAGNER FARIAS TOMOZETTO	99002006641 CE	2
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	1
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	1

Número de candidatos: 204.

Motivos do não provimento do recurso:

1 - Foi mantida a eliminação por limite de idade.

2 - Foi mantida a condição de inapto no resultado final da Inspeção de Saúde.

(*) - Retificação, de ofício ou por recurso, da condição de inapto no resultado final da Inspeção de saúde para apto nesta etapa do Certame.

ANEXO II DO EDITAL Nº13/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Relação dos candidatos matriculados, em condição sub judice, até o dia 19 de fevereiro de 2010, para Segunda turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 08/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009, e localização das respectivas turmas.

Inscrição	NOME	Turma	Nº Processo	Observação
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	T40	12587-63.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	T42	7964-53.2010.8.06.0001/0	1ª Vara/Fort
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	T42	11321-41.2010.8.06.0001/0	3ª Vara/Fort
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	T38	8155-69.2008.8.06.0001/0	TJCE
10036306	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	T39	2009.0006.3206-0	6ª Vara/Fort
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	T48	511-91.2010.8.06.0167/0	1ª Vara/Sobral
10035620	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	T39	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	T36	12822-30.2010.8.06.0001/0	3ª Vara/Fort
10007915	CELSO DE CARVALHO GOMES	T32	7921-19.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	T26	11205-35.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	T43	12589-33.2010.8.06.0001/0	7ª Vara/Fort
10018442	FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA	T40	8300-57.2010.8.06.0001/0	7ª Vara/Fort
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	T14	11531-92.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	T37	12585-93.2010.8.06.0001/0	1ª Vara/Fort
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	T06	12639-59.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10043568	GUSTAVO JOSÉ MOTA ANDRADE	T38	8882-57.2010.8.06.0001/0	1ª Vara/Fort
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	T21	12588-48.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	T43	12886-40.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10019701	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	T37	7337-49.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10001508	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	T41	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	T42	10958-54.2010.8.06.0001/0	9ª Vara/Fort
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	T36	8068-45.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	T37	2009.0006.4456-5	1ª Vara/Fort
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	T44	11785-65.2010.8.06.0001/0	3ª Vara/Fort

Inscrição	NOME	Turma	Nº Processo	Observação
10020658	LEANDRO FREITAS DA SILVA	T37	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10026508	LUIZ WAGNER DA SILVA MOTA	T44	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	T47	511-91.2010.8.06.0167/0	1ª Vara/Sobral
10003538	MARCELO DOS SANTOS LAMEIRA	T36	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	T41	10962-91.2010.8.06.0001/0	3ª Vara/Fort
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	T29	12639-59.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10039619	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	T40	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	T29	8688-57.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	T39	8317-93.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort
10030092	TONY JEFFERSON SILVA LEMOS	T09	11323-11.2010.8.06.0001/0	6ª Vara/Fort
10001334	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	T38	11035-63.2010.8.06.0001/0	2ª Vara/Fort

Número de candidatos 35

Localização dos Pólos das Turmas dos candidatos sub judice:

Turma Pólo das Turmas

T06	2ªCia/5ºBPM (Messejana)
T09	5ªCia/5ºBPM
T14	6ºBPM (Conjunto Esperança)
T21	CFAP (Maracanaú)
T26	CFAP (Maracanaú)
T29	Companhia de Eventos
T32	Companhia de Polícia Militar Ambiental
T36	Academia de Polícia Civil
T37	Academia de Polícia Civil
T38	Academia de Polícia Civil
T39	Academia de Polícia Civil
T40	Academia de Polícia Civil
T41	Academia de Polícia Civil
T42	Academia de Polícia Civil
T43	Academia de Polícia Civil
T44	Academia de Polícia Civil
T47	Batalhão de Policiamento Comunitário
T48	Batalhão de Policiamento Comunitário

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº055/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº532/2009 de 08 de outubro de 2009, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Alto Santo, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 12 (doze) “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 12 (doze) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Alto Santo	40 h	10 (dez)	02 (duas)	R\$550,00	R\$20,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 12 (doze) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, Lei Municipal nº532/2009 de 08 de outubro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Alto Santo, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 24/02/2010 a 02/03/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Cel Simplicio Bezerra, nº198 – Centro, CEP 62.970-000, Telefone, (88) 3429.2080/1180, do município de Alto Santo.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Banco do Brasil, Conta Corrente nº20146-4, Agência nº2701-4), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Alto Santo", (Banco do Banco do Brasil, Conta Corrente nº20146-4, Agência nº2701-4), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Graça, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a

apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Alto Santo - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Alto Santo.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Alto Santo -CE., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Alto Santo (www.altosanto.com), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Cel Símplicio Bezerra, nº198 – Centro, CEP 62.970-000, Telefone, (88) 3429.2080/1180), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada à Rua Cel Simplicio Bezerra, nº198 – Centro, CEP 62.970-000, Telefone, (88) 3429.2080/1180, site da Prefeitura Municipal de Alto Santo (www.altosanto.com), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda do desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Alto Santo e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Alto Santo (situada à Rua Cel Simplicio Bezerra, nº198 – Centro, CEP 62.970-000, Telefone, (88) 3429.2080/1180), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato

consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Alto Santo, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Alto Santo não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Alto Santo, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
 - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
 - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
 - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
 - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº55/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Alto Santo	AC	10 (dez)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Alto Santo	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº55/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevô, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III**(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº55/2010)****PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO****PROVA DE ESFORÇO FÍSICO**

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº55/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. **DOS TESTES FÍSICOS:** Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. **OBJETIVO:** Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. **EXECUÇÃO:** O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. **EXIGÊNCIA:** 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. **OBJETIVO:** Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. **EXECUÇÃO:** O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhars (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. **EXIGÊNCIA:** 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. **OBJETIVO:** Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. **EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):**

4.3.2.1. **Posição inicial:** o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. **EXIGÊNCIA:** Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. **Posição inicial:** a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas

para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº55/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº55/2010

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ Data: ___/___/_____
Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº55/2010
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo.
- 6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº55/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº63/2010
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº63/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº020/2009 de 03 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Ibaretama, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº63/2010:**

Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº63/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 09/02/2010 a 26/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura, situada à Rua Padre João Scopel, nº53, Centro, Ibaretama-CE, CEP 63.970.000, telefone (88) 3439-1055 do município de Ibaretama.

Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº63/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº67/2010
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº67/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº137/2009 de 28 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública 67/2010:**

Art.1º. – O inciso IX do item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº67/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

.....

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

Art.2º. – O item 2.2.1 do Edital de Seleção Pública nº67/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

Art.3º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº67/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº68/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº0118/2009 de 16 de dezembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Potiretama, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 12 (doze) "Agentes de Cidadania"** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Potiretama, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 12 (doze) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Potiretama	40 h	10 (dez)	02 (duas)	R\$550,00	R\$20,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 12 (doze) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Potiretama, Lei Municipal nº0118/2009 de 16 de dezembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Potiretama, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 24/02/2010 a 02/03/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Potiretama, situada na Rua Pe. Negreiros, s/n – Centro, CEP 62.990.000, Telefone (88) 3435-1077, do município de Potiretama.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco Bradesco, Conta Corrente nº674696-9, Agência nº703-0), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Potiretama”, (Banco Bradesco, Conta Corrente nº674696-9, Agência nº703-0), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das

seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Graça, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Potiretama - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Potiretama.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Potiretama - CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Potiretama (www.potiretama.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) (www.sspds.ce.gov.br) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Pe. Negreiros, s/n – Centro, CEP 62.990.000, Telefone (88) 3435-1077), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade

expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Potiretama, situada à Rua Pe. Negreiros, s/n – Centro, CEP 62.990.000, Telefone (88) 3435-1077, site da Prefeitura Municipal de Potiretama (www.potiretama.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas

e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas prova de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita

(Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Potiretama e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Potiretama (situada à Rua Pe. Negreiros, s/n – Centro, CEP 62.990.000, Telefone (88) 3435-1077), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Potiretama, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Potiretama. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Potiretama, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Potiretama não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Potiretama, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”, deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº68/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Potiretama	AC	10 (dez)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Potiretama	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº68/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)
CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ
Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº68/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº68/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma

estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº68/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO;

() ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº68/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº68/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Potiretama.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5.3.” do Edital nº68/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº76/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº415/2009 de 11 de dezembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Baixo, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 10 (dez) “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Baixo, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 10 (dez) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Baixo	40 h	09 (nove)	01 (uma)	R\$550,00	R\$30,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 10 (dez) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Baixo, Lei Municipal nº415/2009 de 11 de dezembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Baixo, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 24/02/2010 a 02/03/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo, situado no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, s/n, Centro, Baixo –CE, CEP 63.320-000, Telefone 88 3539-1328, no município de Baixo.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº26.886-0, Agência nº0547-9), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Baixo", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº26.886-0, Agência nº0547-9), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Graça, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Baixo - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Baixo.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Baixo - CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Baixo (www.portalbaixo.com.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, s/n, Centro, Baixo –CE, CEP 63.320-000, Telefone 88 3539-1328), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de

realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Baixio, situada no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, s/n, Centro, Baixio –CE, CEP 63.320-000, Telefone 88 3539-1328, site da Prefeitura Municipal de Baixio (www.portalbaixio.com.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Baixo e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Baixo (situada no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, s/n, Centro, Baixo –CE, CEP 63.320-000, Telefone 88 3539-1328), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Baixo, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Baixo. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pela Prefeitura Municipal de Baixo, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Baixo não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Prefeitura Municipal de Baixo, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”, deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº76/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Baixo	AC	09 (nove)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Baixo	AC2	01 (uma)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº76/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº76/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº76/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente a será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº76/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº76/2010

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ Data: ____/____/____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº76/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Baixo.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº76/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso: _____

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: RADIOCELL ELETRONICA LTDA - LOTE 01 e SCVS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA lote 02 III - OBJETO: aquisições eventuais e futuras de equipamentos e acessórios de rádio-comunicação (estações fixas, móveis e portáteis, estações repetidoras, baterias, antenas e microfones), destinados à reestruturação do sistema de comunicação da SSPDS e suas vinculadas nos municípios do interior do Estado do Ceará; EMPRESAS/ITENS: EMPRESA: RADIOCELL ELETRONICA LTDA - item 2.1. BATERIA - 1.650MAH DE NI-MH PARA RADIO ICF 3GS - ICOM - pelo valor de: R\$121,74, na quantidade de 750 und/- item 2.2. BATERIA - 2.000MAH DE LI-ION PARA RADIO ICF 33GS - ICOM - pelo valor de: R\$182,60, na quantidade de 450 und/item 2.3. ANTENA EMBORRACHADA, PARA ICF 3GS - ICOM - pelo valor de: R\$38,06, na quantidade de 150 und/ item 2.4. MICROFONE PARA ICF111 - ICOM - pelo valor de: R\$152,20, na quantidade de 75 und/EMPRESA: SCVS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ITEM 3.1. BATERIA - 1.600MAH DE LI-ION PARA RADIO EP450 - MOTOROLA - pelo valor de: R\$145,00, na quantidade de 300 und./ ITEM 3.2. BATERIA - 1.200MAH DE NI-CD PARA RADIO GP300 - MOTOROLA - pelo valor de: R\$95,00, na quantidade de 300 und./ ITEM 3.3. ANTENA EMBORRACHADA PARA RADIO EP450 - MOTOROLA - pelo valor de: R\$26,50, na quantidade de 150 und./ ITEM 3.4. MICROFONE PARA EM400 - MOTOROLA -, - pelo valor de: R\$100,25, na quantidade de 45 und. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, D.O.E. de 12/01/2006; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2009051 da SSPDS, Processo SPU nº09313209-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2010.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2009

PROCESSO Nº09542498-9/2009 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia Municipal de Pacatuba. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a Delegacia Municipal de Pacatuba. VALOR GLOBAL:

R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240 E/E 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa se fundamenta no artigo 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **ZORAIDA PONTE MOURA** - CPF 650.068.363-34, RG nº252.574 - SSP/CE, residente a Rua Joaquim Nabuco nº1440 apto. 301 Meireles. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2010 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº51-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixeramobim-CE, no período de 01 a 12 de Fevereiro de 2010 a fim de realizar visitas técnicas aos Núcleos da Perícia Forense, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$777,74 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e

quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das aulas de campo de Extensão em Entomologia, concedendo-lhes 02 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	Matrícula: 198.103-1-3	05 a 07/02/2010	QUIXADÁ-CE	2 1/2	56,87	142,17	142,17
RENATA YUMI KIMURA	PERITO LEGISTA 1º CLASSE	168.060-1-3	05 a 07/02/2010	QUIXADÁ-CE	2 1/2	56,87	142,17	142,17

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051105705/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MARCELINO ADERALDO DE OLIVEIRA**, CPF 31869483391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 12., carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100130063813, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2005, conforme laudo médico nº2005/005783 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2004, cujo valor é de R\$435,72 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2010 IG Nº448005

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO UV10**, CNPJ nº12.223.202/0001-81, CONVENIENTE, com sede na Rua 1096, nº34, 4ª Etapa – Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.533-230, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social “Projeto ABC Serrinha 2010”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com

base no Processo nº09517804-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo - Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2010 IG Nº448044

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, CNPJ nº23.554.611/0001-87, CONVENIENTE, com sede na Rua Oscar França, nº2256 – Bom Jardim. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços socioeducativos destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social através do Circo Escola Bom Jardim**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624318-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações

subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$288.850,98 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010 IG Nº448145

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, CNPJ nº23.554.611/0001-87, CONVENIENTE, com sede na Rua Oscar França, nº2256 – Bom Jardim. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços socioeducativos destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social através do Circo Escola Palmeiras**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624324-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$288.850,98 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2010 IG Nº448024

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10**, CNPJ nº12.223.202/0001-81, CONVENIENTE, com sede na Rua 1096, nº34, 4ª Etapa – Conjunto Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços socioeducativos destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social através do ABC São Bernardo 2010**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09517806-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo - Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2010 IG Nº443627

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, CNPJ nº07.794.357/0001-38, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 15 anos, com direitos ameaçados e/ou violados marcados por história de violência doméstica, através do Projeto Abrigo Renascer**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, e Projeto Básico, apresentado por ocasião do Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Econômicos/Lucrativos para o ano de 2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624278-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$624.822,89 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.335041.10 47200002.08.244.713.20411.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira Silva - Ass. dos Mor. do Conjunto Tancredo Neves.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2010 IG Nº442907

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, CNPJ nº07.794.357/0001-38, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente

Convênio o **atendimento a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 15 anos, com direitos ameaçados e/ou violados marcados por história de violência doméstica, através do Projeto Abrigo Recanto da Luz**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, e Projeto Básico, apresentado por ocasião do Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Econômicos/Lucrativos para o ano de 2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624280-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$626.935,91 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas, de fevereiro a novembro, no valor de R\$56.994,17 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), e 01 (uma) parcela em dezembro no valor de R\$56.994,21 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.335041.10 47200002.08.244.713.20411.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Eleni Oliveira Silva/Ass. dos Mor. do Conjunto Tancredo Neves.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2010 IG Nº447983

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO UV10, CNPJ nº12.223.202/0001-81, CONVENIENTE, com sede na Rua 1096, nº34, 4ª Etapa – Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.533-230, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **serviço socioeducativo para criança e adolescente de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, “Projeto ABC Conjunto Ceará 2010”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09517802-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo - Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2010 IG Nº448465

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEP, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16 – Centro, Guaiúba, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para equipes técnicas de servidores, colaboradores e de apoio, operadores dos sistemas, no âmbito da Proteção Social Básica**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624260-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$869.112,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.335041.00 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2010 IG Nº447923

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEP, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16 – Centro, Guaiúba, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **capacitação social e profissional dos usuários do projeto Família Cidadã da STDS e Centros de Referência da Assistência Social**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624326-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.188.054,20 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10 (FEAS) 47200002.08.242.074.20844.01.335041.10 (FEAS) 47200002.14.422.020.20356.22.335041.10 (FEAS) 47200002.08.

243.022.20778.01.335041.10 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2010 IG Nº448285

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA**, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Bairro Centro CEP: 60.890.000, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Projeto Fortalecimento das Ações de Assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624834-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.501.046,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, quarenta e seis reais), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.244.022.20887.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem estar da Família.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30/2010 IG Nº443506

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473 – Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a 12 anos, com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, no Abrigo Casas Abrigo**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624306-6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.216.249,98 (um

milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2010 IG Nº44540500

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, com seus direitos violados ou ameaçados, sem vínculo familiar, que necessitam de proteção, no Abrigo Nossa Casa**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624304-0 configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$593.431,57 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.335041.10 47200002.08.244.713.20411.01.335041.00 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Concedente e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2010 IG Nº444204

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, CEP: 60.820-290, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, do sexo feminino, com seus direitos violados ou ameaçados, que necessitam de abrigo e atendimento ou cumprem medida sócio-educativa de proteção ou medida sócio-educativa de liberdade-assistida, no Projeto Abrigo Nova Vida**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624270-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de

fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$626.959,57 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.335041.10 47200002.08.244.713.20411.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2010 IG Nº443223

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, CNPJ nº07.794.357/0001-38, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **serviço sócioeducativo para adolescentes em conflito com a lei de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, através do gerenciamento do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca**, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, e Projeto Básico, apresentado por ocasião do Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Econômicos/Lucrativos para o ano de 2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624638-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.394.641,29 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas, de fevereiro a novembro, no valor de R\$126.785,57 (cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e 01 (uma) parcela em dezembro no valor de R\$126.785,59 (cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Eleni Oliveira Silva/Ass. dos Mor. do Conjunto Tancredo Neves.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2010 IG Nº442645000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora. e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, CNPJ nº07.794.357/000138, CONVENIENTE, com sede na rua Plácido Castelo, nº473 – Bairro Tancredo Neves, CEP: 60.820-290, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento as adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, do sexo feminino, que cumprem medida sócio-educativa de internação, semiliberdade ou liberdade-assistida – Centro Educacional**

Aldaci Barbosa Mota, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624634-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$732.857,38 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores Conjunto Tancredo Neves/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº39/2010 IG Nº444207000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, CNPJ nº05.461.368/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, CEP: 60.820-290, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 7 (sete) a 12 (doze) anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandono ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, no Projeto Casa da Criança**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624272-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$620.654,48 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº41/2010 IG Nº445584000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, CNPJ nº07.794.357/0001-38,

CONVENIENTE, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473 – Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral à pessoa idosa, ou emergencial à pessoa com deficiência, doentes mentais, mendigos, migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624636-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.349.421,48 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20836.01.335041.10 (FEAS). DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Eleni Oliveira Silva - A. dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2010 IG Nº450743

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CNPJ nº04.772.982/0001-90, CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luis, nº605, sala 101, Bairro Meireles CEP: 60.160-230, Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **Projeto Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativo prestada à equipe de operadores da política do artesanato coordenadas pela STDS**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624342-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.435.951,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), que serão repassados, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.244.066.20736.22.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº52/2010 IG Nº448103

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº12.460.630/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Costa Freire, nº2334 – Parque São José. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **serviços socioeducativos destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social através do ABC Curió**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624019-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$301.475,57 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2010 IG Nº450143

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR**, CNPJ nº07.342.330/0001-04, CONVENIENTE, com sede na Rua Grito de Alerta, nº136 – Cristo Redentor. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **favorecer o desenvolvimento das competências cognitivas, artísticas e esportivas, bem como, a inclusão social de 500 crianças e adolescentes carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos, residentes no bairro Cristo Redentor e adjacências, em integração com suas famílias e comunidade, considerando seus direitos, suas necessidades físicas, psicológicas, intelectuais, sociais e emocionais através do Projeto ABC Pirambu**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624302-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$330.779,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

47200002.08.243.022.20778.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco José Gomes de Sousa - Conselho Comunitário Cristo Redentor.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2010 IG Nº448703000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE, CNPJ nº11.821.501/0001-55, CONVENIENTE, com sede na Rua Profº Edgard de Arruda, nº1779, Henrique Jorge. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio atendimento integral institucional, em unidade de abrigo da STDS a mulheres e sua prole vítima de violência através do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09624396-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$244.123,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas, de fevereiro a novembro o valor é de R\$22.193,05 (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos) e em dezembro o valor é de R\$22.193,14 (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Antônia Gonçalves Ferreira - Associação dos Moradores do Bairro de Henrique Jorge/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL PROCESSO Nº09445044-7/09443356-9

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambé, representada por sua Titular Desirée Custódio Mota Gondim, com anuência da Secretária da Saúde - SESA, representada por seu Titular João Ananias Vasconcelos Neto e a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, representada por sua Titular, Fátima

Catunda Rocha Moreira de Andrade, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial. Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens e equipamentos abaixo especificados**, por parte do Estado do Ceará à Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, destinando-se a centros educacionais e abrigos geridos pela STDS. 1 - uma (01) secadora 20 kg, MARCA: Santo André, ESTADO: Bom; 2 - uma (01) secadora 20 kg, MARCA: Santo André, ESTADO: Bom; 3 - uma (01) secadora 50 kg, MARCA: SITEC, ESTADO: Bom; 4 - uma (01) centrífuga 20 kg, MARCA: Santo André, ESTADO: Regular; 5 - uma (01) máquina de lavar 30 kg, MARCA: Santo André, ESTADO: Regular; 6 - uma (01) máquina de lavar 30, MARCA: Santo André, ESTADO: Regular; 7 - uma (01) máquina calandra (passar roupa), MARCA: Santo André, ESTADO: Bom; 8 - uma (01) Centrífuga 50 kg, MARCA: WM do Brasil, ESTADO: Bom; A presente Transferência far-se-á de acordo com o dispositivo no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e está vinculado aos processos administrativos nº09445044-7 e nº09443356-9, o qual passa a ser parte integrante deste Termo; Os bens desta transferência destinar-se-ão ao atendimento das atividades que lhes são pertinentes, com cláusula de reversão na hipótese de descumprimento; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2009; ASSINANTES: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG; João Ananias Vasconcelos Neto - Secretário da Saúde - SESA; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 5 de fevereiro de 2010. RESOLVE conceder a(o) servidor(a), **VALÉRIA ARAÚJO PESSOA**, 60(sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 11/01/2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº042/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eriene Alves da Silva Vale 317.800.753-9	000.549	Consultor Técnico	Maranhão-MA	18 a 21/02/2010	Aéreo	Participar da reunião ANACOL- Encontro dos Consultores Legislativos.	R\$165,00	R\$660,00
Maria Vieira Lira 260.448.383-15	001.226	Consultor Técnico	Maranhão-MA	18 a 21/02/2010	Aéreo	Participar da reunião ANACOL- Encontro dos Consultores Legislativos.	R\$165,00	R\$660,00
Norma Marques David de Sousa 234.517.503-68	001.327	Consultor Técnico	Maranhão-MA	18 a 21/02/2010	Aéreo	Participar da reunião ANACOL- Encontro dos Consultores Legislativos.	R\$165,00	R\$660,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº047/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Russas-CE	21/02 A 22/02/10	Oficial	Discutir a implantação de um Campus Avançado da Universidade Federal do Ceará – UFC no Vale do Jaguaribe.	R\$55,00	R\$110,00
Maria Do Socorro Pinheiro Silvério 249.219.983-53	003.813	Servidor Taquígrafo	Russas-CE	21/02 A 22/02/10	Oficial	Discutir a implantação de um Campus Avançado da Universidade Federal do Ceará – UFC no Vale do Jaguaribe.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº048/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rebeca Rossini Ramalho 008.624.503-14	018.042.FL.03	Assistente Técnico	Russas-CE	21 E 22/02/2010	VAN	Participar da Audiência Pública: Implantação de um Campus Avançado da Universidade Federal do Ceará – UFC no Vale do Jaguaribe.	R\$55,00	R\$110,00
Suyanne Pinheiro Gondim 245.927.223-53	001.523.FL.07	Assistente de Administração	Russas-CE	21 E 22/02/2010	VAN	Participar da Audiência Pública: Implantação de um Campus Avançado da Universidade Federal do Ceará – UFC no Vale do Jaguaribe.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº049/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Motorista	Tauá, Aiuba-Ce Tauá e Aiuba.	17 a 21/02/2010	Terrestre	Acompanhar arqueólogos em pesquisa nos Municípios de	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº052/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lígia Carolina Rego Molfese 912.740.523-00	020.559	Servidora GT Nível DAS	Russas-CE	21 a 22/2/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública: Implantação do Campus UFC Vale do Jaguaribe.	R\$69,00	R\$138,00
Joana D'Arc de Paula 673.332.063-00	019.979	Assessor Técnico GT	Russas-CE	21 a 22/2/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública: Implantação do Campus UFC Vale do Jaguaribe.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº055/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Antônio de Carvalho 233.764.223-20	000.706	Servidor Datilógrafo	Itapipoca, Amontada, Morrinhos e Itarema – CE	22 a 27/02/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00
José Joaci Marques 164.458.483-20	000.883	Servidor Motorista	Itapipoca, Amontada, Morrinhos e Itarema – CE	22 a 27/02/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº056/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eva Luisa Oliveira Correia 233.634.443 - 20	000.556	Agente de Administração	Brasília – DF	22/02 a 01/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$1.320,00
Anaclea Cristina Morais 247.400.713-04	000.319	Agente de Administração	Brasília – DF	22/02 a 24/02/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$ 495,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº057/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 – 72	000.617	Servidor Agente de Segurança	Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapé – CE	22 à 28/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$385,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Servidor Motorista	Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapé – CE	22 à 28/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$385,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº058/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Jefferson Albuquerque de Farias 001.243.193-19	007.930	Servidor Membro Executivo GT – 08	Natal – RN	22 à 24/02/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$ 495,00
Julio César Araújo Costa 244.062.013-00	000.937	Servidor Agente de Administração TTR – Nível DAS	Natal – RN	22 à 27/02/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$1.236,00
Paulo Sidney Farias 194.455.393-20	001.356	Servidor Assistente de Administração	Natal – RN	22 à 26/02/2010	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$ 825,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº059/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS – 1	Tauá, Carriáçu e Aracati – CE	22/02 a 07/03/10	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$69,00	R\$966,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº060/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Itapipoca/ Tururu – CE	23/02 a 27/02/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº061/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Servidor Agente de Administração	Itapipoca/ Tururu – CE	23/02 a 27/02/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº062/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Maior/ 4º CPG	Parambu, Tauá-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$430,00
Marcos Antônio Izequiel de Oliveira 383.596.503-49	009.168	Tenente/ 4º CPG	Parambu, Tauá-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$345,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento/ 4º CPG	Parambu, Tauá-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar. a Presidência	R\$69,00	R\$345,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado/ 4º CPG	Parambu, Tauá-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar. a Presidência	R\$55,00	R\$275,00
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	Soldado 4º CPG	Parambu, Tauá-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar. a Presidência	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº063/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Rocha 969.022.137-04	009.145	Cabo/ 4º CPG	Camocim, Aracati-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao deputado Sérgio Aguiar.	R\$55,00	R\$275,00
Francisco José Barroso Chaves 289.976.003-53	016.970	Soldado/ 4º CPG	Aracati-Ce	24 a 25/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar à 1ª secretaria.	R\$55,00	R\$110,00
Josué Silveira da Silva 762.114.603-68	009.275	Soldado/ 4º CPG	Aracati-Ce	24/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar à 1ª secretaria.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº064/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Argeu de Andrade Leite 818.808.713-00	009.270	Soldado/4º CPG	Tauá,Jaguaripe-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$275,00
José Marçílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Soldado/4º CPG	Trairi,Amontada, Paraipaba-Ce	24 a 27/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Sarto.	R\$55,00	R\$275,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub Tenente/ 4º CPG	Paracuru,Iguatu-Ce	23 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a 1ª secretária	R\$69,00	R\$414,00
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo/ 4º CPG	Sobral,Tianguá-Ce	23 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a 1ª secretária.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº065/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Motorista	Russas, Sobral-Ce	24 a 28/02/2010	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº067/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janaína da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782	Jornalista DNS – 2	Brasília – DF	01 à 05/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$258,00	R\$1.290,00
Ana Célia de Oliveira 114.200.813-44	015.789	Produtora DNS – 2	Brasília – DF	01 à 05/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$258,00	R\$1.290,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393 - 91	015.850	Cinegrafista GT – DNS – 3	Brasília – DF	01 à 05/03/2010	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$258,00	R\$1.290,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2010 - IL

PROCESSO Nº00669/2010. OBJETO: **Renovações das assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA)**, editados, distribuídos e comercializados pela Editora NDJ LTDA. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma, as assinaturas dos citados Boletins proporcionarão aos servidores lotados na Comissão de Licitação, bem como, aos servidores lotados na Procuradoria, constantes atualizações acerca das matérias abordadas nas edições mensais, como também, um maior embasamento sobre os assuntos pertinentes as mais diversas matérias. Vale ressaltar, que a assinatura dá a possibilidade da utilização da Consultoria NDJ durante toda a sua vigência, gratuitamente e sem limites de consultas. Convém lembrar, que esta Casa Legislativa a anos detém as mencionadas assinaturas, onde, sempre as referidas publicações ajudaram no esclarecimentos de diversas dúvidas surgidas no

decorrer dos trabalhos atribuídos a Comissão de Licitação e a Procuradoria. Ressalte-se que a consultoria NDJ é um mecanismo célere e eficaz, que é utilizado e sempre rendeu bons frutos. VALOR: R\$12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00012 - 011000020112240025180220000339039000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da EDITORA NDJ LTDA deve-se ao fato de a mesma deter a exclusividade na editoração, distribuição e comercialização do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA), conforme atesta a Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo,

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação das assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA), editado, distribuído e comercializado pela Editora NDJ LTDA, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 10/02/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de março/10

Total de Servidores de Férias 956

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
006076	00	ADAILSON SOUSA LIMA	01/03/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
019795	03	ADAIRANE PESSOA MAGALHAES	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017657	03	ADERVAL CAVALCANTE DE LACERDA	23/03/2010	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019411	03	ADNA MARIA DE AMORIM	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007677	00	ADRIANA BEZERRA PIMENTEL	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
007132	00	ADRIANA LOPES DE CASTRO ALVES	16/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
019619	03	ADRIANO DE OLIVEIRA BENEVIDES	20/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019908	03	ADRIEL RAMON BASTOS LOIOLA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019941	03	AGILA SILVA MESQUITA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000259	07	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	01/03/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
019986	03	ALBERTO HERMES UCHOA EVANGELISTA	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007670	00	ALCINEIDE LIMA RABELO	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
009813	03	ALDENISA DOS SANTOS BARBOSA	05/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018821	03	ALENIO CARLOS NORONHA ALENCAR	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002823	03	ALESSANDRA CAVALCANTI GONCALVES	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009507	00	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
019793	00	ALEX RIOS SILVEIRA	18/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000267	07	ALEXANDRA COSTA NUNES	01/03/2010	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	01/03/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000270	07	ALEXANDRE DE HOLANDA MARANHÃO	01/03/2010	ADO19	PF18	ASSISTENTE DE
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	01/03/2010	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
015327	00	ALEXANDRE RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	01/03/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
019772	00	ALEXSANDRA DOS SANTOS SOUZA	16/03/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
019220	03	ALIANDRA ALANA COELHO DOS SANTOS	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018464	03	ALICE ALBUQUERQUE GOES PENAFORTE	05/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
019796	03	ALINE CRISTINA SALES DA SILVA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019912	03	ALINE MARIA CANDEA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000278	07	AMADEU FERREIRA GOMES FILHO	01/03/2010	ANS10	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
018883	03	AMAIR ARAUJO CHAVES	05/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
009905	03	AMANDA LIMA VIEIRA	05/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002601	03	ANA ADELIA PINHEIRO DE ALMEIDA	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018738	03	ANA CAROLINA MARTINS ADEODATO	05/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016672	00	ANA CELIA DANTAS TELES	01/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
019797	03	ANA CLARA DE MENDONCA CASTRO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019776	00	ANA EULINA ROCHA VIEIRA	16/03/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
018301	03	ANA FABRICIA FEITOSA DIAS	20/03/2010	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015981	03	ANA GISELLE REGO CASTRO ALVES	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017533	03	ANA JAMILLE ARAUJO BARROS	05/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016677	00	ANA KARINA DA SILVA ELPIDIO	01/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
019846	03	ANA KARINE SA PONTES	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016784	03	ANA KEILE ALVES FEITOSA FERNANDES	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018030	03	ANA LAISE PACHECO DE SOUSA	23/03/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007363	03	ANA LAURA FONTENELE CIDRAO SALES	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000300	07	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018878	03	ANA LUCIA VIEIRA DINIZ	05/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000309	07	ANA PAULA COELHO	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
007614	03	ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016690	00	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
012571	03	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019435	03	ANA ROSA ALVES FACANHA	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017881	03	ANA SELMA ALVES PEREIRA	23/03/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
005362	00	ANA SILVIA SOUSA DA SILVA	01/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000314	07	ANA SORAYA DE CASTRO PONTES	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020031	03	ANDERSON BEZERRA BARBOSA BONFIM	23/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
007734	03	ANDRE BEZERRA DE MENEZES FONSECA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019436	03	ANDRE FACUNDO SOUSA	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018860	03	ANDREA KILVIA NOGUEIRA CARNEIRO	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002216	08	ANDREA LACERDA CESAR	01/03/2010	PS028	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
019921	03	ANDREA MARA SILVA FERREIRA	23/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009527	03	ANDREA MARIA TEOFILO FERNANDES TAVORA	01/03/2010	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
000327	07	ANDREA PERES MOTA FERREIRA MACHADO	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000328	07	ANDREA PONTE ROCHA	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
018889	03	ANGELA CRISTINA ALVES ALEXANDRE VIEIRA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009530	03	ANGELUS ROBERTO HOLANDA MACEDO	01/03/2010	DAS1	CP12	MEMBRO COM TRIANGELABRIA
006470	03	ANIBAL ONOFRE EUFRASINO DE PINHO	05/03/2010	GT79	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000334	07	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018525	03	ANNY KIRLEY AMORIM DUARTE	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017758	03	ANTHONY SAKER FILHO	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007606	03	ANTONIA ALVES DA SILVA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000340	07	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
019525	03	ANTONIA DA SILVA BARROS	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
000344	07	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
018419	03	ANTONIA ERICA OLIVEIRA DO AMADOR	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017667	03	ANTONIA FABIULA MOURA CARVALHO	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018628	03	ANTONIA FATIMA DE NEGREIROS SOARES	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
017014	03	ANTONIA GONCALVES MARTINS	05/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007795	03	ANTONIA ILZETE CIDRAO ROCHA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	01/03/2010	ADO16	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000350	07	ANTONIA LEIDE PINHEIRO LANDIM	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019864	03	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016291	03	ANTONIA SILDIA BARBOSA HONORIO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018520	03	ANTONIO ADERBAL BEZERRA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000357	07	ANTONIO ADILSON EUFRASINO DE PINHO	01/03/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002174	08	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR JUNIOR	01/03/2010	PS047	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
004604	03	ANTONIO ALMEIDA DUARTE	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006506	03	ANTONIO ALMIR PEREIRA MOTA	23/03/2010	GT08	G003	GERENTE GT
018074	03	ANTONIO ARAUJO MAIA	01/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
019966	03	ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018424	03	ANTONIO CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018729	03	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	05/03/2010	GT06	TR00	TRAB RELEV
017363	03	ANTONIO CARLOS PEREIRA ARAUJO	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000370	07	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000371	07	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	01/03/2010	ANS8	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
016685	00	ANTONIO CLEMY CAVALCANTE DAMASCENO	01/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	01/03/2010	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
003576	03	ANTONIO DIAS MARTINS	01/03/2010	DAS1	CP09	MEMBRO COM LICITACAO C
020030	03	ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES	23/03/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017475	03	ANTONIO EDEGLER MAXIMO ARRAES	20/03/2010	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019331	03	ANTONIO EDSON IRENE	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019914	03	ANTONIO ESTRELA DA SILVA	01/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002111	08	ANTONIO EUDES DE VASCONCELOS JUNIOR	01/03/2010	PS080	AP04	RECEPCIONISTA
019800	03	ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
019439	03	ANTONIO FERREIRA PORTELA FILHO	05/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
000379	07	ANTONIO GERMANO RAMALHO	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000380	07	ANTONIO GILSON ALVES MOUTA	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019766	00	ANTONIO HUGO BRAGA	13/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
017041	03	ANTONIO JACINTO MENDES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018516	03	ANTONIO JOCELIO GONCALVES LOIOLA	20/03/2010	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015779	03	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	05/03/2010	GT03	TR00	TRAB RELEV
017039	03	ANTONIO JOSE DE QUEIROZ MEMORIA	23/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009252	09	ANTONIO MANOEL ROCHA CUNHA	01/03/2010	CPG08	P009	SUB-TENENTE
003864	03	ANTONIO MARCELO DE SOUSA MARTINS	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017851	03	ANTONIO MARCONDES ALVES LOIOLA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003966	03	ANTONIO MARCOS RABELO SILVA	01/03/2010	GT04	G003	GERENTE GT
017038	03	ANTONIO MARCOS SOARES	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
006469	03	ANTONIO NEI DE SOUSA	20/03/2010	GT04	G001	SUPERVISOR GT
009644	03	ANTONIO NEUCIRO FERREIRA PONTES	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017883	03	ANTONIO NORONHA OLIVEIRA JUNIOR	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000387	07	ANTONIO ODILON DE SOUSA	01/03/2010	ADO16	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	01/03/2010	ADO15	PF25	MOTORISTA
000390	07	ANTONIO PAULO DE SOUSA	01/03/2010	ADO8	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	01/03/2010	ADO15	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
016735	03	ANTONIO RENNEN UCHOA MATOS	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020044	00	ANTONIO TARCIO RODRIGUES FREIRE	25/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
015204	03	ANTONIO WADIR DE LIMA GUERREIRO	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006532	00	ARGEMIRO ARRAIS FILHO	01/03/2010	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
018060	03	ARIOLINO FERREIRA DE MEDEIROS	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007068	00	ARISTON LOPES DE ALMEIDA	01/03/2010	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
002880	03	ARMANDO HOLANDA PINHEIRO FILHO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019801	03	ARTUR NASCIMENTO CASTELO	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
020006	03	ASPASIA CRISTINA DO CARMO FURTUNA REBOUCAS	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019803	03	AURILEDA VASCONCELOS DA SILVA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009658	00	AURINEIDE SOUSA MOREIRA DA COSTA	01/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	03/03/2010	ADO25	PF20	DATILOGRAFO
019967	03	BRIGIDA DE PAULA ANDRADE	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019183	03	BRUNA CONCEICAO ARAUJO DO NASCIMENTO	13/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007565	03	BRUNO LEONARDO BARROS LIBERATO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017016	03	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016777	03	CAMILA DIAS VIDAL	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017535	03	CAMILA MARIA ARAUJO	01/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
005164	07	CARLA JOVENTINO DEUS MASSINELLI	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
000414	07	CARLA PATRICIA MOTA ARAGAO	01/03/2010	ADO15	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019429	03	CARLA ROSEANE RODRIGUES	23/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015775	03	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS	01/03/2010	GT05	TR00	TRAB RELEV
008641	00	CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
019805	03	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000428	07	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS	01/03/2010	ANS13	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
019915	03	CARLOS FRANCISCO GONCALVES	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019918	03	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	20/03/2010	GT39	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007439	03	CARLOS SILVA BARBOZA	01/03/2010	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
019194	03	CAROLINA ALVES MOTA GOMES	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019798	03	CAROLINA BATISTA CAVALCANTE FREITAS	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
017867	03	CAROLINE GALVAO MARTINS FARIAS	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
009706	03	CECILIA DE ARAUJO COLLARES	20/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
007371	03	CELIA MARIA RAMALHO LIMA MOREIRA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018263	03	CELLY FEITOSA FREITAS DE CARVALHO	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019336	03	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DUARTE	05/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018041	03	CESAR AUGUSTO NERY DE SIQUEIRA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000453	07	CESARIO AUGUSTO MARTINS MESQUITA	01/03/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
018266	03	CHRISTIANE DE ALBUQUERQUE	23/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
017924	03	CICERA ROSANIA CAMPOS DE LIMA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019880	03	CICERO AMENHOTEP CALDAS RODRIGUES	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019196	03	CLACENILDA ANTONIA DE MELO SILVA IBIAPINA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020032	03	CLAUDIA ALENCAR CAVALCANTE	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018534	03	CLAUDIA MAGALHAES LEITAO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018407	03	CLEANE FONTINELE GOMES	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018586	09	CLECIO LEITE DE OLIVEIRA	01/03/2010	CPG13	P013	CABO
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	01/03/2010	ADO16	PF25	MOTORISTA
009654	03	CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
000481	07	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	01/03/2010	ANS9	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
018627	03	CRISTIANE ALMEIDA SPINDOLA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
005630	03	CRISTIANE SOUSA POMPEU DE SABOYA	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020025	03	CRISTIANO WILTER QUEIROZ GONDIM	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016495	00	CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	01/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
007574	03	DALVINA GRACIOSA DE SOUZA	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016064	03	DANIEL CARDOSO TEIXEIRA	05/03/2010	GT60	TR00	TRAB RELEV
019821	03	DANIEL LIMA FERNANDES VIEIRA	23/03/2010	GT21	G001	SUPERVISOR GT
002310	08	DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ	01/03/2010	PS065	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002883	03	DANIELA ORSI	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003629	03	DANIELA QUEIROZ LEITE	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016232	03	DANIELLE BATISTA PINHEIRO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017070	03	DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE	01/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002788	03	DANIELLY TEIXEIRA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019956	03	DANILO EMANUEL LOPES LOIOLA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019996	03	DAVID AMORA DE OLIVEIRA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
012356	03	DEJACI MARQUES	05/03/2010	GT06	TR00	TRAB RELEV
010141	03	DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007111	03	DENYALE KAAREN JEREISSATI PESSOA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018456	03	DEOCLECIO PAIVA DE CASTRO	05/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
020000	03	DIANA NOVAIS DE OLIVEIRA	23/03/2010	GT08	G003	GERENTE GT
019857	03	DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	01/03/2010	ADO19	PF18	ASSISTENTE DE
017866	03	DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019394	03	DYEGGO CARVALHO AMORIM	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008268	03	EDILSON VERAS COELHO FILHO	01/03/2010	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
019825	03	EDMARIO PEREIRA REIS	20/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016701	00	EDMILSON DOS SANTOS ROCHA	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019835	03	EDMILSON GOMES VIEIRA FILHO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000036	02	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	01/03/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015912	03	EDNA PIRES DE OLIVEIRA	01/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017438	03	EGERTON TELES DO NASCIMENTO	15/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019950	03	ELAINE BARBARAH ALVES DA SILVA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003971	03	ELAINE FACO JESUINO SIMOES	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019424	03	ELAINE NOGUEIRA MELO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000524	07	ELDER CAVALCANTE CIDADE	01/03/2010	ADO26	PC15	ASSISTENTE DE
000533	07	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007578	03	ELIONAIDE FERREIRA DA SILVA	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019919	03	ELISETE SILVA DUARTE GUIMARAES	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
019004	03	ELIZANGELA GONCALVES SILVA	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006042	00	ELSA EMILIA DIOGENES MALVEIRA ARY	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019019	09	ELSON BRANDAO FERNANDES	01/03/2010	CPG08	P009	SUB-TENENTE
000539	07	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	01/03/2010	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
019897	03	ELZA CORDEIRO GOMES RODRIGUES	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019922	03	ELZA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002585	03	ELZENICE DE NAZARE MONTEIRO ALCANTARA	23/03/2010	GT21	G001	SUPERVISOR GT
010024	03	EMANUELA GONCALVES LOPES	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
018800	00	EMERSON OLIVEIRA MARTINS	24/03/2010	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009254	09	ERANDI PAULINO XIMENES	01/03/2010	CPG08	P009	SUB-TENENTE
016733	03	ERIKA EDUARDA ARAUJO MOTA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
019818	03	ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
017442	03	ERILAN ALVES DE OLIVEIRA	01/03/2010	GT145	G003	GERENTE GT
016988	03	ERLANDESON ARAUJO CRISOSTOMO	05/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012093	03	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016130	03	ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGAO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009269	09	ETIENIO ROCHA DA SILVA	01/03/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
015273	03	EVANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000559	07	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
006660	03	FABIANA CALIXTO GOMES DINIZ	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
000567	07	FABIO MARCOS CARVALHO BARBOSA	01/03/2010	ADO18	PF18	ASSISTENTE DE
019851	03	FABIOLA ROSANY BAIA AGUIAR	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002830	03	FATIMA LUCIA DIONGENES PEREIRA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018740	00	FELIPE BARROS LEAL ROCHA	18/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
007969	03	FELIPE BRITO BEZERRA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019816	03	FELIPE DA SILVA FACANHA PEREIRA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017662	03	FELIPE PORTELA CAMARA	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018728	00	FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES	13/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
019969	03	FELIPE SARAIVA ALMEIDA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019827	03	FERNANDA ERIKA PEREIRA REIS	20/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017385	03	FERNANDA MARA MOTA BRAGA	23/03/2010	GT06	G003	GERENTE GT
019837	03	FERNANDA PAIVA CAVALCANTI PINHEIRO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000703	07	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	01/03/2010	ADO14	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
007059	00	FERNANDO SOARES DA SILVA	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
004974	03	FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR	01/03/2010	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
000713	07	FILOMENA ODETE RIBEIRO FERREIRA GOMES	01/03/2010	ANS12	PF02	CONSULTOR TEC.
018239	03	FLAVIO REGIS PIMENTA FELICIO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008133	00	FLORENCIO FLAVIO FONTENELE MARTINS	01/03/2010	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
009267	09	FRANCILDO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	01/03/2010	CPG13	P013	CABO
018870	03	FRANCINEUDA SOARES SALES	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000573	07	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
019310	03	FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001681	08	FRANCISCA BARBOSA PINHEIRO	01/03/2010	PS017	AP07	COPEIRO
019828	03	FRANCISCA CICERA PONTES BRITO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017377	03	FRANCISCA ELIETE DOS REIS TAVARES	20/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TELXEIRA	01/03/2010	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	01/03/2010	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017064	03	FRANCISCA LUCELIA ALMEIDA LIMA	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000594	07	FRANCISCA LUCIA MORAIS STEDILE	01/03/2010	ANS22	PF16	TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL
019021	03	FRANCISCA LUCIMEIRE DE OLIVEIRA	25/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
000596	07	FRANCISCA LUCINEIDE PINHEIRO CAMPOS	01/03/2010	ANS8	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
019972	03	FRANCISCA LUZIA DE JESUS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019789	00	FRANCISCA NATANNA OLIVEIRA SANTOS	18/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016686	00	FRANCISCA OTAVIANA LUCIO	01/03/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
019817	03	FRANCISCA POLLYANA DEISE CAVALCANTE	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
019773	00	FRANCISCA ROCHA VIEIRA	16/03/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
000604	07	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	01/03/2010	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
019794	00	FRANCISCO ADACELIO DE SOUSA	18/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
019953	03	FRANCISCO ADRIANO MAIA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017369	03	FRANCISCO ALIPIO JATAI CAVALCANTE	20/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019903	03	FRANCISCO ANDERSON PINHO MARTINS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002220	08	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO	01/03/2010	PS035	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
020012	03	FRANCISCO AROLDO DA SILVA	23/03/2010	GT06	G003	GERENTE GT
002112	08	FRANCISCO ASSIS LACERDA DA PAZ	01/03/2010	PS037	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
019815	03	FRANCISCO AUGUSTO ABREU GONCALVES	23/03/2010	GT04	G003	GERENTE GT
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019769	00	FRANCISCO AYDENUS DA COSTA SILVA	16/03/2010	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
017396	03	FRANCISCO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018774	00	FRANCISCO BENICIO OLIVEIRA MATOS	18/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
017825	03	FRANCISCO CARLOTO COSTA E SILVA	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003065	03	FRANCISCO CATUNDA PINHO	01/03/2010	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
000616	07	FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	15/03/2010	ADO17	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
002109	08	FRANCISCO CRISTIANO DE LIMA	01/03/2010	PS018	AP18	SUP. INTERNET E INTRANETE
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	01/03/2010	ADO22	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
020005	03	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO COSTA	23/03/2010	GT08	G003	GERENTE GT
019216	09	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	01/03/2010	CPG10	P016	10. SARGENTO
000626	07	FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES	01/03/2010	ANS13	PF11	MEDICO
017188	03	FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO DE LIMA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009506	00	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	01/03/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
002833	03	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DINIZ	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018826	03	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MESQUITA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	01/03/2010	ADO14	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	01/03/2010	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
019900	03	FRANCISCO DE ASSIS MATOS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000633	07	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009265	09	FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA	01/03/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
007694	00	FRANCISCO DIEGO SOARES FERREIRA	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
006524	00	FRANCISCO EDSON PORTELA DE AGUIAR	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
019813	03	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
017361	03	FRANCISCO ERISVALDO ARAUJO NEGREIROS	23/03/2010	GT06	G003	GERENTE GT
002493	03	FRANCISCO FABIO DE SOUZA VIRGILIO	01/03/2010	GT09	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017862	03	FRANCISCO FABIO LIMA CAVALCANTE	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
017884	03	FRANCISCO GIRLANDO CAVALCANTE	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	01/03/2010	ADO14	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
007482	00	FRANCISCO GOMES SILVA	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019999	03	FRANCISCO HELDER SOARES MOTA	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	01/03/2010	ADO12	PF25	MOTORISTA
000668	07	FRANCISCO JOSE MOURA TAVARES	01/03/2010	ADO9	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019811	03	FRANCISCO JOSE PESSOA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	01/03/2010	ADO9	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
019964	03	FRANCISCO MACELIO MOTA DE MORAIS	22/03/2010	GT16	G006	SECRETARIO GT
016687	00	FRANCISCO MAGNO RODRIGUES DE CASTRO	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
018881	03	FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JUNIOR	20/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017313	03	FRANCISCO MOACIR VIEIRA SOBRINHO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007661	00	FRANCISCO NEWTON FREIRE	01/03/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
019809	03	FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018057	03	FRANCISCO RAFAEL BARBOSA SOUSA	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003922	03	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000689	07	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	01/03/2010	ANS20	PF12	CIRURGAO DENTISTA
019936	03	FRANCISCO SOARES DA CRUZ	20/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
019910	03	FRANCISCO THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019848	03	FRANCISCO VANDECY DOS REIS	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017364	03	FRANCISCO WELLINGTON PALHANO DE MELO	23/03/2010	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019940	03	FRANCISCO WILKER JUCA MONTEIRO	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020021	03	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTE DE SA	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002533	03	FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRAO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019901	03	FULGENCIO PONTES CRUZ	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017465	03	GEMMA GALGANI LIMA CAMELO	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015850	03	GENECY ARRUDA ADERALDO	05/03/2010	GT22	TR00	TRAB RELEV

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
018048	03	GENOIDE GONCALVES DO NASCIMENTO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002285	08	GERALDO DOMINGOS PINTO NETTO	01/03/2010	PS055	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
018461	03	GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA FILHO	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018393	03	GERUSA RODRIGUES PIMENTEL	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009944	03	GESSYANY MORAES NASCIMENTO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019871	03	GEYNA PESSOA COSTA	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
002704	03	GIOVANNA CAVALCANTE VIEIRA	01/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019942	03	GISELE DE BEM TORQUATRO DE SOUZA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
018438	03	GISELLY LACERDA DAMASCENO	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020020	03	GLAUCIA RODRIGUES MACHADO	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000740	07	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
002290	08	GLECIANA NORONHA SAMPAIO	01/03/2010	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000741	07	GLEICK DE FREITAS SOUSA	01/03/2010	ADO15	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
018322	03	GRACE KELLY LUCIO DE FARIAS	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	01/03/2010	ANS19	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
019946	03	GREYCE GONDIM GUIMARAES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000747	07	GUILHERME RIOS PINHEIRO	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
008055	03	HALISSON LIMA SANTIAGO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002200	08	HAMILZIA DE SOUZA BORGES	01/03/2010	PS042	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
019764	00	HARLLANE JOSANIA DE SOUSA SANTANA	13/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000750	07	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	01/03/2010	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000752	07	HELANO COELHO DE SOUSA	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018514	03	HELANO CORDEIRO COSTA PONTES	17/03/2010	GT10	G006	SECRETARIO GT
019954	03	HELAYNE CRISTINA TARGINO ARAUJO	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
016817	03	HELENILDE DA SILVA SOARES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008372	03	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	01/03/2010	GT36	TR00	TRAB RELEV
018518	03	HELIO RODRIGUES COUTINHO	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002914	03	HELVECIO MARTINS DE OLIVEIRA	05/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
019989	03	HERIKA KELLIANNE PEREIRA VALE	23/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
019824	03	HERLAYNE LUCENA CHAVES	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
000761	07	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
019945	03	HERMES XAVIER PEREIRA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
017747	03	HEWERTON FEJO SOARES	05/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009770	00	HILDEBRANDO MAURICIO DA CRUZ MACEDO	23/03/2010	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
019963	03	HIPOLITO ALEXANDRE DE SOUZA NETO	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002207	08	HOMERO CALS SILVA	01/03/2010	PS029	AP18	SUP. INTERNET E INTRANET
018880	03	HOZANO MELO CAVALCANTE FILHO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019790	00	HUGO DA SILVA LIMA	18/03/2010	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
018426	03	HUMBERTO MAURO MENDONCA MACHADO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000765	07	HYDER PEREIRA JUNIOR	01/03/2010	ADO13	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000766	07	IARA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
007763	03	IDANIA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019888	03	IGO PERICLES FIGUEIREDO FERNANDES	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
009694	03	IGOR DE ALMEIDA PINHO	23/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
019974	03	IGOR MEIRELES TEIXEIRA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020016	03	IKARO JATAI DE LIMA BEZERRA DOS SANTOS	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019093	03	ILANA CAMURCA LANDIM	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007667	00	ILANA IVELISE BRITO DE SOUSA	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
013125	03	INGRID CAVALCANTE DUARTE	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018406	03	IRACEMA NORONHA RODRIGUES	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
012638	03	IRVINA LEITE DE SAMPAIO	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
019870	03	ISAAC TEIXEIRA LOPES	20/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019872	03	ISABELA CHAVES RIBEIRO	23/03/2010	GT04	G003	GERENTE GT
019739	00	ISABELLE ALVES SILVEIRA DE MEDEIROS	13/03/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
007012	03	ISAURA MARIA GARCIA	23/03/2010	GT36	G003	GERENTE GT
001974	02	ISLANDIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	01/03/2010	ANS18	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
019840	03	ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019334	03	IVAMARA DE MORAIS SILVA	05/03/2010	GT04	G003	GERENTE GT
016357	03	IVAN CORREIA SALES	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019968	03	IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000082	02	IVANA LIGIA FRANCA DE SOUSA HOLANDA	01/03/2010	ADO25	PC17	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO
019759	00	IVANETE BATISTA PINHEIRO	11/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
007762	03	IVANIA MENDES DE OLIVEIRA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	01/03/2010	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017847	03	IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008115	03	IVONETE MENDES TEIXEIRA	23/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017888	03	JACKSON DE MOURA OLIVEIRA	20/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016489	03	JACQUELINE SALES DE ARAUJO	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019985	03	JAISSA SILVA DE ARAUJO	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019780	00	JAMILLE GOMES PORFIRIO	17/03/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
016712	00	JAMILYS MONTE CASTRO	01/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
016991	03	JANAINA CAVALCANTE GONCALVES	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002769	03	JANAINA DE ALENCAR MACHADO FEITOSA BELO	01/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
018310	03	JANEISA CRISTIANNE VOGADO ADERLDO	20/03/2010	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016691	00	JANILDA DE LIMA COELHO	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018454	03	JANIO ALVES CRUZ	05/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
016741	09	JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	01/03/2010	CPG10	P016	10. SARGENTO
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	01/03/2010	ADO12	PF25	MOTORISTA
006530	00	JESUS FERNANDES LEITE	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
000802	07	JOANA ANGELICA BARBOSA LOUREIRO	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
018231	03	JOANA DARC DO NASCIMENTO ROCHA	05/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	01/03/2010	ADO15	PF25	MOTORISTA
000815	07	JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016285	03	JOAO BOSCO MAROPO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
019774	00	JOAO FEIJO DE LIMA FILHO	16/03/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
020029	03	JOAO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
016437	00	JOAO JACKSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR	11/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016063	03	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	05/03/2010	GT16	TR00	TRAB RELEV
018536	03	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/03/2010	GT07	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019868	03	JOELMA NASCIMENTO DE CARVALHO	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
018460	03	JOELMA OLIVEIRA LEAL	23/03/2010	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015324	00	JONES FALCAO DO CARMO	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
020033	03	JORDANNA MARIA BASTOS DE ARAUJO CAVALCANTI	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007991	00	JORGE ARY FILHO	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001736	00	JOSE ADRIANO RIBEIRO AGUIAR	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
020011	03	JOSE AIRTO VIEIRA LIMA	23/03/2010	GT08	G003	GERENTE GT
000835	07	JOSE ALEXANDRE AGUIAR	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
008035	03	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	05/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000091	02	JOSE AMILTON FELICIO DE SOUSA	01/03/2010	ANS22	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
018751	03	JOSE ANISIO ARAUJO LIMA	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000840	07	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	01/03/2010	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
019866	03	JOSE ARNALDO LIRA DE ARAUJO	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000842	07	JOSE AROLDI PINHEIRO MORAES	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002471	03	JOSE ARTUR MELO AGUIAR	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018780	00	JOSE AUGUSTO DE SOUSA	24/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001741	03	JOSE AUGUSTO VIEIRA CRUZ	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017704	03	JOSE AVILA ROCHA GOMES	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017357	03	JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000094	02	JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR	11/03/2010	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
008954	08	JOSE CLAYTON DE SOUSA ALCANTARA	01/03/2010	PS074	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001756	08	JOSE DE MENEZES MARQUES	01/03/2010	PS023	AP08	MARCENEIRO
009665	03	JOSE DE SOUZA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009434	09	JOSE DJACIR FERREIRA SILVA	01/03/2010	CPG08	P009	SUB-TENENTE
019136	03	JOSE DO CARMO NETO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007629	00	JOSE EURICO ARARIPE	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
000859	07	JOSE EVALDO CORREIA	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	01/03/2010	ADO20	PF25	MOTORISTA
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
002839	03	JOSE FLAVIO PEREIRA ALENCAR	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000869	07	JOSE GILARDO DA COSTA	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000873	07	JOSE GONCALVES MOREIRA	01/03/2010	ADO17	PF25	MOTORISTA
019885	03	JOSE HAROLDO HOLANDA LINHARES	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
000876	07	JOSE HELDER ABREU COUTINHO	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
020026	03	JOSE HELDER LUNA PETROLA BASTOS	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019820	03	JOSE IRAM MOTA ALVES	20/03/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
019792	00	JOSE IVANILDO FERREIRA TAVARES JUNIOR	18/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
019951	03	JOSE LEOMAR LUIS DE SOUSA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017763	03	JOSE LEONARDO RIBEIRO	01/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001754	08	JOSE MARCELO CARACAS DE SOUZA	01/03/2010	PS052	AP12	ANALISTA DE SISTEMA O&M
009700	03	JOSE MARIA CAMILO	20/03/2010	GT16	G006	SECRETARIO GT
019771	00	JOSE MARIA DA SILVA	16/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
005068	03	JOSE MARIA DE BARROS PINHO	05/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
009454	03	JOSE MARTINS DA SILVEIRA LIMA JUNIOR	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009786	03	JOSE MATIAS NETO	20/03/2010	GT07	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002140	08	JOSE MILTON RODRIGUES	01/03/2010	PS023	AP01	CONTINUO
001757	08	JOSE MOREIRA LOPES	01/03/2010	PS011	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
010101	03	JOSE NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	23/03/2010	GT08	G003	GERENTE GT
019802	03	JOSE OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO	23/03/2010	GT21	G002	COORDENADOR GT
006953	00	JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA	01/03/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
000905	07	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
000108	02	JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO	24/03/2010	ANS19	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
019762	00	JOSE RIBAMAR DE CASTRO JUNIOR	11/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
016065	03	JOSE RIBAMAR JUNIOR	05/03/2010	GT60	TR00	TRAB RELEV
009817	03	JOSE RICARDO SILVA FERREIRA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
000909	07	JOSE RIVANILDO DE LIMA	01/03/2010	ADO15	PF25	MOTORISTA
000911	07	JOSE ROBERTO DE ANDRADE LIMA	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	01/03/2010	ADO22	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000914	07	JOSE RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017152	03	JOSE RONALDO TEIXEIRA BATISTA	05/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002987	03	JOSE ROQUE DE MATOS	01/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	01/03/2010	ADO13	PF25	MOTORISTA
007738	00	JOSE SOARES DE SOUSA	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	01/03/2010	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
017466	03	JOSE UEUDE ALVES DA SILVA	05/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018315	03	JOSE VITAL NETO	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009273	09	JOSE VOLNEI PINHEIRO FILHO	01/03/2010	CPG25	P015	SOLDADO-PM
015256	03	JOSE WELLINGTON DE AQUINO	01/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019874	03	JOSE WENDELL RODRIGUES DE LIMA	20/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
000927	07	JOSE WILSON DE SOUSA	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002685	03	JOSE XIMENES MELO	20/03/2010	GT16	G006	SECRETARIO GT
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	01/03/2010	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
003313	03	JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO	01/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018053	03	JOSENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019905	03	JOSIAS ARAUJO FILHO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
020366	03	JOSILENE RODRIGUES CARDOSO	01/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019822	03	JOSIVANIA PEDROSA MEDEIROS	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016731	03	JOVANIA RANDAL POMPEU MOTA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
019614	03	JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA	15/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019891	03	JULIA GOES TAVORA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
011824	03	JULIANA AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016800	03	JULIANA BAHIA BARRETO	05/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
019952	03	JULIANA LEMOS FEITOSA	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017828	03	JULIANA PAULA BELARMINO LAVOR	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017564	03	JULIANA ROBERTO GOMES DA SILVA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018755	03	JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES	05/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018770	03	KALITA HOLANDA FEITOSA	23/03/2010	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017529	03	KARINA DE LIMA PINHEIRO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000943	07	KARLA DO VALE FARIAS	03/03/2010	ANS21	PF11	MEDICO
019955	03	KARLA JULIANA PINHEIRO MELO	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019428	03	KARLA RILLIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
018825	03	KARULLYNY STFYANYA DE CASTRO NUNES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017893	03	KATARINA COSTA ALENCAR	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009922	03	KATIA LIMA SALES LEITE	23/03/2010	GT08	G003	GERENTE GT
000950	07	KATIA SALES MAIA	05/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
017927	03	KATIANN KELY ALVES DA SILVA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019889	03	KATUZIA RIOS DE LIMA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019965	03	KELVIA KELLY RANGEL DE ANDRADE	20/03/2010	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001772	03	KESYA LOIOLA MACEDO	05/03/2010	GT21	TR00	TRAB RELEV
002939	03	KEZYA DINIZ DO REGO	05/03/2010	GT05	G003	GERENTE GT
017897	03	LANA CRISTINA FRANKLIM DE CARVALHO	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
017405	03	LARISSA FONSECA LOIOLA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009921	03	LAYENE ALVES DOS SANTOS	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019096	03	LEA ARAGAO FEITOSA	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006964	00	LEANDRO ALVES DE MOURA	01/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
017407	03	LEANDRO CASSIANO DA SILVA	01/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006756	03	LEONARDO ASSUMPÇÃO BARROS COSTA	25/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
002843	03	LEONARDO FACO QUINDERE CALS	01/03/2010	GT27	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017412	03	LEOPOLDO JORGE DE MENEZES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002891	03	LIA MARIA BANDEIRA CORREA	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019886	03	LIANNA VIANA DE ARAUJO	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007690	00	LIBERATO SILVEIRA AGUIAR JUNIOR	01/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
019845	03	LIDIA MARIA SARMIENTO GARCIA SAN MIGUEL	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
017743	03	LIGIA MARA LOBO CAMARA	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016094	03	LILLYAN DI CARLLY DE ALMEIDA ROCHA	05/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016656	03	LINCOLN DE FIGUEIREDO VIEIRA	20/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019810	03	LIVEA MARIA DE ANDRADE GOMES	23/03/2010	GT17	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019931	03	LIVYO THASMANO CARLOS GONCALVES	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000969	07	LOANA ALBINO SERRAO PEREIRA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000971	07	LORENA LEITE PINHEIRO	01/03/2010	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
017419	03	LOURDES LUCIANA SOUSA MESQUITA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019008	03	LOYANNE CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001775	08	LUCIA DE ARAUJO DA SILVA	01/03/2010	PS012	AP07	COPEIRO
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	01/03/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
019865	03	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016663	00	LUCIA MARIA DA SILVA DINIZ	01/03/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018779	00	LUCIA VERONICA MACHADO DA SILVA	18/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
019849	03	LUCIANA GOMES DO CARMO	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009303	09	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	01/03/2010	CPG10	P016	IO. SARGENTO
000992	07	LUCIANO GIRAO SALES	01/03/2010	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
015788	03	LUCIENE BARBOSA NOBRE	05/03/2010	GT45	TR00	TRAB RELEV
002768	03	LUCIENE SILVEIRA	05/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002606	03	LUCIMAR PONTES DE ALMEIDA	05/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
019829	03	LUCIMARY BRANDAO	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
000997	07	LUCIRAM GIRAO SALES	01/03/2010	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
016779	03	LUIS CLAUDENIO CARLOS CORDEIRO	01/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
019862	03	LUIS MARIO DA SILVA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
018455	03	LUIZ CARLOS SALES RIBEIRO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019976	03	LUIZ DEGLAUCI MELO	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017954	03	LUIZ GONZAGA VIEIRA CRUZ	20/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
001009	07	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	01/03/2010	ANS17	PF10	FISIOTERAPEUTA
015033	03	LUIZ OTAVIO MAIA	01/03/2010	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
001001	07	LUIZ RODRIGUES DAS FLORES	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019907	03	LUIZA ANTONIA SOARES MARQUES	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018523	03	LUIZA FONTENELE TELES	20/03/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018873	03	LUIZA IANARA SILVERIO	20/03/2010	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007214	03	MABEL VERAS ROSA	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018036	03	MAGNOLIA MARIA PAIVA	20/03/2010	GT24	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006557	03	MALVINA DE NAZARETH NUNES VELOSO	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019958	03	MANASSES RABELO SILVA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018065	03	MANOEL AURELANO PINHEIRO	05/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006281	00	MANOEL BARBOSA DE PAULA PESSOA JUNIOR	01/03/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
003987	03	MANOEL MESSIAS MOTA GOMES	05/03/2010	GT45	G002	COORDENADOR GT
019838	03	MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019926	03	MANOEL SALES TEIXEIRA FILHO	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015469	03	MANUELA DE QUEIROZ ROCHA GUERREIRO	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019867	03	MARA CRISTINA TORRES CIDRAO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019859	03	MARCELA FONTENELE NOGUEIRA	20/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
006983	00	MARCELO MIRANDA FONTELES	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001811	08	MARCELO MONTEIRO BARROS	01/03/2010	PS036	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
019980	03	MARCELO SALES CAVALCANTE	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018741	00	MARCIA MARIA FREIRE FERREIRA	17/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001251	07	MARCIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
007403	03	MARCIA RAQUEL JOSUE CARNEIRO	20/03/2010	GT29	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001252	07	MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
018342	03	MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001255	07	MARCIO ALESSANDRO MACEDO TAVARES	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
001257	07	MARCIO GRANJEIRO SILVEIRA	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
019893	03	MARCIO GREYCK DA SILVA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009158	09	MARCIO REGIS MARQUES ANDRADE	01/03/2010	CPG03	P054	MAIOR COMANDANTE/PM
019782	00	MARCONI SEABRA NETO	17/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
019917	03	MARCOS AURELIO LOPES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001269	07	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	01/03/2010	ADO14	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001270	07	MARCUS ANTONIO SARAIVA DE SOUSA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001271	07	MARCUS OTAVIO CAMARAMONTEIRO	01/03/2010	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
001275	07	MARCUS VINICIUS ROCHA NOVAIS	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
017729	03	MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	01/03/2010	GT55	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019913	03	MARGARIDA TORRES FERNANDES BENEVIDES SOARES	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019763	00	MARIA ADELIDES BARBOSA ARRAIS	13/03/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
019858	03	MARIA ALCIDALIMA BATISTA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018011	03	MARIA ALDINA CAVALCANTE LIMA	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006611	03	MARIA ALZIRA LIMA VIEIRA	23/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
017107	03	MARIA AMELIA MAIA MOTA	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017701	03	MARIA ARIANE PEREIRA MENDONCA	23/03/2010	GT04	G003	GERENTE GT
019089	03	MARIA AUDILENE DA MAIA VIEIRA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003982	03	MARIA AUXILIADORA GONCALVES FERNANDES	01/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019856	03	MARIA AUXILIADORA LOPES	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019122	03	MARIA BESERRA GOMES LIMA	20/03/2010	GT18	G006	SECRETARIO GT
018018	03	MARIA CAROLINE PEDROZA LIMA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017724	03	MARIA CLARA DE ALMEIDA VITOR	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015328	00	MARIA CLEONICE DE FARIAS	01/03/2010	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
019393	03	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
001058	07	MARIA DAGMAR DE MELO E SILVA CARVALHO	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
005658	00	MARIA DAS GRACAS CRUZ LIMEIRA LIMA	01/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
019855	03	MARIA DAS GRACAS CUSTODIO NUNES	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009446	03	MARIA DAS GRACAS LOPES PONTES	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001064	07	MARIA DAS GRACAS NOVAIS	01/03/2010	ANS10	PF10	FISIOTERAPEUTA
002453	03	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DUARTE	01/03/2010	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
003619	00	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUSA	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018081	03	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GINO	01/03/2010	GT03	TR00	TRAB RELEV
006535	00	MARIA DE FATIMA LUCENA DE LIMA	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
020015	03	MARIA DE FATIMA MELO TORRES	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	01/03/2010	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002123	08	MARIA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO	01/03/2010	PS050	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
007691	00	MARIA DE LOURDES MADEIRO	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017432	03	MARIA DE LOURDES MARTINS SANTANNA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019222	03	MARIA DELURDES ALMEIDA LIMA	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019833	03	MARIA DENYSE LIMA ROLIM	23/03/2010	GT08	G002	COORDENADOR GT
007927	00	MARIA DIRLAN VENUTO CAFE	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
007361	03	MARIA DO CARMO BORGES TELES	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
004036	03	MARIA DO CARMO CAVALCANTE PINHEIRO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017524	03	MARIA DO SOCORRO BRITO RAMOS	05/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007832	03	MARIA DO SOCORRO LEITAO MACHADO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002595	03	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS MEDEIROS	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002191	08	MARIA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA	01/03/2010	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016662	00	MARIA EDILENE ARAUJO PEREIRA	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
009582	03	MARIA EDNUSA DA SILVA NOJOSA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018423	03	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016836	03	MARIA ESTHER FROTA CRISTINO	05/03/2010	GT32	TR00	TRAB RELEV
018799	00	MARIA EVANICE SALES	24/03/2010	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
019452	03	MARIA EVANILDA LIMA	01/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001132	07	MARIA GENESILDA LIMA MESQUITA	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016142	03	MARIA GORETE ARAUJO MACEDO	01/03/2010	DNS2	F020	DIR DEPTO RECURSOS
001136	07	MARIA GORETE GOMES BASTOS	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001138	07	MARIA GORETTI PROENCA SUCUPIRA	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019875	03	MARIA GUILHERME DA SILVA	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
004297	08	MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA	23/03/2010	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
019830	03	MARIA HELENA GOMES VIEIRA	23/03/2010	GT79	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001139	07	MARIA HELENA MENDONCA FIGUEIREDO	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
002092	08	MARIA JANICE OLIVEIRA DA GUIA	01/03/2010	PS015	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001153	07	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	01/03/2010	ANS20	PF11	MEDICO
007702	00	MARIA JOSE CARDOSO BRAGA	01/03/2010	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
001156	07	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
019087	03	MARIA KILVANNY CARVALHO DO NASCIMENTO	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	20/03/2010	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016818	03	MARIA LIDUINA DOS REIS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009954	03	MARIA LIDUINA MENDES PEREIRA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019920	03	MARIA LILIA LOBO SANFORD FROTA PONTE	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018463	03	MARIA LILIAN MARTINS DE ABREU	20/03/2010	GT07	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001168	07	MARIA LUCIA GUIMARAES SALES	01/03/2010	ADO19	PF20	DATILOGRAFO
003867	03	MARIA LUCINEIDE MEDEIROS DA SILVEIRA	05/03/2010	GT04	G002	COORDENADOR GT
001175	07	MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017682	03	MARIA LUTIANE ALEXANDRE DE LACERDA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019982	03	MARIA LUZIA LUCAS NOGUEIRA	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019339	03	MARIA MARGARETE GIRAO NOGUEIRA CARVALHO	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
007662	00	MARIA MATIAS DO AMARANTE	01/03/2010	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
005334	03	MARIA MILENE FREITAS RALSTON	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	01/03/2010	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
019939	03	MARIA NATALY SALES DA SILVA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015258	03	MARIA NEIDE DE SIQUEIRA LIMA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
019760	00	MARIA NEVES FREIRES	11/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001807	08	MARIA NILCE RODRIGUES	01/03/2010	PS012	AP07	COPEIRO
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	03/03/2010	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001196	07	MARIA PINHEIRO DANTAS	01/03/2010	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002296	08	MARIA ROSIVANIA ALENCAR	01/03/2010	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
015330	00	MARIA SALETE FRUTUOSO DA SILVA	01/03/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
019925	03	MARIA SELMA SOARES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019293	03	MARIA SIDNEIA SOUSA DA SILVA	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009849	03	MARIA SILVANA MESQUITA DE VASCONCELOS	23/03/2010	GT21	G001	SUPERVISOR GT
017187	03	MARIA SOCORRO COSTA GALDINO	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007737	00	MARIA SOUSA MORAIS	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
017817	03	MARIA TACILDA JUSTINO DOS REIS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	08/03/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001220	07	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	01/03/2010	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001228	07	MARIA VILMA LIMA QUIRINO	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019896	03	MARIANA CAVALCANTE FEITOSA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017822	03	MARIANA LUCENA THEOPHILO	05/03/2010	GT38	G003	GERENTE GT
009708	03	MARIANA PAIVA DE MORAES	01/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019729	03	MARINA ALBUQUERQUE ARRUDA RIBEIRO	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019878	03	MARINA DINIZ LEITAO	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001282	07	MARINEA DE CASTRO MARTINS	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007465	00	MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO	01/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
019935	03	MARJORIE INGRID BRAGA E SILVA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
008097	03	MARLENE VIEIRA FONTENELE	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015113	03	MARLOWE FERREIRA CHASTINET JUNIOR	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009975	00	MARTA BRANDAO DA SILVA	11/03/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
016249	03	MARTA MARIA SOUZA GOMES	01/03/2010	DAS3	D008	OF DE GAB PARLAMENTAR
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	01/03/2010	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
007990	00	MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	01/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001293	07	MARY ANNE ALENCAR JACOME BARROS	05/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	01/03/2010	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019970	03	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003092	03	MAURICIO PEREIRA NOGUEIRA	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018603	03	MAYANE SILVEIRA MAIA	23/03/2010	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001992	08	MELICIA HOLANDA AGUIAR	01/03/2010	PS058	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
017891	03	MELISSA CARVALHO GOMES VIEIRA	23/03/2010	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019765	00	MELISSA ROSADO LAPA	13/03/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
016709	00	MIGUEL DIAS DE SOUZA FILHO	01/03/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017561	03	MILENE CAVALCANTE LIBERATO	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017443	03	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	01/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016059	03	MONALIZA MACHADO MOURAO	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
019839	03	MONICA LYLIA REIS DE SOUZA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019932	03	MONICA SERRA SILVEIRA	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017161	03	MURILO CASTELO BRANCO FILHO	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016644	03	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA	05/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
002559	03	MYRZA LEITE FEITOSA	23/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019390	03	NABUCODONOSOR CARNEIRO DE QUEIROZ	20/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	01/03/2010	ADO17	PF20	DATILOGRAFO
019977	03	NADJA NAYRA OLIVEIRA LIMA	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016704	00	NARCELIO MOREIRA ALBUQUERQUE	01/03/2010	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
005313	03	NARCISO PESSOA MONTALVERNE FROTA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019933	03	NATALIA DOMINGUES FALCAO	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018599	03	NATALIA MARTINUZZI CASTILHO	05/03/2010	GT153	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018096	03	NATASHA ASSUMPCAO AUTO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002291	08	NAZITA COSTA MENEZES CARVALHO	01/03/2010	PS065	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
019842	03	NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007664	00	NEILA CYSNE DE MEDEIROS SANTA CRUZ MARQUES	01/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001822	03	NELSON FERREIRA FAHEINA	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019775	00	NEUCIVAN TAVARES DE OLIVEIRA	16/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
001324	07	NILCE MARIA FONTENELE SALES	01/03/2010	ANS11	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
017063	03	NILCE MARIA LIMA SILVA	23/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019904	03	NILSON TAVARES DE OLIVEIRA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019786	00	NILTON RICARTE DE ALENCAR	18/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
002852	03	NOEMI PARENTE FERNANDES DE ARAUJO	01/03/2010	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007370	03	NORMA MARTINS DE LIMA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001329	07	NORMA SILVIA PINHEIRO	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007671	00	OLIMPIA SILVA BEZERRA RODRIGUES	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001333	07	OLIVIA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	01/03/2010	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016056	03	OONA KELLY DOS SANTOS QUIRINO	01/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006760	03	ORLANDO SILVEIRA BORGES JUNIOR	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
019876	03	OSEAS NEWTON BASTOS ALVES	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019843	03	OTAVIO CANDIDO DE QUEIROZ MARINHO	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001338	07	OZENILDA SOCORRO RIOS EUFRASINO	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
001339	07	PATRICIA MEDEIROS DE SIQUEIRA CAPIBARIBE	01/03/2010	ADO17	PF20	DATILOGRAFO
019854	03	PATRICIA BEZERRA DE PAULA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003890	03	PATRICIA PHILOMENO GOMES DIOGENES	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019947	03	PAULA TATYANNY PINTO PEREIRA LACERDA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
008120	03	PAULO ANDRE NOGUEIRA LIMA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
017730	03	PAULO HENRIQUE TIMBO FORMIGA	20/03/2010	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001831	08	PAULO HUMBERTO MAIA PINHEIRO	01/03/2010	PS080	AP01	CONTINUO
009194	03	PAULO NUNES QUEIROZ DA SILVA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016394	03	PAULO PEREIRA DA SILVA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001351	07	PAULO RILDO JUNIOR AZEVEDO	01/03/2010	ADO12	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007781	00	PAULO SERGIO SALES DE CARVALHO	01/03/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
015768	03	PAULO SERGIO SOARES PINTO	05/03/2010	GT03	TR00	TRAB RELEV
009799	03	PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
002192	08	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	01/03/2010	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
019894	03	PEDRO EMMANUEL GOES DE BRITO CARNEIRO	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007930	03	PEDRO JEFFERSON ALBUQUERQUE DE FARIAS	15/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000204	02	PEDRO LUIZ CIARLINI NETO	05/03/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
006184	03	PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE FILHO	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
019916	03	PHILIPPE CIRO SALES MARQUES	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018339	03	PRISCILA PAZ DE ARAUJO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019757	03	PRISCILA TEIXEIRA LIMA	05/03/2010	GT05	TR00	TRAB RELEV
019978	03	PRISCILLA SILVEIRA FIGUEIREDO	23/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019853	03	RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO SOUSA LIMA	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
019412	03	RAFAEL CRUZ ORIA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
011746	03	RAFAEL GOMES VITAL	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016598	03	RAFAELA PATRICIA DE SOUZA E SILVA	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018258	03	RAFAELLE ALVES MOTA BENEVIDES	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007977	03	RAIMUNDA ISMENIA NOGUEIRA MENDES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002079	08	RAIMUNDO ANISIO GONCALVES ARAUJO	01/03/2010	PS015	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
018598	09	RAIMUNDO FLAVIO DA SILVA	01/03/2010	CPG08	P009	SUB-TENENTE
017742	03	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	20/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009508	00	RAIMUNDO LOPES DA ROCHA	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001375	07	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
002720	03	RAIMUNDO NONATO CRISOSTOMO DAMASCENO	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017920	03	RAPHAEL BEZERRA VIEIRA LIMA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016851	03	RAQUEL LIMA RIOS	01/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017483	03	RAQUEL MAIA DE BARROS	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019860	03	RAQUEL XAVIER GUIMARAES PONTE	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019788	00	REGEA SELMA PAZ BARBOSA	18/03/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001386	07	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA NEVES	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	01/03/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	01/03/2010	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001845	03	RENATA MARIA CAVALCANTE DE FRANCA	23/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020043	03	RENATA MORAIS DUARTE SERPA	25/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001397	07	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	01/03/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
007562	03	RENATA TORQUATO DE ARAUJO	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
019097	03	RENE BRAGA MEIRELES JUNIOR	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019993	03	REYLLA ABREU DE CARVALHO	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
017059	03	RHENINNA WOLGA GONCALVES DE PINHO	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
009732	03	RICARDO MAGALHAES ROCHA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001403	07	RICARDO SIMOES AGUIAR	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
018462	03	RINALD WILLIAM DE SOUSA RIBEIRO	23/03/2010	GT01	G001	SUPERVISOR GT
001847	08	RITA BESERRA DA SILVA	01/03/2010	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
016070	03	RITA DE CASSIA DE FREITAS MOTA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001414	07	RITA ROSANEIDE VIEIRA	01/03/2010	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
001415	07	RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA	01/03/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
016820	03	ROBERIO CARDOSO LESSA	01/03/2010	DNS3	CP74	COORD GER PROD DE RADIO
018260	03	ROBERTA FEITOSA DE LUCENA CAVALCANTE	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003952	03	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	01/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018457	03	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	23/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002309	08	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	01/03/2010	PS023	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
017834	03	ROCHELLY MOURA SARMENTO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002556	03	RODOLFO TEOFILIO VINICIUS DA CUNHA FILHO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007741	00	RODRIGO DA SILVA LUCIO	01/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
018597	03	RODRIGO MACEDO GURGEL DE OLIVEIRA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007323	03	RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019937	03	RODRIGO SOUZA LIMA DE ALENCAR ARARIPE	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019852	03	ROMENIA ESTEVES MARTINS	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016675	00	ROMULO AUGUSTO FONTENELE DE ARAUJO	01/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
017381	03	RONALD FEITOSA AGUIAR FILHO	20/03/2010	GT27	G003	GERENTE GT
002519	03	RONALDO FELIX LACERDA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018402	03	ROSA MARIA MOTA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
001434	07	ROSALINE CAVALCANTE BRAGA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016676	00	ROSANA CLOTILDE VIEIRA FERNANDES	01/03/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
006536	03	ROSANA DE OLIVEIRA HELAL TABOSA	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
018341	03	ROSANGELA REIS GONCALVES	20/03/2010	GT37	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006132	03	ROSE INES GIFFONI MOURA ARAUJO	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003792	03	ROSELIA TAVARES DO NASCIMENTO	01/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	01/03/2010	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001444	07	ROSLENE BITU ALENCAR	01/03/2010	ANS21	PF09	ENFERMEIRO
017587	03	RUTE GONCALVES DE PINHO	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019832	03	SABRINA LIRA MESQUITA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017119	03	SABRINA MACEDO XIMENES	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019413	03	SAMILTON PINHEIRO DE FREITAS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001456	07	SAMMY MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	01/03/2010	ANS11	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
015769	03	SAMUEL CAMPOS FROTA	05/03/2010	GT03	TR00	TRAB RELEV
009713	03	SAMYA CAVALCANTE DE MATOS	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001463	07	SANDRA MARA NUNES DOURADO	01/03/2010	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
001464	07	SANDRA MARA TAVARES	01/03/2010	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
017811	03	SAVIO CAVALCANTE DA PONTE	05/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019478	03	SELEDON DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	05/03/2010	GT153	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
010142	03	SELMA PIRES LIMA	01/03/2010	DAS2	F160	CH DO SERV DE CONT CONTAS
009502	00	SHEILA RABELO CAVALCANTE	01/03/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
002663	03	SILMARA MORGANA MOREIRA RODRIGUES	23/03/2010	GT05	G002	COORDENADOR GT
019987	03	SILVANDA RODRIGUES DE ARAUJO	23/03/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019779	00	SILVELENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17/03/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
006908	03	SILVIA CRISTINA MARQUES LIMA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016868	03	SILVIA DIAS ROCHA FARIAS	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
016828	03	SILVIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	01/03/2010	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
018554	03	SILVIO AUGUSTO COUTO DE CASTELO BRANCO FILHO	23/03/2010	GT115	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001505	07	SIMONE DE FREITAS BRANDAO	01/03/2010	ANS12	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
007586	03	SIMONE OLIVEIRA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	01/03/2010	ADO16	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016814	03	SIMONY COUTINHO DE FREITAS	01/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	01/03/2010	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
019906	03	SOLANGE LIMA SIMAO	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016683	00	SOLANGE MARIA ALVES BRITO	01/03/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
015988	09	SOLONILDO MARKAN DOURADO BRAGA	01/03/2010	CPG10	P016	IO. SARGENTO
004112	03	SONIA MARIA PINHEIRO	01/03/2010	DNS2	C049	ASSESSOR TECNICO I
001518	07	STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
017048	03	SUELLEN CAVALCANTE DE SOUSA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002184	03	SUELY FROTA BEZERRA	01/03/2010	DNS3	CP71	COORD DE REPORTAGEM
018776	00	SUIANY DE PAULA COELHO RODRIGUES	18/03/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
018566	03	TADEU NOBRE RODRIGUES	05/03/2010	GT03	TR00	TRAB RELEV
019761	00	TAISA MOURAO LOPES	11/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
015279	03	TANIA MARIA CHAVES ARARIPE	05/03/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
019887	03	TANIA MARIA NUNES BESERRA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001525	07	TANIA MARIA PINHEIRO MORAES	01/03/2010	ADO15	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001529	07	TARCISIO XIMENES AGUIAR JUNIOR	01/03/2010	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	01/03/2010	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
017588	03	TATIANA CAMINHA DE OLIVEIRA	23/03/2010	GT23	G003	GERENTE GT
018344	03	TATIANA MARQUES VIEIRA	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
009714	03	TATIANE BEZERRA ARAUJO	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
011947	03	TED LUIZ ROCHA PONTES	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017523	03	TERESINHA CARMELITA VASCONCELOS COLARES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001537	07	TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
010263	03	TEREZA JOELMA LIMA E SILVA	05/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010272	03	TEREZA MARIA MARTINS AMARAL	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017495	03	THALITA ROSELI SOUSA MESQUITA	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002196	08	THAYS BARRETO MESQUITA	01/03/2010	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
018561	03	THAYS OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA	20/03/2010	GT07	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018736	03	THIAGO MAGALHAES FARIAS MENEZES	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017426	03	THIAGO STUART NOROES ELLERY	05/03/2010	GT115	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019322	03	THOMAS JEFFERSON MOTA MORLIN	05/03/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017480	03	TICIANA MESQUITA DE VASCONCELOS	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001547	07	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	01/03/2010	ANS15	PF11	MEDICO
002024	08	UBIRACI BARBOSA DA COSTA	01/03/2010	PS036	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	01/03/2010	ADO14	PF25	MOTORISTA
016658	03	VALDECI DE OLIVEIRA PESSOA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019850	03	VALDECIO SOARES DE SOUZA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019324	03	VALDEMAR GONCALVES SENA	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
017910	03	VALDEREZ CARLOS DA SILVA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001552	07	VALERIA MARIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	01/03/2010	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	01/03/2010	ANS17	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
018790	03	VANDI CESAR DE LIMA JUNIOR	15/03/2010	GT02	G001	SUPERVISOR GT
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2010	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
002213	08	VANIA CHRISTIANE DAMASCENO	01/03/2010	PS043	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	01/03/2010	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003729	03	VANIA NATTRODT BARROS DE LACERDA	23/03/2010	GT22	G001	SUPERVISOR GT
009052	08	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	01/03/2010	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016602	03	VERA LUCIA FELIX DE SOUSA	20/03/2010	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019959	03	VERIDIANA DA SILVA CORDEIRO MONTENEGRO	20/03/2010	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	01/03/2010	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
001574	07	VERONICA SIMOES OQUENDO	01/03/2010	ANS16	PF02	CONSULTOR TEC.
001575	07	VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA	01/03/2010	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017503	03	VICENCA ALMEIDA MUNIZ DA SILVA	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006515	00	VICENTE BERNARDO CRISPIM	01/03/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
016698	00	VICENTE DE PAULO ALMEIDA LOPES	01/03/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
016430	03	VICENTE JULIAO PEREIRA	23/03/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017581	03	VICTOR MARCILIO POMPEU	23/03/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
020002	03	VILANY MATIAS	23/03/2010	GT05	G001	SUPERVISOR GT
002154	08	VILMA VIEIRA DIAS	01/03/2010	PS080	AP01	CONTINUO
017035	03	VINICIUS BELCHIOR LINHARES	23/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001583	07	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	01/03/2010	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019961	03	VIRLENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROSO	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017191	03	VIRNALISE ROCHA MOREIRA DE ANDRADE	20/03/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017674	03	VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007668	00	WAGNER BEZERRA RODRIGUES JUNIOR	01/03/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019879	03	WAGNER WASHINGTON GOMES DE MOURA	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003699	03	WALDA MOTA WEYNE	01/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018775	00	WALDECY FERREIRA DA SILVA	18/03/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
010243	03	WALQUIRIA MARCELINO CRISOSTOMO	20/03/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	01/03/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019895	03	WELLINGTON ABREU DE SENA	23/03/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019844	03	WELLINGTON LIMA DE ALENCAR	20/03/2010	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001873	08	WELLINGTON LUIZ GOMES DE MOURA	01/03/2010	PS080	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
019962	03	WEVERSON DE ABREU LIMA	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019841	03	WILSE DA SILVA BRITO	20/03/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
011333	03	WINDSON EDIRAN LOPES DE ARAUJO	20/03/2010	GT30	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009532	03	WLADIA LELIS DO NASCIMENTO	01/03/2010	DAS3	D014	OF DE GABINETE DA DIRET
019807	03	YARA JOICY FARIAS MOURAO	20/03/2010	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012147	03	YURI CARVALHO PONTIM	20/03/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO JAIRO LIMA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral deste Tribunal, símbolo TCE-01, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador da Procuradoria Jurídica deste Tribunal, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº13/2010-A - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº00316/2010-0-TC.; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, para ministrar treinamento aos servidores deste Tribunal sobre "Implantação do Processo de Gerenciamento de Projetos no TCE/CE", no período de 3 a 11 de fevereiro de 2010, com carga horária de 28 horas-aulas, no horário de 8h às 12h, fazendo jus a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 09/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº34/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00300/2010-7-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2010/002939, de 3 de fevereiro de 2010, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 06, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 3.2.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº036 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 14 horas do dia 15 de dezembro do ano 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara, e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor convocado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Suetônio Mota comunicou haver convocado o Auditor Edilberto Pontes para completar a composição da Primeira Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02400/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Manoel Séptimus Coelho da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Especial. O Conselheiro Suetônio Mota votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº00662/2005-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Leila Leal Mello, Promotora de Justiça de Entrância Especial. O Conselheiro Suetônio Mota votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº01163/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Pedro Henrique da Silva Almeida e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05386/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Zilma Ferreira Torres. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06128/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Célia Pereira de Araújo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04921/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Gomes Pimentel. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07149/2009-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Vaceli Bruno de Oliveira. O Procurador de Contas Rholden Queiroz pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o em seguida, manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06915/2009-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lúcia de Fátima Bessa de Moraes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01293/1997-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a José Raimundo Sobrinho, Auditor do Tesouro Estadual Ref. F-2. O Conselheiro Valdomiro Távora votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº01083/2007-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Feijó Araújo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06895/2009-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alves da Costa Silva e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05942/2009-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Pedrina Ribeiro de Brito. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03119/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sebastião Martins da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05754/2004-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Semíramis Maria Magalhães para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05573/2005-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Celma de Lima Vieira, Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02023/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Terezinha da Silva Santos, Professora Pleno II Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03490/2008-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Edivan Monteiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05727/2006-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Joaquim Augusto Farias Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05787/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Jackson Ribeiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07023/2006-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edmilson Marques dos Santos Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06610/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elisa Helena Xavier Santiago Torres, Professora Pleno I Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02534/1993-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha de Alencar Bezerra, Professora Iniciante II Ref. 09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06177/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria da Conceição Diógenes da Costa, Assistente de Biblioteconomia ADO-23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02933/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Suerda Maria Monteiro Costa, Agente de Administração Ref. 19. O Conselheiro Valdomiro Távora votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº02447/1996-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio dos Reis Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03109/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Guiomar Rodrigues Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06606/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a José Rubismar Filho, Auxiliar de Administração Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03096/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nilce de Oliveira, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02024/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Palácio Lédio Leite, Professora Pleno II Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04933/1995-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Inácio da Silva, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03908/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a José Wilson Lima, Geógrafo ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02975/2002-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Maria Waldeglace Silveira, Professora Assistente Ref. 6. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05846/2004-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sirlândia Maria Dantas para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05900/2004-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Cleison Bernardo Laurentino para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04634/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Reuben Bezerra Barbosa para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria da Tecnologia da Informação Ref-1. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04577/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando José Edson Holanda Filho para o cargo de Analista de Controle Externo,

Auditoria Governamental Ref-1. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04591/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Raimundo Freire Filho para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref-1. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02418/1995-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lúcio Cartaxo Aderaldo para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02384/1995-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Telma Régia Bezerra Sales de Queiroz para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02428/1995-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Edilson Araújo Melo para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04775/2008-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leonardo Magalhães Gino para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05046/2008-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Magneudo Carvalho Martins para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04937/2008-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Fábio Sales de Souza para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04609/2008-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rogério Andrade de Sousa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04711/2008-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Thanys Alessandro Brito de Vasconcelos para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04426/2008-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Wagner Simão de Oliveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da

Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05009/2008-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ibrahim Dantas Soares para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05023/2008-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Deive Romão dos Santos para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04598/2008-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Lima Machado para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04291/2008-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tháriso Nogueira Facó de Paula Pessoa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 15 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 22/02/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº1/2010-TCE, destinado a **contratação de empresa prestadora de serviços de assessor administrativo, técnico de suporte à gestão e estratégica, eletricista, pintor, motorista, técnico administrativo e técnico de atendimento** para este Tribunal.

Classificação	Empresa	Valor da taxa de adm. (%)
1ª	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2,13
2ª	CENTRO DE INCENTIVO A VIDA	2,14
3ª	VESPA CONSORCIO DE SERVICOS LTDA	2,23
4ª	ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	2,24
5ª	ULTRA VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS LTDA	2,38
6ª	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2,39
7ª	GERENCIAL SERVICOS LTDA	2,42
8ª	STAR SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA	2,45
9ª	MEG EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA	2,49
10ª	SOLUCAO SERV. COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	2,68
11ª	MAP SERVICOS TECNICOS LTDA	2,74
12ª	MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA	3,10
13ª	EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	3,19
14ª	PRISMA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	3,50
15ª	SERVIARM SERVICOS GERAIS ELETRONICOS LTDA	3,50
16ª	GOLD SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	3,50

Classificação	Empresa	Valor da taxa de adm. (%)
17ª	MULTSYS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3,50
18ª	SERVNAC TERCEIRIZACAO LIMITADA	3,50
19ª	FUTURA SERV. PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA	3,50

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOIEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.02026/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/002953, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS**, matrícula nº118518-1-9, folha 0621, Auxiliar de Controle Externo, lotado na Diretoria de Fiscalização, 10 (dez) dias de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 26 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.01615/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/002765, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **CARMEN HELENA CARVALHO SOUZA**, lotada na Secretaria, matrícula nº100034-1-5, 15 (quinze) dias de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 25 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Tereza Neuma Pinheiro	089615-1-4	Assessor Técnico II (71)	02 ½	330,00	825,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade Federal do Ceará - UFC, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.03820/10, RESOLVE **desligar**, a partir de 19 de fevereiro de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº04/2009, datada em 07 de janeiro de 2009, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2009, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Islane Vidal Fonteles	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDÊNCIA

*** **

consta do processo nº2009.TCM.RAP.16209/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/003176, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **HERMÓGENES ALVES FILHO**, matrícula nº0120651-6, folha 0621, Técnico de Controle Externo, lotado na Secretaria, 90 (noventa) dias de **licença** de prorrogação para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 19 de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº44/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade 7 de Setembro - FA7, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.02855/10, RESOLVE **desligar**, a partir desta data, do estágio concedido através da Portaria nº42/2008, datada em 18 de fevereiro de 2008, publicada no DOE em 20 de fevereiro de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Priscila Ferreira de Sousa Feitosa	Faculdade 7 de Setembro - FA7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº47/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.03419/10, RESOLVE autorizar o **afastamento** da **SERVIDORA** abaixo discriminada, para participar da Reunião Técnica das Unidades Executoras locais que será realizada, em Brasília - DF, no período de 25 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2010, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagem aérea correrem à conta das dotações próprias do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo - PROMOEEX, Fonte 82.

PORTARIA Nº49/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.03732/10, RESOLVE **desligar**, a partir de desta data, do estágio concedido através da Portaria nº416/2009, datada em 07 de outubro de 2009, publicada no DOE em 13 de outubro de 2009, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Thiago Hans Araújo da Silva	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL Nº002/2010 DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, de acordo com os itens 8 a 19 e respectivos subitens do Capítulo IV do Edital nº001/2010 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará série 3, ano II, nº017 de 26/01/2010, RESOLVE: I. **Tornar pública a relação de candidatos cujo pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi deferido ou indeferido**, conforme Anexos I e II. II. Informar que foram indeferidos os pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição formulados em desacordo ao estabelecido nos itens e subitens supracitados. III. Informar que os candidatos cujo pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi indeferido, que queiram participar do certame, deverão efetuar a inscrição, via Internet, até a data limite de 18/03/2010. IV. Informar que, conforme o Capítulo XI – Dos Recursos, o prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição será de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital. a) O recurso interposto em desacordo com o disposto no Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições não será admitido em hipótese alguma. Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

NOME	DOC	CARGO
ADAIL PEREIRA CARVALHO JUNIOR	31002037630	A01
ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	98029043540	A01
ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA	90002270728	A01
ADRIANO DORTA DE MENEZES	92027016287	A01
ADRIENNE FIUZA GIAMPETRO	93002253666	A01
AGLAIO SOARES GOMES	94002303262	A01
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	48908182	A01
ALBERTO LINCOLN MOREIRA VIANA	142862188	A01
ALCINA MAIA MOTA	97013002336	A01
ALEXSANDRO AMARAL DE BRITO	2003009073286	A01
ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	93002223767	A01
ALEXSANDRO SOARES BARROS	13525412	A01
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	2001021055199	A01
AMANDA MARIA VIEIRA DE CASTRO	96002444296	A01
ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS	435604	A01
ANA HERCIA DE FRANCA FONTELES OLIVEIRA	8812002024851	A01
ANA LEONIA DE ARAUJO	98002294665	A01
ANA PAULA GIRAO PARENTE	970022113349	A01
ANA PERPETUA ELLERY CORREA	95002090100	A01
ANA VIRGINIA SALES ALCANTARA	90002152695	A01
ANASTACIA DA SILVA SANTOS	90002201505	A01
ANASTACIA RIBEIRO DE BRITO NOGUEIRA	93002457369	A01
ANDRE PINHEIRO FRANCIAMAT	94002466161	A01
ANDREA DE SOUZA BRAGA	94002057881	A01
ANNA KARINE MONTEIRO DE SOUSA	93002029049	A01
ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	93005021901SSPCE	A01
ANTONIO ADRIANO ALVES DE SOUZA	02531293937	A01
ANTONIO BORGES DE AGUIAR NETO	95002165054	B02
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	935590	A01
ANTONIO JOSE SOBREIRA	95002638963	A01
ANTONIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	97002015989	A01
ANTONIO PAULA MARINHO LEMOS	170823489	A01
ANTONIO PAULO DA SILVA	98002147239	A01
ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	2707780	B02
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	96014017290	A01
ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	99010130275	B02
ARGENTINO JACINTO DA COSTA JUNIOR	140550787	A01
ASSIRIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO	97004006731	A01
ASTRID DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM	94015015031	A01
AUGUSTIN ABREU FERREIRA NETO	95002211218	A01
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	131773787	A01
AURELIA ESTELA CARVALHO SIMPLICIO	12685	A01
BRUNO ALEXANDRE BRAGA	96029027815	A01
BRUNO CAMINHA SCARANO	2004002152391	A01
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	99002389990	A01
CAMILA DA SILVA MACIEL	98014001579	A01
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO	1957185	A01
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	91002380289	A01
CARLOS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA	99002008237	A01
CARLOS EDUARDO GUIMARAES LOPES	20055009220943	A01
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	97002278890	A01
CELESTINA FERREIRA DA ROCHA	227198692	A01
CICERO COSMO DA SILVA	96029017380	A01
CLEITON MATOS DE MORAIS	4085308	A01
CLORIS MARIA MARQUES FERREIRA	1010423448	A01
CLOVIS FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR	94002316534	A01
CRISTIANO FONTENELE GARCIA	21807	A01
CYNTHIA GURJAO GONDIM	5529500	A01
DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	99010282814	A01
DANIEL MENEZES CAVALCANTE	96002369570	A01
DANIELLE BARREIRA PORTO FROTA	971001023406	A01

NOME	DOC	CARGO
DAVI MARCELINO FIDELIS	96002309364	A01
DAVID LOIOLA PARENTE	99010158110	A01
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	92015033149	A01
DEVIS CAVALCANTE AUR	12726511	A01
DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO	91002326152	A01
DENNIS ALVES RODRIGUES	95019000754	A01
DIOCECIO DE SOUSA LIMA NETO	92002186324	A01
DIOCECIO DE SOUSA LIMA NETO	92002186324	B02
DIACIR FRANCO CAVALCANTE JUNIOR	2000010201875	A01
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	94003022062	A01
DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI	92026028400	A01
ED CARLOS DE SOUSA LIMA	13612110	A01
EDILSON JOSE SILVA VIEIRA	95002202634	A01
EDIVANIR ALVES BRITO GONDIM	96028091390	A01
EDNA MARIA BRAGA MELO	2005031075543	A01
EDNABEL DE OLIVEIRA LIMA	8910002001932	A01
EDNEY CARLOS GASPARG CHAVIER	2008010170983	A01
EDSON DA SILVA FRANCA	8904002003175	A01
EDSON JOSE CAVALCANTE AMARO	99010543316	A01
EDSON PEREIRA CAMPOS	4645938	B02
EDUARDO PEREIRA SALES	2000099051177	A01
ELIAS ESTANISLAU DA SILVA FILHO	93002148714	B02
EMANUELE LUCAS SOUZA	93002080133	A01
EMERSON CARVALHO DE LIMA	90015005033	A01
EMILIELE CARVALHO DIAS	97002083593	B02
EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	95002623559	B02
ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	2000010341472	A01
EUFRAUZINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	653402	A01
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	5562341	A01
EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1289969	A01
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	13592713	A01
FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	99002016370	A01
FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	96002406920	A01
FABIO MEIRELES BENEVIDES	2000002254671	A01
FABIO MOTA FURTADO	94002544235	A01
FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	4643752	A01
FERNANDO ANTONIO COSTA PEREIRA	62284483	A01
FERNANDO ANTONIO GUIMARAES COSTA	2003010251508	A01
FLAVIO TEIXEIRA ROCHA	97002353779	A01
FRANCISCA FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	95006034698	A01
FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO	0600807339	B02
FRANCISCO ANDERSON COSTA DA SILVA	99012050350	A01
FRANCISCO AURELIO DE ALBUQUERQUE	96031010347	A01
FRANCISCO BENEDITO DOURADO VASCONCELOS	66013083	A01
FRANCISCO CARLOS PORTELA	577663	A01
FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS PINHEIRO	91002037622	A01
FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	101828186	A01
FRANCISCO CLAYTON BRITO JUNIOR	98028054009	A01
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO PINTO	92010007433	A01
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	95002641107	A01
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MARTINS	96002265979	A01
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	13617317	A01
FRANCISCO JOCEL DE SOUZA	94002464797	A01
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BENEVIDES	2007009218511	A01
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	90002240365	B02
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	67970583	A01
FRANCISCO MELO SOBRINHO	296572295	A01
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	97002411086	A01
FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	96002726658	A01
FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	8908002014552	A01
FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA	7600780	A01
FRANZ JOSE BRUNO WIRTZBIKI	97010025874	A01
GABRIELA CASTRO DA CUNHA	93003029913	A01
GABRIELA PAULINO DA SILVA	2002009007960	A01
GEOERGE DANTAS NUNES	95997983	A01
GEORGIA FELISMINO APOLINARIO PEREIRA	91002333353	A01
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	2002010126870	B02
GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	A01
GIOVANNI MOTA BARROSO	1191754	B02
GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS	94010009238	A01
HELOINA COELHO TEIXEIRA	371580134	A01
HENRIQUE BEZERRA CARDOSO	92002288062	A01
HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA GRANGEIRO	94005016140	A01
IKARO SARAIVA SILVEIRA	98006019812	A01
IONE MARIA BEZERRA LIMA	98002425468	A01
ISABEL NOGUEIRA DE LIMA SOUZA	93002275279	A01
ISABELLE PINTO CAMARAO MENEZES	95002329960	A01
ITALO MENEZES DE CASTRO	2002009043630	A01
IVETE LEITAO DIAS	97019006619	A01
IVONE ROSANA FEDEL	2005010312791	B02
JAMAL FORTE CARVALHO	48083582	A01
JANDRO FRANCISCO MACIEL ALVES	98010020951	B02
JANDRO FRANCISCO MACIEL ALVES	98010020951	A01
JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	96013031648	A01
JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	74726684	A01
JOAO BOSCO NOGUEIRA	8912002018440	A01
JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO	97002185221	A01
JOAO CESARIO NETO	92002267146	A01
JOAO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA	2000010319906	A01
JOAO LUIZ RAMOS ANDRADE	91025015960	A01
JOAO VICENTE LIMA JESUS	13474311	A01
JOAO VIER FREIRES NETO	92015002103	A01
JOSE ALAN DE SOUSA	8907002048394	A01
JOSE ALVES CARNEIRO NETO	94002166915	B02
JOSE ARIRUI FALCAO DOS SANTOS	93027015416	A01
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	1082	A01
JOSE BLANQUETT VIDAL FILHO	93361485	A01
JOSE GARRIDO BRAGA NETO	96002648622	A01
JOSE GERALDO ARAUJO CORREIA	99097123250	A01
JOSE HAROLDO DIAS BEZERRA JUNIOR	8906002006146	B02
JOSE HELANO SANTANA	2008010274576	A01
JOSE JUNILSON RODRIGUES	1235992	A01
JOSE LUCIANO NASCIMENTO	300184895	A01

NOME	DOC	CARGO
JOSE MARIA FERREIRA JUNIOR	91006035578	A01
JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	95002354914	A01
JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA	2009010021765	A01
JOSE NANCELHO GADELHA CHAVES	765713	B02
JOSELMA BRAGA ALVES	8910002004680	A01
JULIO CESAR VIANA RIBEIRO	92019014424	B02
JULIO CEZAR RICARTE DE SOUZA	43955454	A01
JURACY FARIAS FILHO	46669782	A01
JUSSARA SEVERO DA SILVA	1665101	B02
KAREN CAVALCANTE COLARES	92002188386	A01
KARINE FARIAS ALVES VASCONCELOS	95002281470	A01
KARINY FERNANDES DE LIMA	96013022410	B02
KARYNE FREIRE BARBOSA	98025038851	A01
KATIA CILENE DOS SANTOS SILVA	142310988	A01
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	92008010031	A01
LAURA AIDA SALES PESSOA	1340209	A01
LEILA PAULA VIANA PIRES	99010503861	A01
LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS	96002358438	B02
LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA	97002140309	A01
LEVY MELO FREITAS	2000002318491	A01
LIANA DE OLIVEIRA BARROS	97004000598	A01
LIDIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	96014066208	A01
LILIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA	91002324028	A01
LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENCO	823294	A01
LUCINDA HELENA FRANCA DA SILVA	20070063111	A01
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	97002468975	A01
MANOEL MESSIAS DE FREITAS FILHO	95004008894	B02
MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	01283604	A01
MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	94004021990	A01
MARCIA DE OLIVEIRA NUNES	745555	A01
MARIA ADELIA VASCONCELOS FERREIRA	2002009165751	A01
MARIA BATISTA DE LIMA	98002294053	A01
MARIA CECILIA TEIXEIRA BARRETO LIMA	8912002018238	A01
MARIA CONCEICAO DE SOUSA	20070704451	A01
MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES	478497	B02
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	99010427464	A01
MARIA DO CARMO RODRIGUES VERAS	2001028160443	A01
MARIA DO CEU RAMOS COLARES FERREIRA	9967	B02
MARIA INES CAVALCANTE STUDART MENEZES	50214882	A01
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	96002083749	B02
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	96002083749	A01
MARIA LISIANE BEZERRA E SILVA	267527793	A01
MARIA NAZARE GONCALVES PINHO	97002184764	A01
MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	2000002141770	A01
MARIO JORGE DE FREITAS ALVES	95002099272	A01
MARLON ANTONIO ROCHA SILVA	90025017956	A01
MARTA EDNA DE OLIVEIRA LEO	139869588	A01
MARTA MARIA FERREIRA LIMA	91002378918	A01
MARX WEBER FERREIRA BARBOSA	2001002057254	B02
MAURICIO FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA	98002059984	A01
MAURILIO FERNANDES DE FREITAS	2001002398639	A01
MAURINEIDE ELAYNE RODRIGUES ROSA	97025011629	A01
MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	179743489	A01
MIRACY MARCIA MUNIZ	203410390	A01
NADIA MARIA SARMENTO GUEDES	84163584	A01
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO	92018019449	A01
NELSON ARRUDA FILGUEIRAS	2007009215423	A01
NEWTON CESAR MARTINIANO DO AMARAL MOURAO	96020085	B02
NILSON CLAUDIO CHAVES DE OLIVEIRA	95002196308	A01
ODIVALDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR	010209143	B02
ODIVALDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR	010209143	A01

NOME	DOC	CARGO
PATRICIA PEREIRA GOMES	97023045666	A01
PATRICIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA	2001099146850	A01
PAULO GEORGE GIRO DA SILVA	9402008897	A01
PAULO RIOS VIEIRA	95002477196	A01
PAULO ROBERTO DA SILVA LEONARDO	90025016640	A01
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	CE00850807	A01
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	96002081720	A01
PEDRO EYMARD LACERDA MAIA	129227886	B02
PEPE JUSCELINO RIBEIRO DA SILVA	95017005996	A01
RAFAEL ALENCAR XAVIER	96013005400	A01
RAFAEL PINHEIRO LEMOS	97002453773	A01
RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	99002078812	A01
RAIMUNDO FREIRE FILHO	99002095512	A01
RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES	2000012020371	B02
RAPHAEL PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARAES	96002551394	A01
REGIS CORDEIRO TEIXEIRA	93002358522	A01
REGIS LIMA COELHO	98002411742	A01
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	97002385727	A01
RICARDO ALENCAR DE OLIVIERA	37526182	A01
RICARDO BATISTA REBOUCAS	93002313588	A01
RICARDO FARIAS DE ARAUJO	91002396711	A01
ROBERTA AZEVEDO DE MENEZES	94002322028	A01
ROBERTO CARLOS CAVALCANTE	25597581	A01
ROBERVANIA DA SILVA BARBOSA	98029145741	B02
ROCHELLE FELIX DE OLIVEIRA	96002008640	A01
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	96005002162	A01
ROGERIO MOURAO MELO	90002223690	A01
ROMULO HOLANDA LIMA	30058712	A01
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	8911002005510	A01
ROSA LIVIA FREITAS DE ALMEIDA	96002758843	A01
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	20073576314	A01
ROSIJANE MARQUES AZEVEDO	657647	A01
ROSSELINI DE SOUSA MACIEL	98002168554	A01
RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA	99002316202	A01
RUTH DE MESQUITA SOMBRA	8912003002718	A01
SABRINA ROCHA LEITE	94002432453	A01
SAMILY PONTES LEITAO	97031008413	A01
SERGIO RICARDO MAIA ISAIAS	65898183	A01
SHIRLEY DIAS GONCALVES	97005010880	A01
SIDNEY STEFERSON GALDINO LOPES	95015077043	A01
SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA	10264	A01
TALES CATUNDA SANTOS	97001016728	A01
TARCISIO FARIAS DE MELO	98002376360	A01
TARCISIO GUEDES GONCALVES	1236832	A01
TIAGO PEIXOTO FELICIANO	97005013570	A01
TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS	91001031205	B02
TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS	91001031205	A01
TICIANO VASCONCELOS LOBO	94001000096	A01
VALERIA FERREIRA LIMA LEITAO	92002088996	A01
VANESSA MACHADO ARRAES	20073862082	A01
VERA LUCIA DE ABREU MAGALHAES	24517681	A01
VINICIUS BARBOSA DAMASCENO	8277	A01
VIRGILIO CRESCENCIO GRANGEIRO	1602680	A01
VIRGILIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	107058486	A01
VIVIANNE DUARTE FRAGA	2000001009835	A01
WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	95012020784	A01
WENDEL ALVES RODRIGUES	96019007510	A01
WILMA MARQUES DE OLIVEIRA	133268387	A01
WLADIS PINHEIRO	93002282038	A01

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

NOME	DOC	CARGO	MOTIVO
ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	0607480	A01	Não encaminhou Documentação
ADRIANA BIZERRIL FORTE RODRIGUES	93003028496	A01	Não encaminhou Documentação
ADRIANO LIMA SERRA	93002376326	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
ADRIANO PAULA ALVES	2000010388290	A01	Não encaminhou Documentação
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	96002610870	A01	Documentos postados extemporaneamente
ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS	8904002022510	A01	Não encaminhou Documentação
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	95004002144	A01	Não encaminhou Documentação
ALEXANDRE BRANDAO NETO	91002182932	A01	Não encaminhou Documentação
ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	97002214469	A01	Não encaminhou Documentação
ALEXANDRE JOSE SILVA DE AQUINO	96002233503	A01	Não encaminhou Documentação
ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	74809384	A01	Não encaminhou Documentação
ALYSSON LEONARDO OLIVEIRA SILVA	94002337272	A01	Não encaminhou Documentação
AMANDA NOBRE DE AGUIAR	2002010113514	A01	Não encaminhou Documentação
ANA CLAUDIA DE CARVALHO PINTO			Desacordo ao item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
ANA LUCIA DA SILVA GOMES ARAUJO	2006005192617	B02	Não encaminhou Documentação
ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA	93024010430	A01	Não encaminhou Documentação
ANDRE BARBOSA SANTOS MORAIS	98002289254	A01	Não encaminhou Documentação
ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA	1324437	A01	Não encaminhou Documentação
ANGELA MARIA BARBOSA ANDRE	95017004566	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIA ARLEUDINA BARROS DE MELO	96023009866	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA	10103580	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIO FERREIRA LOPES	94002103697	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIO FRANCISCO ANDRADE CAVALCANTE	99010301525	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES	99097099707	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	2005009118456	A01	Não encaminhou Documentação
ANTONIO THYAGO JATAI CAVALCANTI CASTELO	2002009044768	B02	Não encaminhou Documentação
ANTONIO THYAGO JATAI CAVALCANTI CASTELO	2002009044768	A01	Não encaminhou Documentação
BENACI DANIEL DOS SANTOS	92003029532	B02	Não encaminhou Documentação
CANDIDA MARIA LEITE HENDREK	64902	B02	Não encaminhou Documentação
CARLOS COELHO DE BARROS JUNIOR	0195571930	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
CICERA ADRIANA DE ARAUJO BENTO	98010261363	A01	Não encaminhou Documentação
CLAUDIO ENILDO DAMASCENO CAMPOS	93002386070	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
CRISTIANA PINHO SOBRERA	89349385		Desacordo ao item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições

NOME	DOC	CARGO	MOTIVO
CRISTIANE SOUSA DA SILVA	90963585	B02	Não encaminhou Documentação
DANIEL MARTINS QUIXADA TIMBO	98010282697	A01	Documentos postados extemporaneamente
DANIEL MATOS DE MOURA BRASIL	95024027010	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
DANIEL PAIVA MENDES	2001005107244	A01	Não encaminhou Documentação
DANIEL VASCONCELOS ROCHA	96013016142	A01	Não encaminhou Documentação
DANIELA MARTINS DE CASTRO	285983894	A01	Não encaminhou Documentação
DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA	92002194041	A01	Não encaminhou Documentação
DIMONA ALBUQUERQUE ARRARES FREIRE	2001002227346	A01	Documentos postados extemporaneamente
EMANOEL CARVALHO LOPES	96002382240	A01	Não encaminhou Documentação
EMANUEL HENRIQUE LOPES BARRETO	99002371250	A01	Não encaminhou Documentação
ERANDIR MATOS DA SILVA	92002063885	A01	Não encaminhou Documentação
ERCILIO DIAS DE OLIVEIRA	43965	A01	Não encaminhou Documentação
EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ	53197582	B02	Não encaminhou Documentação
EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ	53197582	A01	Não encaminhou Documentação
EVELINE MATOS SCHRAUWERS	91002180425	B02	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	509381	A01	Não encaminhou Documentação
FELIPE COSTA DA SILVA	2001012045976	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
FLAVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	97010028040	A01	Documentos postados extemporaneamente
FRANCISCA EDLEUZA CASTRO DA SILVA	95021004540	B02	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO BARBOSA CORREA	489552951	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	91005051723	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA	2002030022646	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	972203	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA	2002002364112	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA	2002002364112	B02	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO DE ASSIS TELLES DO CARMO	95002636014	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO ELBERT FERREIRA DE SOUSA	97002409790	B02	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA	2004002003329	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO JADER PINTO URSULINO	2004010421045	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	2003097039794	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	98002364159	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO LEONARDO ALBUQUERQUE PORTO	99002166363	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO OCELIO EVANGELISTA	2004007080119	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	12542712	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO RILSON PINHEIRO DE SANTANA	94015001596	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO UBIRATAN PONTES DE ARAUJO	97002273201	A01	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	2000010508539	B02	Não encaminhou Documentação
FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	2000010508539	A01	Não encaminhou Documentação
GIOVANA MARQUES ALEIXO	91002001792	A01	Não encaminhou Documentação
GIOVANNI TEIXEIRA DE SOUZA	96002253553	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
GLAUCO ANDRADE JUCA	4874CRACE	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
GLEICY DE SOUSA COSTA	2000010146408	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
HELENLUCE MONTEIRO PEREIRA	2008010371156	A01	Não encaminhou Documentação
HENRIQUE DOUGLAS BRAGA DOS REIS	98010015370	A01	Não encaminhou Documentação
HERISON VIANA MENEZES	20070175793	A01	Não encaminhou Documentação
IGOR CESAR ALVES	MG11250964	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	98002421616	A01	Não encaminhou Documentação
ITALA MARIA PORFIRIO SAMPAIO DA SILVA	95002120530	B02	Não encaminhou Documentação
JADER J DA C FIGUEIRA DE MELLO FONSECA	1536682PA	A01	Não encaminhou Documentação
JOAO BARRETO PESSOA	95002128388	A01	Não encaminhou Documentação
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	A01	Não encaminhou Documentação
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	17978981	B02	Não encaminhou Documentação
JOAO PAULO CRUZ DE SOUSA	99002370629	A01	Não encaminhou Documentação
JOAO PAULO SOUZA SILVA	2001020046986	A01	Não encaminhou Documentação
JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	A01	Não encaminhou Documentação
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	1.221.669	A01	Documentos postados extemporaneamente
JOSE ADILSON GOMES DE SOUSA	2005009003098	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
JOSE EDMAR BRAGA CARNEIRO JUNIOR	93002334860	A01	Não encaminhou Documentação
JOSE FLAVIO LEVINO	94009008908	A01	Não encaminhou Documentação
JOSE FLAVIO PEREIRA BEZERRA	91008009868	B02	Não encaminhou Documentação
JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	2006009091440	A01	Não encaminhou Documentação
JOSE LUCIDIO CASTRO DE MESQUITA	918886	B02	Documentos postados extemporaneamente
JOSE SARAIVA FILHO	95002052489	A01	Documentos postados extemporaneamente
JOSE VALTER PEREIRA	176340189	A01	Não encaminhou Documentação
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	256657392	A01	Não encaminhou Documentação
JULIA ISAURA VALE BLANQUETT VIDAL	92013003960	A01	Não encaminhou Documentação
KATIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA	259732643	A01	Não encaminhou Documentação
LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	30213319	A01	Não encaminhou Documentação
LEONARDO REBOUCAS BEZERRA	98002312523	A01	Não encaminhou Documentação
LIA FONTENELE ARRARES	2001002335467	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	95002587358	B02	Não encaminhou Documentação
LIVIO ARAUJO BRITO	13607516	A01	Não encaminhou Documentação
LUCIANA MARTINS FREIRE	99010316379	B02	Não encaminhou Documentação
LUCIO GONCALVES BRASIL NETO	2005005022993	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
LUIZ ALDOVANDRO JATAI CASTELO	12018 OAB CEARÁ	A01	Não encaminhou Documentação
LUIZ SILVINO CHINELATTO	M557578	A01	Não encaminhou Documentação
LUSIRAN DE MATOS SOARES	96002469485	A01	Não encaminhou Documentação
MANOEL EDGAR SOARES DE CSTRO	98010076760	B02	Não encaminhou Documentação
MANOEL ROGELIO RODRIGUES NASCIMENTO	10816319	A01	Não encaminhou Documentação
MARCIO RUIZ MAIA	94002171765	B02	Não encaminhou Documentação
MARCIO SILVEIRA CASTELO BRANCO	2003002087494	B02	Não encaminhou Documentação
MARCOS MURILLO TIMBO BATISTA	98010204815	A01	Não encaminhou Documentação
MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	2002097093537	A01	Não encaminhou Documentação
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA	97013035811	A01	Não encaminhou Documentação
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	2007107564	A01	Não encaminhou Documentação
MARIA IMEUDA ALVES	780425	A01	Não encaminhou Documentação
MARIA IRMA FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA	92002264759	A01	Não encaminhou Documentação
MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS	10009	A01	Documentos postados extemporaneamente
MARIA REGINA PEREIRA AGUADO	108412015	A01	Não encaminhou Documentação
MARIA SALETE DE OLIVEIRA BENICIO	1005687	A01	Não encaminhou Documentação
MARIETA FARIAS DA SILVA	98002259681	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
MARILUZA DE SOUZA BARROS	96002720501	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
MARITANIALUCIA CHERRIN MORAES MARTINS	2009010181282	A01	Não encaminhou Documentação
MAURO DE FIGUEIREDO LOBATO	3045120	B02	Não encaminhou Documentação
MELKZEDEC TEIXEIRA DA FONSECA	2005002101868	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
MONICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL	2005009125797	A01	Desacordo ao item 10.1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
OTAVIO PAULINO LAVOR	2000008004022	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
PATRESE ALEXANDRE SOUSA	97002344117	A01	Não encaminhou Documentação
PAULO ANDRE DA SILVA GOMES	95002388908	A01	Não encaminhou Documentação
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	95016005186	A01	Não encaminhou Documentação
PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS	2002012026538	A01	Não encaminhou Documentação
QUELANE PARENTE DE QUEIROZ	96006037334	A01	Não encaminhou Documentação
RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	30060016	B02	Não encaminhou Documentação

NOME	DOC	CARGO	MOTIVO
RAFAELLA LOPES FERREIRA	98002830669	A01	Não encaminhou Documentação
RAPHAEL BEZERRA SIMAO	99012009961	A01	Não encaminhou Documentação
RAQUEL SIMAO SOUSA BARROS LEAL	8910002023430	A01	Não encaminhou Documentação
RAUL LENNON MATOS NOGUEIRA	2002021075619	A01	Não encaminhou Documentação
REGINALDO MIRANDA COSTA	94002139616	A01	Não encaminhou Documentação
RENATA ALVES CASEIRO	2474022	A01	Não encaminhou Documentação
RENATO SAVIO DE LIMA LUZ	97002474630	B02	Não encaminhou Documentação
RICARDO CESAR VASCONCELOS SOUSA	97010040431	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
RICARDO NASCIMENTO FERNANDES	1692946	A01	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
RINALDO UCHOA PONTES	94002487401	A01	Documentos postados extemporaneamente
ROBERIO GONCALVES RODRIGUES	98029022097	A01	Não encaminhou Documentação
ROBERTA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	91002216608	A01	Documentos postados extemporaneamente
RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	96002408044	A01	Não encaminhou Documentação
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	96004007152	A01	Não encaminhou Documentação
SAMYA ROBERTA PESSOA GIRAO	34817772000	A01	Não encaminhou Documentação
SHELLA SOUSA ARAUJO	96002381090	A01	Não encaminhou Documentação
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	12644612	A01	Documentos postados extemporaneamente
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	2002009037613	A01	Não encaminhou Documentação
TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	2006010414770	A01	Não encaminhou Documentação
VADIAH CRISTINNE PINHEIRO DE MORAES	2000002212154	A01	Não encaminhou Documentação
VALDEMAR ANTONIO PEREIRA	33875387	B02	Desacordo ao item 8 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	99015007692	B02	Não encaminhou Documentação
WAGNER JEAN DE FREITAS MONTEIRO	96002697151	A01	Não encaminhou Documentação
WARLEY SILVA DE OLIVEIRA	94014002530	A01	Não encaminhou Documentação
WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	302972296	A01	Não encaminhou Documentação
YANNA DO VALE ALCANTARA	2000010282115	A01	Não encaminhou Documentação

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e UBIRATAN FELICIANO DA CUNHA MÊ, CNPJ nº07.318.528/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização e descupinização no terreno da futura sede do TCM, conforme Pregão Presencial nº01/2010, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.01981/10. VALOR: Global de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, até 31 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20523– Despesas Administrativas Contratuais Temporárias ou Eventuais; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica – Pessoas Jurídicas. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 17006/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Parcelamento de Débito: 1455/10
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CHORO
 Responsável: JORGE LUIS DE SA NOBRE
 Processo nº 19917/07 - Processo transformado nº13701/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 1/10
 Órgão: FUNDEF DE IPUEIRAS
 Responsável: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
 Processo nº 28454/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 28346/09
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA - GSPREV DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ALEXANDRA ALVES ARAUJO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 7986/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 28659/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA

Processo nº 11811/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27888/09
 Órgão: FUNDO MUNIC DIR DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE SOBRAL
 Responsável: CARMEM SOARES DE SOUSA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9653/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30842/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ICO
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO
 Processo nº 31250/06 - Processo transformado nº28020/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 280/09
 Órgão: FUNDEF DE TAMBORIL
 Responsável: JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 9169/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26246/09
 Órgão: SECRETARIA MUN EDUCACAO DE AIUABA
 Responsável: ANTONIA DO CARMO OLIVEIRA COSTA
 Processo nº 11414/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 20794/09
 Órgão: C.T.C. DE FORTALEZA
 Responsável: MARCOS CLESIO JUREMA COSTA
 Processo nº 22181/06 - Processo transformado nº19028/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 31003/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO
 Processo nº 29054/08
 Natureza: Requerimento em Administração de Pessoal - 2008 Requerimento em Administração de Pessoal: 17246/09
 Órgão: TCM DE TCM
 Interessado: NIXON PAULO CAMPELO
 Processo nº 34383/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4677/09
 Órgão: FUNDEF DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº26/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 8241/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31152/09
 Órgão: FUNDEB DE BARBALHA
 Responsável: JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 9308/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 1706/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 7181/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Processo nº 11129/09 - Processo transformado nº4658/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 26120/09
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: JOSE EXPEDITO TOMAZ ARCANJO
 Processo nº 13834/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 31142/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: OLGA CORDEIRO BOTELHO DE VASCONCELOS
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 10073/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31088/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 Responsável: ODIVAR FACO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº21/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 1148/10
 Natureza: Denúncia - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Denunciante: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURAO
 Denunciado: JOSE ADRIANO DE PAIVA AGUIAR
 Denunciado: MARIA DO MONTE SERRAT MOURAO FURTADO
 Denunciado: TANIA PAIVA NIBON MOURAO
 Processo nº 5195/07 - Processo transformado nº36190/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Responsável: CICERO RONALDO ALVES DE MELO
 Processo nº 5775/09 - Processo transformado nº3314/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
 Responsável: ANTONIO AFRANIO MARTINS MESQUITA
 Processo nº 11948/09 - Processo transformado nº9264/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: JOSE ADAILTON MACEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 12466/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE BANABUIU
 Responsável: ANTONIO SALES MAGALHAES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº23/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10667/05 - Processo transformado nº6849/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Incidente de Nulidade Absoluta: 28059/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
 Responsável: CARLOS ROBERTO AGUIAR
 Processo nº 12617/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRET DE OBRAS, AGRIC E DESENV ECONOMIC DE TURURU
 Responsável: JOAO MOREIRA MENDONCA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 14908/06 - Processo transformado nº10636/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Responsável: EDUARDO FLORENTINºRIBEIRO
 Processo nº 17664/07 - Processo transformado nº8246/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: RODRIGO CARVALHO NOGUEIRA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 5510/09 - Processo transformado nº28008/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEB DE CHAVAL
 Responsável: JOSE DE ANCHIETA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR
 Processo nº 7613/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: BENJAMIM ALVES DA SILVA
 Processo nº 35187/05 - Processo transformado nº32227/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARNAUBAL
 Responsável: GEOVA ISAIAS NOGUEIRA
 Advogado: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
 Advogado: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES
 Advogado: KAMILE MOREIRA CASTRO
 Advogado: LEONARDO CARLOS CHAVES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA -EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o Nº 06.920.278-8. **CONTRATADOS: Fornecedora - Máquinas e Equipamentos Ltda**, com endereço na Av. Frei Cirilo, Nº 2524 - Cajazeiras - Fortaleza - Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.197.718/0001-69 e no CGF sob o Nº 06.103.151-8, vencedor do **LOTE I** no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **NEWLAND Veículos Ltda**, com endereço na Av. Washington Soares, Nº 1550 - Loja 02 - Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.597.303/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.903.834-1, vencedor do **LOTE II** no valor de R\$ 93.267,00 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e sete reais). **A. Moreno Indústria e Comércio Ltda.**, com endereço na Rua Deocleciano Bezerra, Nº 779 - Centro - Iguatú - Ceará, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.508.419/0001-06 e no CGF sob o Nº 06.425.933-1, vencedor do **LOTE III** no valor de R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil, e quatrocentos reais). **OBJETO:** Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, no Município de Itapipoca. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 10/10/01/PP, de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.10.122.0100.2040.4.4.90.52.00; 1301.10. 601.1504.2043.4.4.90.52.00. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto Pinto Leite - **Secretário de Desenvolvimento Agrário** e o Sr. Igor Teixeira Ribeiro - procurador da empresa - **Fornecedora - Máquinas e Equipamentos Ltda.** Sr. Francisco Adailton Gomes - procurador da empresa **A. Moreno Indústria e Comércio Ltda.** Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho - Sócio Gerente da Empresa **NEWLAND Veículos Ltda.** Itapipoca, 17 de Fevereiro de 2010. **Francisco Roberto Pinto Leite** - Secretário de Desenvolvimento Agrário.

NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. CNPJ/MF Nº 31.461.148/0001-57

RELATORIO DA DIRETORIA-Senhores Associados, Submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2009 e 2008, em conformidade com as disposições em vigor. Fortaleza, CE, 31 de Dezembro de 2009. **GILSON ARAUJO-Diretor Presidente.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009 E 2008 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009 E 2008 (Em Reais)				
	2009	2008	Discriminação	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
ATIVO	2009	2008	Saldos Anteriores em 31.12.2008	109,09	517.942,80	(543.905,41)	(25.853,52)
Circulante	38,90	2.272,90	Ajuste de Exercícios Anteriores			1.668,15	1.668,15
Disponível	38,90	2.272,90	Resultado Líquido do Exercício			(104.954,93)	(104.954,93)
Caixa e Bancos	38,90	2.272,90	Saldos Finais em 31.12.2009	109,09	517.942,80	(647.192,19)	(129.140,30)
Títulos e Creds.a Rec.	2.000,00	-	Saldos Anteriores em 31.12.2007	109,09	517.942,80	(436.784,69)	81.267,20
Outros Créditos	2.000,00	-	Resultado Líquido do Exercício			(107.120,72)	(107.120,72)
Ativo Não Circulante	541.873,00	526.873,00	Saldos Finais em 31.12.2008	109,09	517.942,80	(543.905,41)	(25.853,52)
Realizável a L.Prazo	34.500,00	19.500,00	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
Tits.e Creds.a Receber	34.500,00	19.500,00	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 -(Valores expressos em Reais)				
Deps.Judiciais e Fiscais	34.500,00	19.500,00	Nota 01-Contexto Operacional -A Newprev-Previdência Privada S.A. é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar com fins lucrativos, que tem como objetivo operacional a instituição, operação e manutenção de planos previdenciários nas modalidades de pecúlio e renda. Nota 02-Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis -a)Da Elaboração-de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade previstos na legislação societária, e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP, regulamentadas por instruções da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP; e b) Da Apresentação-em comparabilidade com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2008, as quais tiveram, quando aplicável, suas rubricas reclassificadas para fins comparativos com as demonstrações contábeis do período atual. Nota 03-Principais Práticas Contábeis -a)Apuração do Resultado - obedecido o regime de competência; b) Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo - os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajuste de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do exercício subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes; e c) Ativo Permanente e Patrimônio Líquido - registrados a valores originais, atualizados monetariamente até 31.12.1995, através da variação do valor nominal da UFIR. Nota 04 - Depósitos Judiciais e Fiscais - A sociedade é parte em ações administrativas, para as quais promoveu depósitos recursais, registrados pelos respectivos valores originais. Depósitos Judiciais e Fiscais 2009 2008 Outros (Procs.Administr) 34.500,00 19.500,00 Total 34.500,00 19.500,00				
Permanente	507.373,00	507.373,00	Nota 05 - Contas a Pagar - Corresponde a recursos provenientes do acionista majoritário, para futuro aumento de capital, registrado pelo valor principal, R\$ 558.052,20 (R\$ 472.650,92 em 31.12.2008). Nota 06 - Outros Débitos - A Entidade é parte em processos administrativos os quais estão sendo contestados. O desfecho desses processos encontra-se indefinido, pendentes de recursos processuais. As estimativas de desfecho e os efeitos financeiros do desembolso para liquidar os processos em andamento foram: I) realizados com observância ao disposto no pronunciamento NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) lastreados em estudo pormenorizado dos mesmos, realizado por consultor jurídico externo. A provisão contempla os processos "Não Relacionados a Benefícios". Nota 07-Capital Social -O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 109, representado por 109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1(hum real)cada uma. Nota 08-Ajuste de Exercícios Anteriores -A sociedade promoveu neste exercício ajuste credor no montante de R\$ 1.668,15, decorrente de provisão constituída a maior à época referente a processos administrativos junto a SUSEP. Nota 09-Detalhamento das Contas da Demonstração do Resultado -Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir: Exercício 31.12.2009 31.12.2008 Desps.Administrativas (4.304,77) (1.260,60) Administrativas Diversas (4.304,77) (1.260,60) Despesas com Tributos (23.203,60) (23.203,60) Taxa de Fiscalização (23.203,60) (23.203,60) Despesas Financeiras (234,00) (308,02) Outras (234,00) (308,02) Otrs.Recs/Desps.Oper.(77.212,56) (82.348,50) Outras Desps.Operacs. (77.212,56) (82.348,50) Nota 10-Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) -O PLA da Sociedade calculado com base no Patrimônio Líquido Contábil e processado de acordo com as normas vigentes apresenta a seguinte situação: Patr.Liq.Ajustado em: 31/12/2009 31/12/2008 Patrim.Liq.Contábil (129.140,30) (25.853,52) Adições 0,00 0,00 Deduções 0,00 0,00 Totais (129.140,30) (25.853,52)				
PASSIVO	2009	2008	Nota 11 - Demonstração de Fluxos de Caixa - Considerando a relevância detalhamos a seguir a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem: Exercício 2009 2008 Banco 38,90 2.272,90 - Banco 38,90 2.272,90 Total de Caixa e Equivalentes de Caixa 38,90 2.272,90 b) Atividades Operacionais - Compreendem: Exercício 2009 2008 Pags.de Desps.e Obrigaçs.71.135,28 24.772,22 Despesas Administrativas 45.697,68 1.260,60 Despesas com Tributos 23.203,60 23.203,60 Outras Despesas Financeiras 234,00 308,02 Adiantos Administrativos 2.000,00 0,00				
Passivo Não Circulante	673.052,20	554.999,42	Nota 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2009 e 2008 (Em Reais)				
Exigível a L.Prazo	673.052,20	554.999,42	Outras Recs.e Despesas 2009 2008				
Contas a Pagar	558.052,20	472.650,92	Operacionais (77.212,56) (82.348,50)				
Outras Contas a Pagar	558.052,20	472.650,92	Despesas Administrativas (4.304,77) (1.260,60)				
Outros Débitos	115.000,00	82.348,50	Despesas com Tributos (23.203,60) (23.203,60)				
Provisões Judiciais	115.000,00	82.348,50	Resultado Financeiro (234,00) (308,02)				
Patrimônio Líquido	(129.140,30)	(25.853,52)	(=)Result.Operac. (104.954,93) (107.120,72)				
Capital Social	109,09	109,09	(=)Resultado Antes dos Imps.e Participações(104.954,93) (107.120,72)				
Reservas de Capital	517.942,80	517.942,80	(=)Lucro LÍQ./Prej. (104.954,93) (107.120,72)				
Lucros/Prejs.Acumul. (647.192,19)	(543.905,41)	(543.905,41)	Quantidade de Ações 109 109				
Total do Passivo	543.911,90	529.145,90	Lucro(Prejuízo)por Ação (962,09) (981,95)				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2009 e 2008 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2009 E 2008 (Em Reais)				
Outras Recs.e Despesas	2009	2008	Atividades Operacionais 2009 2008				
Operacionais	(77.212,56)	(82.348,50)	Pags.de Desps.e Obrigs. (71.135,28) (24.772,22)				
Despesas Administrativas	(4.304,77)	(1.260,60)	Constit.de Deps.Judics. (16.500,00) (20.302,89)				
Despesas com Tributos	(23.203,60)	(23.203,60)	Resgates de Deps.Judiciais - 802,89				
Resultado Financeiro	(234,00)	(308,02)	Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações (87.635,28) (44.272,22)				
(=)Result.Operac. (104.954,93) (107.120,72)			Atividades de Financiamento				
(=)Resultado Antes dos Imps.e Participações(104.954,93) (107.120,72)			Outs-Adsp.Fut.Aum.de Cap. 85.401,28 45.545,12				
(=)Lucro LÍQ./Prej. (104.954,93) (107.120,72)			Cx.Liq.Gerado/(Consumido) nas Atvids.de Financ. 85.401,28 45.545,12				
Quantidade de Ações	109	109	Aum.(Red.)Liq.(a)de Cx.e Equival. Equival.de Cx. (2.234,00) 1.272,90				
Lucro(Prejuízo)por Ação	(962,09)	(981,95)	Caixa e Equival.de Caixa no Início do Exercício 2.272,90 1.000,00				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2009 E 2008 (Em Reais)			Cx.e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício 38,90 2.272,90				
Atividades Operacionais	2009	2008	Aum.(Dim.)nas Aplicações Financeiras-Recursos Livre -				
Pags.de Desps.e Obrigs.	(71.135,28)	(24.772,22)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
Constit.de Deps.Judics.	(16.500,00)	(20.302,89)					
Resgates de Deps.Judiciais	-	802,89					
Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações (87.635,28) (44.272,22)							
Atividades de Financiamento							
Outs-Adsp.Fut.Aum.de Cap.	85.401,28	45.545,12					
Cx.Liq.Gerado/(Consumido) nas Atvids.de Financ. 85.401,28 45.545,12							
Aum.(Red.)Liq.(a)de Cx.e Equival. Equival.de Cx. (2.234,00) 1.272,90							
Caixa e Equival.de Caixa no Início do Exercício	2.272,90	1.000,00					
Cx.e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	38,90	2.272,90					
Aum.(Dim.)nas Aplicações Financeiras-Recursos Livre -							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							

Gilson Araújo - Diretor Presidente, **Gilson Araújo Júnior** - Diretor Administrativo, **Helenita Silva Araújo** - Diretor Financeiro, **Fabio da Silva Teixeira**-Atuário MIBA nº 1451, **Pedro Antônio Duare**-Contador-CRC/RJ 044.810/O-5-RT - CPF Nº 460.167.757-20.

PARECER ATUARIAL - A Avaliação da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., foi realizada respeitando os princípios e em cumprimento ao disposto nas Circulares SUSEP nºs 237/03 e 272/04 com base em 31 de dezembro de 2007. Considerando que a Entidade não possui nenhum participante ativo, não foram elaboradas Provisões Técnicas para a Entidade. Campo Grande 10 de fevereiro de 2010. Sebastião David Cafruni - Atuário MIBA 911.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores da Newprev-Previdência Privada S.A. Fortaleza - CE. **1.** Examinamos os balanços patrimoniais da Newprev-Previdência Privada S.A., levantados em 31/12/2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames das demonstrações contábeis, no que se refere aos valores dos Outros Débitos - Provisões Judiciais estão lastreados em relatório do assessor jurídico externo. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Sociedade; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotada pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, com base em nossos exames e na determinação dos Outros Débitos - Provisões Judiciais definido por assessor jurídico externo conforme mencionado no parágrafo primeiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Newprev-Previdência Privada S.A., em 31/12/2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** A Newprev-Previdência Privada S.A., necessita atualizar sua estrutura econômico financeira às normas de funcionamento definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, para as entidade abertas de previdência complementar, como se observa, pelo volume do Patrimônio Líquido constituído em 31/12/2009, inferior ao mínimo necessário, para operar no mercado aberto de previdência complementar. Rio de Janeiro, 19/02/2010. **dns - Auditoria e Consultoria** - CRC/RJ Nº 1.824 "S/CE" - DELSON NEI SANTANA - Contador CRC/RJ Nº 050.301/O-4 "S/CE".

THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S/A-CGC(MF) Nº 05.874.086/0001-03

Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas apresentamos para apreciação de V. Sa. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social, findo em 31/12/2008. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para prestar quaisquer informações complementares. **A Diretoria.**

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008				DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	
	2007	2008	PASSIVO	5.803.007,77	7.492.437,69
ATIVO	5.803.007,77	7.492.437,69	Circulante	787.825,63	1.465.457,29
Circulante	718.617,19	2.204.078,46	Fornecedores	552.230,63	1.129.028,98
Caixa	98.298,26	37.924,59	Impostos Tx e		
Bancos	13.113,39	78.462,61	Contrib. a Recolher	75,34	11.782,12
Estoques	110.853,70	383.396,86	FGTS a Recolher	327,58	539,91
Projeto Filiais	0,00	81.423,10	PIS, COFINS, ICMS		
Créditos	501.980,34	1.669.500,60	a Recolher	78.564,65	64.403,70
Adiant.a Fornecs.	0,00	578.699,03	Contr. Previdenciárias		
Clientes	344.199,25	667.076,63	a Recolher	19.488,73	18.011,77
Créditos Fiscais			Salários a Pagar	47.353,04	65.509,04
IRPJ/CSLL	65.087,22	70.906,63	Prov.p/IRPJ e CSLL	81.729,18	57.442,44
Impostos e Contrib.			Provisão 13º Salário,		
a Recuperar	92.693,87	166.386,99	Férias Outras	1.585,22	3.372,81
Créditos p/Contribs.	0,00	186.431,32	Adiantamentos	6.471,26	115.366,52
Provisão p/Devedores			Não Circulante	5.015.182,14	6.003.541,56
Duvidoso	-5.628,50	-46.629,30	Exigível a L.Prazo	628.125,89	1.436.622,36
Não Circulante	5.084.390,58	5.288.359,23	Fornecedores	108.133,97	614.012,79
Realizável a L.Prazo	49.383,25	124.473,34	Crédito de Coligadas	518.194,34	821.800,56
Créd.c/Pessoas Ligs.	17.926,01	93.016,10	Parcelamento	1.797,58	809,01
Depósitos Judiciais	16.507,24	16.507,24	Result.de Exs.Futuros	0,00	15.791,00
Outras Contas	14.950,00	14.950,00	Venda p/Entrega Futura	0,00	15.791,00
Investimentos	4.456.557,56	4.456.557,56	Patrim.Líquido	4.387.056,25	4.551.128,20
Particip.em Outras			Capital Social	3.100.000,01	3.100.000,01
Empresas	4.456.557,56	4.456.557,56	Reservas de Capital	38.366,21	38.366,21
Imobilizado	578.449,77	645.132,63	Reserv.de Lucros	1.248.690,03	1.412.761,98
Terreno	11.444,71	11.444,71	Compensações	0,00	23.438,84
Edifics.e Construçs.	130.004,04	130.004,04	Contábeis - a) Estoques – Avaliados pelo preço médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou valores de realização; b) Investimentos Avaliados pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 1995; c) Imobilizado – Avaliado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de correção monetária até 1995, menos depreciação acumulada, calculadas pelo método linear, às taxas que contemplam a vida útil e econômica do bem; obras civis, preliminares e complementares 4% a.a.; máquinas e equipamentos, instalações e ferramentas 10% a.a.; veículos 20% a.a.; d) Sociedades coligadas – Os recursos recebidos de empresas coligadas, estão atualizados monetariamente de acordo com a variação do valor nominal da UFIR até 1995.		
Equips.,Maq.e Instalações	130.380,46	109.401,94			
Veículos	77.076,70	77.076,70			
Móveis e Utensílios	2.556,94	107.796,30			
Outras Imobilizações	9.500,92	16.385,98			
Diferença CM					
IPC/BTNF	593.497,95	593.497,95			
Depreciações	-376.011,95	-400.474,99			
Compensações	0,00	62.195,70			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXPRESSAS EM R\$ 1,00 2007 E R\$ 1,00 2008					
1. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras estão elaboradas em conformidade com a lei das sociedades por ações. 2. Principais Diretrizes					
PARECER DOS AUDITORES - Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas - Thermus Ar Condicionado e Refrigeração S/A - N/Capital. 1 - Examinamos o balanço patrimonial da Thermus Ar Condicionado e Refrigeração S/A encerrado em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações financeiras complementares e notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, com o objetivo de comprovar a adequação das demonstrações financeiras em todos os aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e dos controles internos da entidade; b) a constatação, em base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto; d) adoção das práticas e ensinamentos do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON. 3 . Ao final somos de PARECER que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Thermus Ar Condicionado e Refrigeração S/A , em 31 de dezembro de 2008, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação em vigor. Fortaleza(Ce), 09 de Fevereiro de 2010. Adcon - Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC/CE nº 146-CNPJ nº 05.722.327/0001-90 - Resp.Técnico - Raimundo Andrade Moraes - Contador CRC/CE 2609 - CPF 016.042.363-53.					

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.11.24.0001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria Nº 01/2010, torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2009.11.24.0001, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade, declarando Habilitadas as Empresas SBA Comunicação Ltda - CNPJ Nº 10.392.934/0001-70 e Draco Marketing Propaganda Associados Ltda - CNPJ Nº 03.053.403/0001-97. A Abertura do Envelope Proposta Técnica ocorrerá às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2010, caso não haja a interposição de recurso administrativo. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibareta, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de Março de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre João Scorpel, 53 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Peças, Pneus, Baterias destinadas aos Veículos da Frota Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial de Nº 2010.02.26.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (só pelo período matutino). **Ibareta, 26 de Fevereiro de 2010.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 10 de Março de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2010-SME – Aquisição de Móveis e Equipamentos de Cozinha, Som, Refrigeração, Áudio e Vídeo. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 24 de Fevereiro de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Março de 2010 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2010.02.24.002, cujo Objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias com Traslado, destinadas às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz-CE, 24/02/2010. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – CONVÊNIO Nº 01/2010. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com intervenção da Polícia Militar e o Município de Itapajé/CE. De um lado, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.589/0001-06, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Dr. ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, representada por seu COMANDANTE GERAL, o **CEL PM WILLIAM ALVES ROCHA**, brasileiro, casado, residente em Fortaleza/CE, e do outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 07.683.956/0001-84, representado neste ato pelo seu Secretário de Administração e Finanças, de acordo com o Decreto Nº 1.902/2009, o Sr. **CARLOS EDUARDO BARROSO GOMES**, residente a Rua São Francisco, Centro, Itapajé/CE, CEP 62.600-000, conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993, firmam entre si o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem por objetivo estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das Unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública sediadas no Município de ITAPAJÉ-CE, no desempenho das suas atribuições funcionais constitucionais. **Cláusula Segunda** – Compete a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e seu Órgão vinculado, no caso a POLÍCIA MILITAR: I – Planejar, executar e controlar as ações inerentes as suas respectivas atribuições funcionais no âmbito do Município de ITAPAJÉ-CE; II – Extraordinariamente, prestar assistência técnica e profissional à Guarda Municipal e ao Órgão de Trânsito municipal, através de profissionais capacitados nessa área, conforme legislação específica. **Cláusula Terceira** – Compete ao município CONVENIENTE assumir os seguintes encargos: I. Manutenção de veículos, sendo peças, no valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e serviços mecânicos das viaturas, no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, mediante apresentação de Notas fiscais e recibos; II. Material de limpeza, no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; III. Alimentação do pessoal, através do envio de gêneros alimentícios, no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais; IV. Gás liquefeito, um botijão mensal; V. Disponibilizar dois funcionários para os serviços auxiliares; VI. Aluguel de imóvel para funcionamento do Quartel da Polícia Militar no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal; bem como realizar adaptação no referido imóvel de forma a adequá-lo as necessidades desempenhadas no mesmo. VI. Material de expediente, no valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal; VII. Fornecimento de combustível para abastecimento de viaturas, perfazendo 150 (cento e cinquenta) litros mensal. **Cláusula Quarta** – De acordo com a disponibilidade do MUNICÍPIO, poderão ser repassados ao Pelotão da Polícia Militar, móveis, utensílios e materiais de expediente. **Cláusula Quinta** – As despesas com os encargos previstos na Cláusula Terceira correrão por conta da dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO CONVENIENTE, ficando estabelecido que seja de inteira responsabilidade deste, a contratação e o pagamento dos bens e serviços postos à disposição das Unidades Policiais adquiridos para os fins deste Convênio. **Cláusula Sexta** – Fica vedado qualquer repasse de numerário ao INTERVENIENTE, além das obrigações referidas no presente Convênio. **Cláusula Sétima** - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio serão originários da seguinte fonte de recursos: **PROJETO FINALÍSTICO: 2.010. FONTE: 010000. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00; 3.3.90.36.00. UG: 03.01. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 041220009. Cláusula Oitava** - Este convênio entrará em vigor a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, vigendo até 30/11/2010, cabendo ao MUNICÍPIO os expedientes relativos à referida publicação, podendo ser prorrogado, caso haja interesse ou necessidade institucional dos CONVENIENTES, podendo ainda ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO, na forma da Lei. **Parágrafo Único** – O Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão, com sede em Itapajé, fica responsável pelo acompanhamento do trâmite, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do presente convênio. **Cláusula Nona** – As partes signatárias poderão rescindir o presente Convênio a qualquer tempo desde que apresente solicitação com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, ficando acordado que as despesas contraídas antes da formalização da RESCISÃO, são de responsabilidade do MUNICÍPIO. **Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou que foi estabelecido no presente instrumento. E, por se acharem certos e acordados, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas, a tudo presente, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. Itapajé – CE, 13 de Janeiro de 2009. **Roberto das Chagas Monteiro** - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. **Carlos Eduardo Barroso Gomes** - Secretário de Administração e Finanças. **William Alves Rocha** - Cel PM - Comandante-Geral da PMCE. **TESTEMUNHAS: Henrique Aguiar Tavares de Lima** - Controlador Interno do Município. **Alexandre Beserra Torres** – Ten PM - Comandante do 3ºPPM/1ªCia/3ºBPM.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.001-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:10hs do dia 24 de fevereiro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Coronel Fausto Sales, Nº 464, Centro, foi julgado o processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.01.001-PP, destinado a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia, o qual teve como Vencedora a Empresa Conasp - Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S, com Sede a Rua Marcondes Pereira, 540, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob Nº 72.376.304/0001-69, representada por seu Sócio-Gerente, Dr. Francisco Otaciano Lopes, Contador, inscrito no CPF sob o Nº 220.966.473-04, que ofertou, pela Execução dos Serviços Objeto do presente certame, o valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pelo período de 10 (dez) meses. Ciência aos interessados, e havendo necessidade de maiores informações, entrar em contato através do telefone (085) 3342-1021. **Caucaia - CE, 25 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO CONTRATUAL. O(a) Secretária de Educação do Município de Moraújo-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do Pregão Presencial Nº 0701.01/2010; Unidade Administrativa: Secretária de Educação; Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Moraújo;** Dotação Orçamentária: 0507.12.361.02212.017 - PNAEF: 0507.12.365.0221.2018 - PNAEC/PNAEP: 0507.12.366.0221.2.019 - EJA; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Contratados(as): **1. Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda** - Valor Global de R\$ 134.145,60 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e **2. Daniel Matias de Souza ME** - valor global de R\$ 173.732,19 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2010; Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Wagner de Sousa Lima e Francisco das Chagas Viana de Arruda; Assina pela Contratante: José Arimatéia Araújo. **Moraújo-CE, 26 de Fevereiro de 2010. Antônio de Pádua F. de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.17.4. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. **Contratada(s):** CLIP CONSTRUTORA LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Fevereiro de 2010. **Valor Global do Contrato:** 153.538,14 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). **Procedimento Licitatório:** 2009.11.17.4. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Coberta de Quadra localizada na Rua João Paulo II, Centro de Acopiara/CE, conforme Projeto Básico. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal/Convênios. **Dotação Orçamentária:** 11.02-27.812.0031.1.090.0000. **Elemento de Despesas:** 44905100. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Carlos José Farias de Lima - Cargo: Sócio Administrador Responsável. **Assina pela Contratante:** Robson Alves de Almeida Diniz Filho - Cargo: Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TERMO DE RENÚNCIA

IRAPUÁ DE CARVALHO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o no. 17.048, e **ORION PONTE FERREIRA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o no. 20.942, ambos com endereço profissional na Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1704, Aldeota, Fortaleza/CE, vem por intermédio desta, com fulcro no artigo 45 do Código de Processo Civil, renunciar aos poderes que nos foram outorgados pela empresa **ACC CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o no. 00.836.708/0001-87, sediada na Av. Dom Luis, no. 176, Sala 101 a 106 – Ed. Mercury, CEP. 60.160-230, Fortaleza/CE, por não podermos mais continuar a exercermos o múnus em virtude de ter encerrado o contrato de prestação de serviços entre os escreventes á empresa acima qualificada.

Fortaleza/CE, 01 de Fevereiro de 2010.

ORION PONTE FERREIRA GOMES - OAB/CE – 20.942
IRAPUÁ DE CARVALHO DANTAS - OAB/CE – 17.048

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONCORRÊNCIA Nº 2812.01/2009 - A Comissão de Licitação NOTIFICA aos interessados, o resultado do julgamento da Concorrência em epígrafe, cujo **objeto:** Serviço de Transporte de Alunos do Ensino Médio e Fundamental. **LICITANTES INABILITADOS:** G & C Transportes e Construções Ltda, MGM Serviços, Locação de Mão de Obra e Transportes Ltda, THM Construção, Serviços e Transportes Ltda e Versátil Construções, Locações e Serviços Ltda. **LICITANTES HABILITADOS:** Acrísio Crisóstomo Fernandes, Albenir de Vasconcelos, Aldamir Farias de Azevedo, Alísio Almeida Saldanha, Alôncio Correia Nobre, Ana Cleide Crispim A Nogueira, Antonia Adriana Lemos da Silva, Antonia Aparecida Nobre Brito, Antonio Adairton Rodrigues Pimentel, Antonio Almeida Barros, Antonio Antenor Paimtel Mendes, Antonio Carlos Neto, Antonio Cleuton Romão de Araujo, Antonio Edinaldo Carlos, Antonio Gonçalves de Alencar, Antonio Josafá da Silva, Antonio Valdevino Nobre, Antonio Wilson Barros Leal, Carla Sherley de Lameida Olímpio, Carlos Eduardo Sindeaux Cristalino, Cesar Marques de Sousa, Clebe Cristiano Correia, Elioneide Alves de Sousa, Elizeu Correia Vieira Neto, Erinaldo Nobrega de Azevedo, Evando Pereira Lino, Fátima Vieira Fernandes, Fernanda Niany Alves Fernandes, Fernando Lobo da Cunha, Francisca Antonia Nogueira Lima, Francisca Eliane Nogueira Lima, Francisca Lady Nayana Vital da Silva, Francisco Adonilson Paixão, Francisco Alexandre da Silva, Francisco Antonio da Silva, Francisco Antonio Gomes da Costa, Francisco Cleiton Nogueira Lima, Francisco Danilo Rocha dos Reis, Francisco de Assis Fernandes de Sousa, Francisco Emídio Nogueira de Lima, Francisco Lourival Castelo Pereira, Francisco Mauro da Rocha Lima, Francisco Rivaldo Martins, Francisco Wilson Rodrigues Barbosa, João Batista Tavares de Andrade, João Paulo Lopes Franco, Joaquim Sindeaux Neto, Jonas Saldanha Pinheiro, Jorge Lisboa de Almeida do Nascimento, José Abebilônio Ferreira, José Augusto Correia Vieira, Jose Ivan Araujo de Albuquerque, José Omar Farias, José Rodrigues da Silva, José Suassuna Sindeaux Neto, José Valnir Ferreira Nunes Júnior, Josué Feliciano da Silva Filho, Jucelino da Silva, Luis Amancio da Cunha, Luiz Galdino de Lima, Marcio Carneiro Barros, Marco Aurélio Bandeira da Costa, Maria da Conceição Fernandes de Sousa, Maria das Dores de Jesus da Silva, Maria do Rosario de Lima, Maria Irene de Sousa, Maria Jose de Sousa, Maria Socorro Saraiva Barreto, Max Kleudyenne de Almeida Ferreira, Miguel Verçoza Lima, Neuton Saldanha Pinheiro, Osmar Gerônimo da Silva, Paulo Jean Ferreira e Silva, Pedro de Sousa Neto, Raimundo de Sousa, Raimundo Nonato Ferreira Filho, Reginaldo Romualdo da Silva, Roberto Ribeiro da Silva, Rosileia Martins Saldanha, Valdemir Bernardo da Silva, Valmir de Sousa Costa e RRS Serviços Promocionais, Eventos e Transportes Ltda, ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Quixeramobim(CE), 22 de fevereiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.12.22.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Escola de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA no Município de Irauçuba - **Contratada:** Imperial Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP - **Assina pela Contratada:** Adilson Góis dos Santos (Sócio-Administrador) - **Contratante:** Secretaria da Educação - **Assina pela Contratante:** José Elisnaldo Mota Pinto – **Valor Global Contrato:** R\$ 1.200.516,94 (Hum milhão, duzentos mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Dotação Orçamentária:** 0604.123 6500101.026 Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Origem dos Recursos: FNDE - **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de Fevereiro de 2010. **Irauçuba – CE, 03 de Fevereiro de 2010. José Elisnaldo Mota Pinto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2010 – SEC. SAÚDE. Tipo: Menor Preço. Objeto: Prestação de Serviços Oftalmológico, Laboratoriais e Serviços de Fisioterapia, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital. **Empresas Habilitadas e Vencedoras:** Centro Cearense de Oftalmologia S/C Ltda EPP – Anexo I – Serviços Oftalmológicos no Valor Global de R\$ 371. 538,34 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); Laboratório de Análises Clínicas Soares Lucas S/C Ltda – Anexo II – Serviços Laboratoriais no Valor Global de R\$ 154.419,22 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) e C C Dantas Bezerra – Anexo III – Serviços de Fisioterapia no Valor Global de R\$ 37.092,48 (trinta e sete mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). **Independência - CE, 25 de fevereiro de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.29.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2010.01.29.01, que tem como **Objeto** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição da Merenda Escolar do Município nos Programas PNAE, PNAP e PNAC. Data do Certame: 18 de Fevereiro de 2010. Compareceu ao Certame a Empresa: Luiz Oclécio Alves de Abreu ME – CNPJ (MF) Nº 02.886.657/0001-23. Estando Habilitado a Empresa abdicou do prazo recursal passando assim para a fase seguinte. Após a análise da proposta foi declarada Vencedora a Licitante Luiz Oclécio Alves de Abreu ME – CNPJ (MF) Nº 02.886.657/0001-23, com o Valor Global de R\$ 175.410,40 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). **Umari – CE, 24 de Fevereiro de 2010. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-SAAE. A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS-02.08.001/2010, cujo **Objeto** é Aquisição de Produtos Químicos, destinado ao Tratamento de Água: **As Empresas:** Perdigão Comércio e Representações LTDA venceu os itens 01, 03 e 05 no Valor Global de R\$ 75.035,00 (Setenta e cinco mil, trinta e cinco reais), Fluxus importações e exportação venceu o item 04 no Valor Global de R\$ 3.952,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), Beraca Sabará Químicos e Ingredientes LTDA venceu o item 02 no Valor Global de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), Quimil Industria e Comércio LTDA venceu o item 06 no Valor Global de 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais) e ARCH Química Brasil LTDA foi habilitada e não ganhou nenhum item. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações: (88)3522-1487. **Jaguaribe-CE, 25 de Fevereiro de 2010. Presidente da Comissão - Jander Robson Bezerra Gomes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2010.02.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, junto aos veículos pertencentes à Frota do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para este dia 16 de março de 2010 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 25 de fevereiro de 2010. Maria Rosiana Pereira Leite de Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA/PMC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Março de 2010 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Concorrência acima referenciada, cujo **Objeto** é a Contratação de Uma Empresa Especializada na Área da Engenharia para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, conforme projeto executivo, parte integrante deste Edital. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Coreaú na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú de segunda a sexta- feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ligar para – 3645-1183. **Coreaú – CE, 25 de fevereiro de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 DE MARÇO DE 2010, às 08:30hs, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2602.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na CÔNEGO CLIMERIO CHAVES, 307, Centro. **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, 26 de Fevereiro de 2010. CIRILO BARREIRA GOMES - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2010.02.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, junto às Máquinas Pesadas pertencentes à Frota Oficial do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para este dia 16 de março de 2010 às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 25 de fevereiro de 2010. Maria Rosiana Pereira Leite de Moraes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.26.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 10 de março de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço ja citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi - CE, 26 de fevereiro de 2010 - EVALDO LUIS ANTUNES - Presidente.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS - AGRÓLIS AGRO-PECUÁRIA LTDA
CNPJ/MF Nº05729940/0001-30

ISABEL MARTINS DINIS VIEIRA, na qualidade de sócia da sociedade empresária AGRÓLIS AGRO-PECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05729940/0001-30, vem, através da presente publicação, convocar assembléia extraordinária de sócios da empresa acima qualificada para fins de deliberar sobre: a) auditoria sobre prestação de contas da administração anterior; b) falta de integralização de cotas societárias por parte de sócio; c) assuntos gerais. Fica designado o dia 04/03/10 às 18hs em primeira convocação com ¾ do capital social integralizado, e com qualquer número de sócios presentes em segunda convocação para 18hs30m, tudo de conformidade com arts.1072 e ss do CC02002.Local:Rua Osvaldo Cruz,nº01,5º.andar,sala 510, Meireles.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.05.01S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Análise dos Documentos de Habilitação referentes a Tomada de Preços Nº 2010.02.05.01S, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos. **Empresas Habilitadas:** Cariri Medicamentos Ltda; Franklin Alves da Silva - Cramed. **Empresas Inabilitadas:** PJS Distribuidora Ltda (descumprimento do Item 5.1.16 do Edital); Comege Comercial de Medicamentos Gentil Ltda (descumprimento do Item 5.1.12 do Edital); Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (descumprimento do Item 5.1.13 do Edital); Stock Comercial Hospitalar Ltda (descumprimento do Item 5.1.12 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 25 de fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo Presente Edital e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1040/2007 de 18 de Dezembro de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM, o Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, convoca o interessado abaixo citado, o qual foi aprovado no Concurso Público do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, destinado ao preenchimento de vagas no quadro de Servidores do SAAE, para OPERADOR DE BOMBAS para assumir o cargo ao qual foi aprovado, devendo o mesmo comparecer à Sede desta Autarquia localizada à Rua D. Pedro II, Nº 144 - Cruzeiro Camocim/CE, no prazo de 15 dias a contar da data desta Convocação. **OPERADOR DE BOMBAS - Edilson Albano de Matos Junior. Camocim/CE, 26 de Fevereiro de 2010. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 015/2010 - SESAU**, cujo Objeto é Aquisição de Gás GLP (P-13 e P-45), para atender necessidades da **Secretaria de Saúde**, do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Data Limite para Entrega das Propostas: 11/03/2010 às 13:00h (horário de Brasília). Início da Sessão Pública e Fase de Lances: 11/03/2010 às 14:00h (horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço acima. **Juazeiro do Norte - Ce, 26 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os Pregões Presenciais: - PP 001/2010-SESA - Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal, Atenção Básica, Secretaria de Saúde e Cap's, às 10:00hs do dia 11 de Março de 2010. PP 002/2010-SESA - Aquisição de Medicamentos, Material Médico e Alimentação Parenteral, às 09:00hs do dia 15 de Março de 2010. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30hs às 12:30hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Ibiapina - CE, 26 de Fevereiro de 2010. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36, NIRE 23.3.0001639-4. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos Senhores Acionistas de Imobiliária Jereissati S.A. ("Companhia"), detentores de ações ordinárias que, com base nas deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2010, podem, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, solicitar a conversão de suas ações em ações ordinárias classe "A", na proporção de 1 (uma) ação ordinária detida para cada ação ordinária classe "A". As ações ordinárias classe "A" farão jus, além do direito de voto nas assembléias gerais, o direito de conversibilidade destas em ações preferenciais. A solicitação de conversão das referidas ações deverão ser encaminhadas para a sede da Companhia localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 09, na Cidade de Fortaleza, CE. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 019/2010-SESAU**, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades da **Secretaria de Saúde**, do Município de Juazeiro do Norte-CE, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 15/03/2010 às 13:30h (horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 15/03/2010 às 14:00h (horário de Brasília). Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 26 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-001/2010 - SEDUC - Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 04 (quatro) Creches Modelo Padrão, no Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. Tipo: Menor Preço, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 30 de Março de 2010, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88-3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 25 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para a implantação de Usina Termelétrica, com capacidade de 346 MW, localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, na Rodovia CE 422 - km 1, município de Caucaia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2010-SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede deste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 16 de Março de 2010, às 08:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu, 25 de fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.12.23.002E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes a Licitação, Modalidade Concorrência Pública Nº 2009.12.23.002E, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos. A Empresa Liderança Serviços de Construção Locação de Máquinas e Veículos e Eventos Ltda, foi Classificada em 1º Lugar por ter apresentado o Menor Preço. A Empresa AL Sousa Turismo Ltda, foi Classificada em 2º Lugar. Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 22 de fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.25.1. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 16 de Março de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Soares Bulcão, 197 - Centro - Uruburetama-CE, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para a TOMADA DE PREÇOS - Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidade de Altos das Serras (Baixa Grande e Mundau), Município de Uruburetama-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Praça Soares Bulcão, 197, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta. **Município de Uruburetama, 25 de Fevereiro de 2010. Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2010-SECULT. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Alimentação, destinados ao Atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 11 de Março de 2010, às 10:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2010-SEDUC. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ônibus, destinados à atender Transporte dos Professores, Alunos Universitários e Eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 11 de Março de 2010, às 08:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 01 de Abril de 2010 às 09:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado a Concorrência 004/2010, que tem como Objeto os Serviços de Construção da Segunda Etapa do Hospital Municipal Natércia Rios na Sede do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 25 de Fevereiro de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 2402.02/2010 INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Elaboração de projetos de engenharia para construção de sistemas de abastecimento d'água, construção e reforma de passagens molhadas, construção e reforma de estradas, construção e reforma de escolas, construção e reforma de unidades de saúde, que se realizará no dia 16.03.2010, às 11:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 24 de fevereiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.25.02.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Grangeiro, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Março de 2010, às 10:00 horas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua David Grangeiro, Nº 104, Centro, Grangeiro, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Grangeiro, junto a Secretaria de Educação. **Grangeiro(CE), 25 de Fevereiro de 2010. Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010.02.26.01-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Março às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob Nº 2/2010.02.26.01-FME, do Tipo Menor Preço por Item cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública, Exercício de 2010, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés - CE, 25 de Fevereiro de 2010. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Março de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, 03 - Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Lote I - Concepção, Produção, Impressão de Livro de História e Geografia do Município de Redenção, e Lote II - Aquisição de Livros Didáticos destinados aos Alunos da Rede Educação Infantil com Acompanhamento Pedagógico. **MODALIDADE:** Pregão Presencial de Nr. 2010.02.26.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (só pelo período matutino). **Redenção, 26 de Fevereiro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.02.26.01, cujo Objeto é: Serviços de Transporte Escolar destinado a Rede de Ensino desse Município, com a data de recebimento dos invólucros acontecendo no dia 16 de Março de 2010 às 09:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Ararendá. Informação que julgarem necessárias serão dirimidas através da Comissão de Licitação ou pelo fone 88 36331117, Sr. Mascelino. **Ararendá, 26 de Fevereiro de 2010. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.01/2010 SAÚDE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Contratação de Profissional Técnico em Radiologia, que se realizará no dia 11/03/2010, às 8:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 24 de fevereiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº 2402.03/2010 INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Aluguel de máquinas tipo Trator de Pneu, Trator de Esteira, Motoniveladora, Retoescavadeira e Caminhão Caçamba, que se realizará no dia 16.03.2010, às 14:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 24 de fevereiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº 2402.01/2010 INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Reforma e construção de passagens molhadas, que se realizará no dia 16.03.2010, às 08:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-Ce, 24 de fevereiro de 2010. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 18 de Março de 2010 às 08:30 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 005/2010, que tem como Objeto os Serviços de Construção de Campo Society no Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e hora de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 25 de Fevereiro de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 10 de Março de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 01/2010-SESA – Aquisição de Ar Condicionados Tipo Split. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 24 de Fevereiro de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, nesta Cidade, receberá Propostas para: Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes em Postos Localizados em Fortaleza, conforme os adendos do Edital, **Modalidade:** Tomada de Preços tombada com o Número 2010.02.26.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 26 de Fevereiro de 2010. À Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que às 12:00 horas do dia 12 de Março de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, 03 - Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Aquisição de Dois Veículos, sendo um para a Educação e outro para a Saúde, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório. **MODALIDADE:** Pregão Presencial de Nr. 2010.02.26.02. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (só pelo período matutino). **Redenção, 26 de Fevereiro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010. 02.10.01-FME. A Secretária de Educação do Município de Apuiarés, no uso de suas atribuições legais vem declarar a Anulação da Tomada de Preços Nº 9/2010.02.10.01-FME, que tem como Objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Exercício 2010, por motivo de interesse público, em razão de alterações no Edital. **Apuiarés - CE, 25 de Fevereiro de 2010. Daniela Angela Freire de Silva Gomes - Secretária de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Icó-CE, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 18.02.01/2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Modernização do Campo de Lima Campos do Município de Icó-CE, por razões de interesse público. **Icó, 25 de Fevereiro de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2010.01.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso interposto pela Empresa FRANCISCA FERNANDA DE ABREU ALMEIDA - ME, com o seguinte resultado: A Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu negar provimento ao mesmo, mantendo a decisão proferida na Sessão Pública do dia 10 de Fevereiro de 2010, declarando Vencedora do Certame a Empresa M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o Nº 2010.02.25. 001PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Tipo Menor Preços, com data de abertura marcada para o dia 16 de Março de 2010 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. **Santana do Cariri, 25 de Fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".